PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 019 SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Rodrigo da Silva Bacella

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Luiz Henrique Marinho Pires SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junio

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Patricia Helena dos Reis Barbastefano

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Sergio Luiz Costa Azevedo Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO Jair de Siqueira Bittencourt Júnior SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

Kelly Christian Silveira de Mattos SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

EM BRASÍLIA André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

José Mauro de Farias Junior SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Hugo Leal Melo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.332 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PELA FUNDA-ÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO, A ÁREA QUE MEN-CIONA SITUADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 5°, alínea "i", e 6° do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista a instrução do processo administrativo nº SEI-160002/000511/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação total ou parcial, as áreas atingidas pela faixa necessária para implantação da FAIXA DE DOMÍNIO, referente à execução das obras necessárias para "EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E CONSTRU-ÇÃO DA NOVA PONTE DO BAIÃO SOBRE O RIO MACAÉ, NA RJ-162 - BICUDA PEQUENA - NO MUNICÍPIO DE MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO", inseridas nos polígonos descritos no anexo

Art. 2º - Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as deste decreto.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e adotar providências necessárias, por via amigável ou judicial, à efetivação da

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

SIRGAS 2000 UTM ZONE 23S ÁREA TOTAL:50.512,23M² Vértice Coordenada X Coordenada v 800566,805 7521080,819 0 800578.474 7521075,542 800588,894 7521076,336 800603.751 7521083,298 3 800683,865 7521037,132 800696.57 7521025,555 7521011,644 800706,601 800713,739 7520995,956 7520978,963 800717,964 800724,456 7520898,291 800730,907 7520876,105 10 800741,982 7520855,69 11 12 800757,281 7520838,025 13 7520751,272 14 800947,885 7520711,499

15	800929,529	7520603,437
16	800974,264	7520597,555
17	800994,747	7520713,447
18	800988,326	7520741,035
19	800976,913	7520762,519
20	800959,567	7520779,817
21	800920.056	7520800.88
22	800792,402	7520850,208
23	800775,679	7520873,529
24	800761,034	7520895,697
25	800751,943	7520920,794
26	800748,181	7520942,228
27	800747,579	7520965,468
28	800748,368	7520989.045
29	800746,482	7521015,454
30	800739,535	7521038,596
31	800730,093	7521056,599
32	800717.96	7521071,819
33	800699,709	7521086,121
34	800544,195	7521170.528
35	800533,205	7521202,629
36	800520,132	7521202,629
37	800518,298	7521302,22
38	800529,653	7521302,232
39	800529,791	7521344,818
40	800540,961	7521373,415
41	800538,832	7521389,247
42	800553,85	7521408,655
43	800538,41	7521420,851
44	800517,431	7521400,838
45	800505,584	7521400,164
46	800494,212	7521396,375
47	800476,903	7521378,588
48	800469,54	7521374,624
49	800452,065	7521370,545
50	800452,065	7521355,971
51	800465,221	7521355,364
52	800480,769	7521351,871
53	800486,965	7521344,765
54	800492,307	7521335,139
55	800492,898	7521302,193
56	800503,537	7521302,204
57	800505,371	7521202,629
58	800493,427	7521202,629
59	800416,255	7521242,091
60	800409,605	7521227,276
61	800409,503	7521209,567

DECRETO Nº 48.333 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

HOMOLOGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO Nº 1603, DE 07 DE ABRIL DE 2021, DO PREFEITO MUNICI-PAL DE LAJE DO MURIAÉ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 145, da Constituição do

CONSIDERANDO:

- o contido no Decreto 1603, de 07 de abril de 2021, do Prefeito Municipal de Laje do Muriaé, que declarou a Situação de Emergência em áreas daquele Município:

que o referido Município foi afetado por Tempestade Local/Convectiva (Granizo) - COBRADE 1.3.2.1.3, no dia 31 de março do corrente ano:

SUMÁRIO
SUMARIU
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Gabinete do Governador
Governadoria do Estado
Gabinete do Vice-Governador
Vice-Governadoria do Estado
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil
Gabinete do Governador
Governo
Planejamento e Gestão 7
Fazenda 9
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Polícia Militar
Polícia Civil
Defesa Civil 14
Saúde
Educação
Ciência, Tecnologia e Inovação
Transportes e Mobilidade Urbana
Ambiente e Sustentabilidade
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Cultura e Economia Criativa
Esporte e Lazer
Turismo 18
Controladoria Geral do Estado
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro
Trabalho e Renda
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília
Transformação Digital
Infraestrutura e Cidades
Habitação
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Mulher
Procuradoria Geral do Estado
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO
REPARTIÇÕES FEDERAIS

- ainda, as consequências desse desastre, que resultou nos danos e prejuízos, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE.

competir ao Estado à preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anorma-

- o Relatório de Vistoria Técnica realizado pela REGIONAL DE DE-FESA CIVIL NOROESTE, do Departamento Geral de Defesa Civil -DGDEC em que atesta a veracidade dos danos e prejuízos causados pelo desastre, que implicaram no comprometimento parcial da capa-cidade de resposta do poder público do referido município.

- o processo nº SEI-270013/000272/2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA declarada pelo Decreto 1603, de 07 de abril de 2021, do Prefeito Municipal de Laie do Muriaé

Parágrafo Único - Este Decreto é válido para as áreas afetadas conforme descrito no Formulário de Informações de Desastre - FIDE.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa 36, de 04 de dezembro de 2020 e o Decreto Estadual 46.935, de 12 de fevereiro de 2020 e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da Administração Estadual.

Art. 3º - Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

ld: 2454106

DECRETO Nº 48.334 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

HOMOLOGA A SITUAÇÃO DE EMER-GÊNCIA DECLARADA PELO DECRE-TO N° 2.866, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPEBUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 145, da Constituição do Estado, e o que consta no processo nº SEI-150001/027210/2022,

CONSIDERANDO:

que o referido Município foi afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, no dia 30 de novembro

o contido no Decreto nº 2.866, de 02 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Carapebus, que declarou a Situação de Emergência em áreas daquele Município;

as consequências desse desastre, que resultou nos danos e prejuízos, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, constante no Processo SEI-150001/027210/2022:

 que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população. bem como das atividades sócio econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anorma-

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA declarada pelo Decreto nº 2.866, de 02 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Carapebus.

Parágrafo Único - Este Decreto é válido para as áreas afetadas, conforme descrito no Formulário de Informações de Desastre - FIDE.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 e o Decreto Estadual 46.935, de 12 de fevereiro de 2020 e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da Administração Estadual.

Art. 3º - Com base no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos con-

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria dos Órgãos e entidades Públicas Estaduais, ficando autorizada a suplementação de créditos extraordinários, na forma do artigo 167, §3º, da Constituição Fe-

Parágrafo Único - A atualização dos recursos financeiros Estaduais de forma extraordinária, fica condicionada ao reconhecimento de Situação de Emergência por parte do Governo Federal

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do ato de reconhecimento pelo Governo Federal de situação de emergência decretada pelo município

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

ld: 2454107

DECRETO Nº 48.336 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

HOMOLOGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO Nº 306, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, DO PREFEITO MU-NICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 145, da Constituição do Estado, e o que consta no processo nº SEI-150001/027213/2022,

CONSIDERANDO:

- que o referido Município foi afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, no dia 30 de novembro
- o contido no Decreto nº 306, de 01 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, que declarou a Situação de Emergência em áreas daquele Município;
- as consequências desse desastre, que resultaram nos danos e prejuízos, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, constante no Processo SEI-150001/027213/2022;
- que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anorma-

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA declarada pelo Decreto nº 306, de 01 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Conceição de Macabu.

Parágrafo Único - Este Decreto é válido para as áreas afetadas, conforme descrito no Formulário de Informações de Desastre - FIDE

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 e o Decreto Estadual 46.935, de 12 de fevereiro de 2020 e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da Administração Estadual.

Art. 3° - Com base no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria dos Órgãos e entida-des Públicas Estaduais, ficando autorizada a suplementação de cré-ditos extraordinários, na forma do artigo 167, §3°, da Constituição Fe-

Parágrafo Único - A atualização dos recursos financeiros Estaduais. de forma extraordinária, fica condicionada ao reconhecimento de Si-tuação de Emergência por parte do Governo Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do ato de reconhecimento pelo Governo Federal de situação de emergência decretada pelo município.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

ld: 2454109

DECRETO Nº 48.337 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA VINCULAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/002061/2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal,
- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a vinculação, sem aumento de despesa, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, para a estrutura da Secretaria de Es-tado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

ld: 2454110

DECRETO Nº 48.338 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SO-BRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/001698/2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da CRFB:
- a necessidade de observar o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 48.301/2023 de 01/01/2023;
- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;
- que a presente reforma administrativa não acarretará aumento de despesa; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;

Art. 1º - Fica criada a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, na forma abaixo indicada;

Parágrafo Único - Em consequência do disposto no caput deste artigo, ficam transferidos os Entes Vinculados mencionados no item 4 da estrutura consolidada abaixo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (SEDEICS), para a estrutura da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar (SEENEMAR).

1.Gabinete de Secretário

- 1.1. Assessoria Especia
- 1.2. Coordenadoria de Análise de Benefícios Fiscais 1.3. Chefia de Gabinete
- 1.3.1. Assessoria de Relações Federativas e Organismos Internacio-
- 1.3.2 Assessoria de Relações Governamentais
- 1.3.3. Coordenadoria de Projetos
- 1.3.4. Coordenadoria de Monitoramento do Fundo Soberano
- 1.3.5. Coordenadoria de Serviços Regulados

2.Subsecretaria Executiva

- 2.1. Assessoria de Gestão de Pessoas
- 2.2. Superintendência de Orçamento e Finanças
- 2.2.1. Assessoria de Orçamento 2.2.2 Assessoria Financeira
- 2.3. Superintendência de Suprimentos, Logística, Contratos e Convênios
- 2.3.1. Assessoria de Suprimentos e Logística
- 2.3.2. Assessoria de Contratos e Convênios
- 2.4. Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunica-
- 2.4.1 Assessoria de Infraestrutura de Redes
- 2.4.2. Assessoria de Desenvolvimento de Sistemas

3. Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar 3.1. Subsecretaria Adjunta de Energia

- 3.1.1. Superintendência de Óleo e Gás
- 3.1.1.1. Coordenadoria de Óleo
- 3.1.1.2. Coordenadoria de Gás
- 3.1.2. Superintendência de Energias Limpas 3.1.2.1. Coordenadoria de Energia Eólica
- 3.1.2.2. Coordenadoria de Energia Solar
- 3.1.2.3. Coordenadoria de Energia Nuclea 3.1.2.4. Coordenadoria de Energia Hídrica
- 3.2. Subsecretaria Adjunta de Economia do Mar
- 3.2.1. Superintendência de Economia do Mar
- 3.2.1.1. Coordenadoria de Indústria Naval 3.2.1.2. Coordenadoria de Pesca
- 3.2.1.3. Coordenadoria de Biotecnologia Marinha

4 Entes Vinculados

Departamento de Recursos Minerais (DRM) Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico (AGENERSA)

Art. 2º - Ficam transferidos para a estrutura básica da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar (SEENEMAR), sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos e/ou ocupados, com suas respectivas Gratificações por Encargos Especiais (GEEs), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (SEDEICS).

Art. 3º - Ficam exonerados, com validade a contar da publicação deste decreto, os servidores relacionados no Anexo I ao presente Decreto, todos ocupantes de cargos em comissão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (SEDEICS) que foram mencionados no caput do art. 2º.

Art. 4º - Ficam transferidos os cargos vagos, com validade a contar da publicação deste Decreto, relacionados no Anexo II conforme mencionados no caput do art. 2º da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (SEDEICS)

Art. 5º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes no Anexo III deste Decreto e na forma ali

Art. 6º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos em comissão constantes no Anexo IV deste Decreto e na forma ali mencionada.

Art. 7º - Ficam nomeados os servidores relacionados no Anexo V ao presente Decreto para exercerem os cargos em comissão da estrutura básica da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar.

Art. 8º - Também ficam transferidos os Programas de Trabalho com os respectivos orçamentos constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (SEDEICS) para a recém-criada Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar (SEENEMAR)

§ 1º - No tocante aos Programas de Trabalho no sistema de Planejamento e Gestão (SIPLAG), a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) emitirá norma complementar com as disposições técnicas de detalhamento orcamentário.

§ 2º - Enquanto não houver a criação do CNPJ da SEENEMAR, as despesas correrão por conta da SEDEICS.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CASTRO Governador

EXONERAÇÃO DE SERVIDORES TRANSFERIDOS DA SEDEICS

ANEXO I

LOTAÇÃO	OCUPANTE ATUAL	CARGO	SÍMBOLO
Gabinete do Secretário	Romilda de Souza Machado	Assessor	DAS 7
Chefia de Gabinete	Fabiana Kopke Jacometti	Assistente	DAS 6
Chefia de Gabinete	Quirino Caldas Moreira	Assessor	DAS 8
Subsecretaria Executiva	Marcia de Freitas Barbosa Pinheiro	Assistente II	DAI 6
Subsecretaria Executiva	Antonia Angela Rodrigues Silva	Assessor	DAS 7
Subsecretaria Executiva	Luciana Picorelli Bretas dos Santos	Assessor	DAS 7

Imprensa

Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas **Diretor Financeiro**

> Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrô-

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

nica nas Agências Rio e Niteroi.

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

Atendimento das 8h às 17h

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

R\$ 132.00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máxi-

mo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Subsecretaria Executiva	Paula Regina Punal de Mattos	Assessor	DAS 7
Subsecretaria Executiva	Monica Ziehfuss Hesketh	Assessor	DAS 8
Subsecretaria Executiva	Denise Regina de Aquino Batista	Assistente	DAS 6
Subsecretaria Executiva	Epaminondas Leocadio Macedo	Assistente	DAS 6
Subsecretaria Executiva	Augusto Cesar Castro Evangelista	Assistente	DAS 6
Subsecretaria de Óleo, Gás e Energia	Daniel Tayares Lamassa	Subsecretário	SS
Subsecretaria de Óleo, Gás e Energia	Hugo Rodrigues Aguiar	Superintendente	DG
Subsecretaria de Óleo, Gás e Energia	Luiza Ferreira da Silva Presta	Assessor	DAS 7
Subsecretaria de Óleo, Gás e Energia	Sergio Augusto Gomes Coelho	Superintendente	DAS 7
Subsecretaria de Óleo, Gás e Energia		Assessor	DAS 7
Subsecretaria de Óleo, Gás e Energia Subsecretaria de Óleo, Gás e Energia	Renato Baldin de Miranda Andrade Thalita da Silva Barbosa		DAS 7
		Assistente II Assessor	
Subsecretaria de Óleo, Gás e Energia	Gabriel Loio de Meneses Basilio de Moraes	1.0000001	DAS 8
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Marcio Pinheiro de Vasconcellos	Superintendente de Economia do Mar	DG
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Luiz Mario de Azevedo Concebida	Assessor-Chefe	DG
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Armando Cunha Carneiro da Silva	Superintendente	DG
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Keity Corbani Ferraz	Assessor	DAS 7
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Rogerio de Sousa Martins	Assessor	DAS 7
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Pedro Henrique Marins de Oliveira Machado	Assessor	DAS 7
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Lilian de Souza Sierro	Assessor	DAS 7
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Bruno Bancosvky	Assessor	DAS 7
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Celia Maria Terra do Couto	Assessor	DAS 7
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Claudio Neder Campos Cury	Assessor	DAS 7
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Ulisses da Gama	Assessor	DAS 7
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Vitoria da Silva Firmino	Assessor	DAS 7
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Regina Lucia Pereira Pinto Alvarenga	Assistente	DAS 6
Subsecretaria de Relações Internacionais e Adminis- tracão de Indiretas	Sergio Martins do Nascimento	Subsecretário	SS
Subsecretaria de Relações Internacionais e Adminis- tracão de Indiretas	Simoni de Cassia Lima	Assessor	DAS 7
Assessoria de Comunicação	Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Assessor Chefe	DG
Assessoria de Comunicação Assessoria de Comunicação	Naiana Teixeira Pessoa	Assessor	DAS 7
Assessoria de Comunicação Assessoria de Comunicação	Naryane Ferreira de Oliveira	Assistente II	DAI 6
Subsecretaria Executiva		Assistente II	DAI 6
	Rafael dos Santos Moura		
Subsecretaria Executiva	Marideia Fatima Souza e Silva	Agente de Desenvolvimento	DAI 6
Subsecretaria Executiva Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Am-	Rafael Marcolino da Silva Andrea Silva Almeida	Assistente II Agente de Desenvolvimento	DAI 6 DAI 6
biente de Negócios			
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Carla Catarina Abreu de Souza	Agente de Desenvolvimento	DAI 6
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Rayane Barra Pinheiro Bravo	Agente de Desenvolvimento	DAS 6
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Carlos Gilberto da Silva	Agente de Desenvolvimento	DAI 6
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Geraldo Venancio Pereira Filho	Agente de Desenvolvimento	DAI 4
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Carlos Alberto Brigido Murça	Agente de Desenvolvimento	DAI 4
Subsecretaria de Relações Internacionais e Administração de Indiretas	Walter Laudier Angelo	Auxiliar de Chefia	DAI 3
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Carlos Eduardo Nogueira Santos	Agente de Desenvolvimento	DAI 4
Subsecretaria de Industria, Comercio, Serviços e Ambiente de Negócios	Jorge Rodrigo Pontes de Souza	Agente de Desenvolvimento	DAI 2

ANEXO II

TRANSFERÊNCIA DE CARGOS VAGOS

OCUPANTE ANTERIOR	CARGO	SÍMBOLO
FABIO SCHARTH MESQUITA	Assessor Especial	DAS 8
LAURA NASCIMENTO BRITO	Coordenador de Desenvolvimento	DAS 8
LUCINEIDE PEREIRA CABRAL MARCHI	Assessor	DAS 7
WANDERSON CLAY PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Desenvolvimento	DAI 6
FRANCIELE FERREIRA ANDRADE DUARTE	Agente de Desenvolvimento	DAI 6
FLAVIA AZULAY REIS	Agente de Desenvolvimento	DAI 6
MARCELO DANTAS DE CASTRO	Agente de Desenvolvimento	DAI 6

ANEXO III

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

OCUPANTE ANTERIOR	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Assessor Chefe	DG	1	Chefe de Gabinete	CG	1
Rafael dos Santos Moura	Assistente II	DAI 6	1	Superintendente (Superintendência de Orçamento e Finanças)	DAS 10	1
Marideia Fatima Souza e Silva	Agente de Desenvolvimento	DAI 6	1			
Rafael Marcolino da Silva	Assistente II	DAI 6	1			
WANDERSON CLAY PEREIRA DOS SAN- TOS	Agente de Desenvolvimento	DAI 6	1			
FRANCIELE FERREIRA ANDRADE DUARTE	Agente de Desenvolvimento	DAI 6	1	Superintendente (Superintendência de Suprimentos, Contratos e Convênios)	DAS 10	1
FLAVIA AZULAY REIS	Agente de Desenvolvimento	DAI 6	1	, ,		
MARCELO DANTAS DE CASTRO	Agente de Desenvolvimento	DAI 6	1			
Andrea Silva Almeida	Agente de Desenvolvimento	DAI 6	1			
Carla Catarina Abreu de Souza	Agente de Desenvolvimento	DAI 6	1	Superintendente (Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação)	DAS 10	1
Rayane Barra Pinheiro Bravo	Agente de Desenvolvimento	DAS 6	1	,		
Carlos Gilberto da Silva	Agente de Desenvolvimento	DAI 6	1			
Sergio Augusto Gomes Coelho	Superintendente	DG	1	Assessor Especial	DAS 10	11
Hugo Rodrigues Aguiar	Superintendente	DG	1	Subsecretário Adjunto (Subsecreta- ria Adjunta de Energia)	SA	1
Thalita da Silva Barbosa	Assistente II	DAI 6	1			
CARGO TRANSFORMADO	Assessor Especial	DAS 10	1			
CARGO TRANSFORMADO	Assessor Especial	DAS 10	1	Subsecretário Adjunto (Subsecreta- ria Adjunta de Economia do Mar)	1	1
Marcio Pinheiro de Vasconcellos	Superintendente de Economia do Mar	DG	1			
Jorge Rodrigo Pontes de Souza	Agente de Desenvolvimento	DAI 2	1			
Walter Laudier Angelo	Auxiliar de Chefia	DAI 3	1			

ANEXO IV

ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE CARGO

OCUPANTE ANTERIOR	CARGO	SÍMBOLO	NOMENCLATURA CARGO ALTERADA	SÍMBOLO
Quirino Caldas Moreira	Assessor	DAS 8	Assessor de Relações Institucionais	DAS 8
Antonia Angela Rodrigues Silva	Assessor	DAS 7	Coordenador de Projetos	DAS 7



Luciana Picorelli Bretas dos Santos	Assessor	DAS 7	Coordenador de Monitoramento do Fundo Soberano	DAS 7
Paula Regina Punal de Mattos	Assessor	DAS 7	Assessor de Acompanhamento de Serviços Regulados	DAS 7
Monica Ziehfuss Hesketh	Assessor	DAS 8	Assessor de Relações Federativas e Organismos Internacionais	DAS 8
Celia Maria Terra do Couto	Assessor	DAS 7	Assessor de Orçamento	DAS 7
Claudio Neder Campos Cury	Assessor	DAS 7	Assessor de Finanças	DAS 7
Ulisses da Gama	Assessor	DAS 7	Assessor de Suprimentos e Logística	DAS 7
Vitoria da Silva Firmino	Assessor	DAS 7	Assessor de Contratos e Convênios	DAS 7
Simoni de Cassia Lima	Assessor	DAS 7	Assessor de Infraestrutura de Redes	DAS 7
Naiana Teixeira Pessoa	Assessor	DAS 7	Assessor de Desenvolvimento de Sistemas	DAS 7
Luiza Ferreira da Silva Presta	Assessor	DAS 7	Coordenador de Óleo	DAS 7
Renato Baldin de Miranda Andrade	Assessor	DAS 7	Coordenador de Gás	DAS 7
LUCINEIDE PEREIRA CABRAL MARCHI	Assessor	DAS 7	Coordenador de Energia Eólica	DAS 7
Luiz Mario de Azevedo Concebida	Assessor-Chefe	DG	Superintendente de Óleo e Gás	DG
Armando Cunha Carneiro da Silva	Superintendente	DG	Superintendente de Energias Limpas	DG
Keity Corbani Ferraz	Assessor	DAS 7	Coordenador de de Energia Solar	DAS 7
Rogerio de Sousa Martins	Assessor	DAS 7	Coordenador de Energia Nuclear	DAS 7
Pedro Henrique Marins de Oliveira Machado	Assessor	DAS 7	Coordenador de Industria Naval	DAS 7
Lilian de Souza Sierro	Assessor	DAS 7	Coordenador de Pesca	DAS 7
Bruno Bancosvky	Assessor	DAS 7	Coordenador de Biotecnologia Marinha	DAS 7
Sergio Martins do Nascimento	Subsecretário	SS	Subsecretário (Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar	SS
Geraldo Venancio Pereira Filho	Agente de Desenvolvimento	DAI 4	Assistente III	DAI 4
Carlos Alberto Brigido Murça	Agente de Desenvolvimento	DAI 4	Assistente II	DAI 4
Carlos Eduardo Nogueira Santos	Agente de Desenvolvimento	DAI 4	Assistente III	DAI 4

ANEXO V

NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

LOTAÇÃO	OCUPANTE NOVO	CARGO	SÍMBOLO
Gabinete do Secretário	Carla Nobrega	Assessor	DAS 7
Gabinete do Secretário	Carlos Henrique de Assumpção	Assistente	DAS 6
Gabinete do Secretário	Romilda de Souza Machado	Assistente	DAS 6
Gabinete do Secretário	Naiana Teixeira Pessoa	Assistente	DAS 6
Chefia de Gabinete	Marcelo Mérida	Assessor de Relações Institucionais	DAS 8
Chefia de Gabinete	Gabriel Loio de Meneses Basilio de Moraes	Coordenador de Projetos	DAS 7
Chefia de Gabinete	Julieta Verluan	Assessor de Relações Federativas e Organismos Internacionais	DAS 8
Chefia de Gabinete	Flavio Amieiro	Chefe de Gabinete	CG
Subsecretaria Executiva	Augusto Cesar Castro Evangelista	Assistente	DAS 6
Subsecretaria Executiva	Mariana Pisani Mata	Subsecretário Geral	SS
Subsecretaria Executiva	Jonas Ferreira Guedes	Superintendente (Superintendência de Orçamento e Finanças)	DAS 10
Subsecretaria Executiva	Thiago Figueiredo Rodrigues	Assistente	DAS 6
Subsecretaria Executiva	Anselmo Mendes Gaio	Superintendente (Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação)	DAS 10
Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar	Daniel Tavares Lamassa	Subsecretário Adjunto (Subsecretaria Adjunta de Energia)	SA
Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar	Marcio Pinheiro de Vasconcellos	Subsecretário Adjunto (Subsecretaria Adjunta de Economia do Mar)	SA
Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar	Hugo Rodrigues Aguiar	Coordenador de Gás	DAS 7
Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar	Sergio Augusto Gomes Coelho	Superintendente (Superintendência de Energias Limpas)	DG
Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar	Luiza Ferreira da Silva Presta	Assistente II	DAI 6
Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar	Thalita da Silva Barbosa	Assistente III	DAI 4

ld: 2454112

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 27 de janeiro de 2023, **HUGO LEAL MELO DA SILVA** ID Funcional Nº 553992-7, do cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, com validade a contar de 27 de janeiro de 2023, a Subsecretária **MARIANA PISANI MATA**, ID Funcional nº4346126-3, para sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Presidente do Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, ID Funcional nº 5109870-9, para, sem prejuízo de suas atribulções, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Transformação Digital, no período de 09 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-430001/000002/2023.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETOS DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, MAR-CUS VINICIUS PORTO VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 2431163-4, Coronel PM, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão Integrada, da Subsecretaria de Comando e Controle de Policia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350088/000059/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, **VERA LUCIA GOMES DE MENEZES**, ID FUNCIONAL N°

5119297-7, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/000157/2023.

NOMEAR MAURO SERGIO BARCELLOS DA SILVA, ID FUNCIONAL № 562663-3, para exercer, com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Jamir Correa de Oliveira, ID Funcional n° 4266027-0. Processo n° SEI-260005/000462/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 25 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 26/01/2023, que nomeou PATRICIA OLIVER DE PAULA SI-QUEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5028174-7 para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Diogo Cardoso Campos, ID Funcional nº 51063832. Processo nº SEI-020007/000406/2023.

ld: 2454115

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 16/11/2022, o servidor **RAFAEL DA SILVA MELLO**, Assistente Técnico de Trânsito, ID. Funcional nº 50314459, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-150155/000793/2022.

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/043/567/2019:

DECRETA a DEMISSÃO de LUCIANA CARDOSO ESTEVÃO BARROSO GONÇALVES, Professora Docente I, matrícula nº 0961224-3, em razão da prática de conduta enquadrada no artigo 52, V e § 1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/1979.

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/016/2139/2016, RESOLVE:

EXONERAR, ex-officio, ALEXANDRO FRANCISCO DA SILVA, Professor Docente I, Identidade Funcional 44185707, Matrícula 3089366-7 da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual n. 220/75.

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/004/1426/2017, RESOLVE:

EXONERAR, ex-officio, **DAIANA AMÁLIA ROSA**, Professora Docente I-16H, Nível C, Referência 4, Vínculo 02, Matrícula 964.580 - 5 da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/010/999/2019

EXONERAR, ex-officio, CLAUDIA DUARTE DE SA BRUGNARO, PROF. DOCENTE I - 16H, Nível C, Referência 5, Identidade Funcional 42564069, Vínculo 01, Matrícula 0928076-9 da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

ld: 2453973

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 16/11/2022, o servidor **RAFAEL DA SILVA MELLO**, Assistente Técnico de Trânsito, ID. Funcional nº 50314459, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-150155/000793/2022.

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/043/567/2019:

DECRETA a DEMISSÃO de LUCIANA CARDOSO ESTEVÃO BARROSO GONÇALVES, Professora Docente I, matrícula nº 0961224-3, em razão da prática de conduta enquadrada no artigo 52, V e § 1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/1979.

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/016/2139/2016, RESOI VE-

EXONERAR, ex-officio, ALEXANDRO FRANCISCO DA SILVA, Professor Docente I, Identidade Funcional 44185707, Matrícula 3089366-7 da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual n. 220/75.

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/004/1426/2017,

EXOULVE: EXONERAR, ex-officio, **DAIANA AMÁLIA ROSA**, Professora Docente I-16H, Nível C, Referência 4, Vínculo 02, Matrícula 964.580 - 5 da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/010/999/2019 RESOLVE:

EXONERAR, ex-officio, CLAUDIA DUARTE DE SA BRUGNARO, PROF. DOCENTE I - 16H, Nível C, Referência 5, Identidade Funcional 42564069, Vínculo 01, Matrícula 0928076-9 da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

ld: 2453973

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO N° SEI-430001/000002/2023 - AUTORIZO na forma contida nos autos, conforme solicitação encartada no index 46179956.

ld: 2454060

DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000015/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a cessão do servidor MARCELO SERPA FERREIRA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2986179-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, na Secretaria de Estado de Turismo.

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO E DO VICE PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/PRODERJ Nº 83 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMAA SEGUIR ES-PECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O VICE PRESI-DENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, con-MUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRÓDERJ, conforme a delegação de competência disposta na Portaria PRODERJ/PRE nº 862, de 10 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, a Lei nº 9.808 de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO), o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta do Processo nº SEI-430002/000106/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: para atender despesa com a prorrogação do Contrato nº 004/2022, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, conforme o que consta no Processo nº SEI430002/000106/2023.

II - VIGÊNCIA: 01/01/2023 - 31/12/2023

III - DE/Concedente: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil. UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil. UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil.

IV - PARA/Executante: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
 UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
 UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

V - CRÉDITO: PT: 04.122.0435.8374 - Gestão Integrada de Recursos Destinados a Políticas Públicas Estruturantes NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 3390 1.500.100 R\$ 525.380,93

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SE-FAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS Vice Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

ld: 2454104

ATOS DO SECRETÁRIO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL. usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007

RESOLVE:

EXONERAR DANIEL BARRETO DA CUNHA, ID FUNCIONAL Nº 5133039-3, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/000217/2023.

NOMEAR WALDIR RAMOS BARBOSA ID FUNCIONAL Nº 2066374-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Daniel Barreto da Cunha, ID Funcional nº 5133039-3. Processo nº SEI-150063/000217/2023.

NOMEAR JAIRO MARIANO DA COSTA JÚNIOR para exercer, o car-Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Karolina Decnop Soares, ID Funcional nº 205741457. Processo nº SEI-120001/000346/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, **AMANDA FREITAS SANTOS**, ID FUNCIONAL N° 5030807-6, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Gerência de Previdência e Atuária, da Diretoria de Seguridade, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNda Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/017815/2022

NOMEAR CASSIO AVELAR DAFLON VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5123426-2, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Jorge Cacio Funcional nº 5123613-3. Processo nº 220012/000102/2023.

NOMEAR KAREN RODRIGUES RUSSO para exercer, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Monitoramento e Qualidade das Unidades, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Allan de Jesus Teshima, ID Funcional nº 5089067-0. Processo nº SEI-080002/000325/2023.

NOMEAR SHENON BIA BEDIN, ID FUNCIONAL Nº 5127673-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Informação em Saúde, da Superintendência de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - SIEVS, da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Processo nº SEI-

080001/001146/2023

NOMEAR ROSANA SEABRA DO NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 615667-3, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Resposta Rápida em Saúde, da Superintendência de Emergência em Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriorocupado pela própria servidora. Processo 080001/001146/2023.

NOMEAR FLAVIA PEREIRA DA SILVA para exercer, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro -IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Vanessa Lugao de Castro, ID Funcional nº 5122136-5. Processo nº SEI-080004/000045/2023.

NOMEAR CELSO RICARDO SOARES GUIMARÃES ID FUNCIONAL Nº 4216311-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Controle Operacional, da Assessoria de Controle Interno da SES, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Processo nº SEI-080015/000024/2023.

NOMEAR IEDA SIMONE PATRIOTA VARGAS, ID FUNCIONAL Nº 4430556-7, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Governança, da Assessoria de Controle Interno da SES, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado pela própria servidora. Processo nº SEI-080015/000024/2023.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA VIEIRA, ID FUNCIO-NAL N° 5113083-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado Mobilidade Urbana. Processo Transporte e 100005/000194/2023

NOMEAR ROBERTO BORGES GALLEGO SOARES, ID FUNCIONAL Nº 2689461-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Lucas Efraim Saldanha de Souza, ID Funcional nº 51334658. Processo nº SEI-100005/000355/2023.

EXONERAR YASMIN LINS DE SANTANA. ID FUNCIONAL Nº 5123786-5, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Processamento e Emissão de Documentos, da Divisão de Registro e Informação de Documentos, da Coordenadoria de Transporte Complementar, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro -DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000194/2023

NOMEAR JOSÉ MAURO MONTEIRO VILELA para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Processamento e Emissão de Documentos, da Divisão de Registro e Informação de Documentos, da Coordenadoria de Transporte Complementar, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Yasmin Lins de Santana, ID Funcional nº 5123786-5. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

NOMEAR RODOLFO DE CARVALHO SILVA para exercer, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Renan Martins Ambrósio, ID Funcional nº 5116595-3. Processo nº SEI-180007/000284/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de janeiro de 2023, VA-LERIANA DE SOUZA FRANÇA, ID FUNCIONAL Nº 51082853, do cargo em comissão de Encarregado de Seção, símbolo DAI-4, da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Suprimentos e Serviços, da Diretoria Administrativa e Operacional, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000105/2023.

NOMEAR ADRIANA DA COSTA ANDRADE DOS SANTOS para exercer, o cargo em comissão de Encarregado de Seção, símbolo DAI-4, da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Suprimentos e Serviços, da Diretoria Administrativa e Operacional, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Valeriana de Souza França, Id Funcional nº 51082853. Processo nº SEI-180002/000105/2023.

NOMEAR KATIA REGINA VALLE DE MORAES DE OLIVEIRA, para exercer, com validade a contar de 17 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Gisele Ribeiro Soares, ID Funcional nº 5124020-3. Processo nº SEI-310003/000389/2023

NOMEAR MARCOS RODRIGUES VIEIRA para exercer, com validade a contar de 17 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência reitos Humanos, anteriormente ocupado por Ana Beatriz da Silva Ne-Funcional nº 5131081-3. Processo nº 310003/000392/2023.

NOMEAR RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA para exercer, com validade a contar de 17 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Sônia Regina Fraga Mendes, ID Funcional nº 51295059. Processo nº SEI-310003/000394/2023.

NOMEAR VALÉRIA DIOLINDO GARCIA para exercer, com validade a contar de 17 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maria das Do-Lima Matos, ID Funcional 51189844. Processo no 310003/000391/2023.

NOMEAR JOSÉ DIAS PEREIRA para exercer, com validade a contar de 17 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Gustavo Viana Esteves ID Funcional nº 51246880. Processo nº SEI-310003/000395/2023

NOMEAR RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO para exercer, com validade a contar de 17 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maria Júlia Fonseca da Cruz, ID Funcional nº 51329433. Processo nº SEI-310003/000393/2023.

NOMEAR MICHELLI CORREA DE SOUZA MOREIRA para exercer. com validade a contar de 01 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de De-

senvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Ângela Maria Teixeira Antunes, ID Funcional nº 2865494-3. Processo nº SEI-310003/000357/2023.

NOMEAR HOSANA HELENA LIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 17 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Fernanda Castro Rena, ID Funcional nº 5129509-1. Processo n° SEI-310003/000358/2023.

NOMEAR DANIEL DE SOUZA SOARES, ID FUNCIONAL N° 5119197-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Leandro Oliveira de Souza, ID Funcional nº 51229684. Processo nº SEI-310003/003958/2022.

NOMEAR JONAS MESSIAS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4425575-6, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Hélio Magno Toscano Pimentel, ID Funcional nº 51285762. Processo nº SEI-310003/000342/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de janeiro de 2023, AN-DREZA SOARES ALVES, ID FUNCIONAL Nº 51025078, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Farmácia, do Departamento de Material, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000125/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 26 de janeiro de 2023, JE-REMIAS BISPO NEVES, ID FUNCIONAL Nº 5123327-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000129/2023.

NOMEAR FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Serviço Social, do Centro de Recuperação Social de Fonseca, da Diretoria de Assistência Especializada, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Rachel dos Santos Correia, ID Funcional nº 2131904-9. Processo nº SEI-310006/000009/2023.

NOMEAR BIANCA SOARES FERNANDES GENOVEZ para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comis-são de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Manutenção e Suprimentos, do Centro de Recuperação Social de Campo Grande, da Diretoria de Assistência Especializada, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Ana Luiza Neves Santiago, ID Funcional nº 5129144-4. Processo nº SEI-310006/000009/2023.

NOMEAR JOSE FERREIRA DE CARVALHO NETO. ID FUNCIONAL N° 5080515-0, para exercer, com validade a contar de 16 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Água Branca, do Pólo de Articulação Regional III - Cesário de Melo, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Processo nº SEI-310006/000009/2023.

NOMEAR EUNICE DA SILVA PAULA para exercer, com validade a contar de 16 de dezembro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Pedro I, do Pólo de Articulação Regional III - Cesário de Melo, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Noemia Miguel Felippe , ID Funcional nº 0021332754. Processo nº SEI-310006/00009/2023.

NOMEAR IRENE FERNANDES FONSECA, ID FUNCIONAL Nº 4400831-7, para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Cozinha e Refeitório, da Divisão de Manutenção e Suprimentos, do Centro de Recuperação Social de Campo Grande, da Diretoria de Assistência Especializada, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Josafa Conceição dos Santos, ID Funcional nº 51290081. Processo nº SEI-310006/000009/2023.

NOMEAR RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, ID FUNCIONAL N° 5126028-0, para exercer, com validade a contar de 25 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Silva Jardim, do Pólo de Articulação Regional Baixada Litorânea II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupa-do por Luiz Cláudio de Souza Mesquita, ID Funcional nº 5083019-8. Processo nº SEI-310006/000125/2023.

NOMEAR VIVIANI MARIA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 25 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Conceição de Macabu, do Pólo de Articulação Regional Norte II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Manoel Rampini Filho, ID Funcional

NOMEAR ALEX FIGUEIREDO MATTOS para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Cristiano Junior Ferreira dos Santos Souza, ID Funcional nº 5126739-0. Processo nº SEI-300001/000081/2023.

NOMEAR RAFAEL MACHADO GECELE CASTRO. ID Funcional nº 4404335-0, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Natascha Duarte Ribeiro Fuchs Filippo, ID Funcional nº 5100591-3. Processo nº SEI-320001/000218/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, NA-TASCHA DUARTE RIBEIRO FUCHS FILIPPO, ID FUNCIONAL Nº 5100591-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/000218/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, RA-FAEL MACHADO GECELE CASTRO, ID Funcional nº 4404335-0, do cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-5, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/000218/2023

NOMEAR NATASCHA DUARTE RIBEIRO FUCHS FILIPPO, ID FUN-CIONAL Nº 5100591-3, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-5, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Rafael Machado Gecele Castro. Processo nº SEI-320001/000218/2023.

NOMEAR CHRISTOPHER DA CRUZ CONCEIÇÃO, ID FUNCIONAL N° 2449406-2, para exercer, com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da

Coordenação de Segurança das Instalações e Acessibilidade aos Palácios, da Superintendência de Segurança, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Roberta Pumar Silva Lopes, ID Funcional nº 2448267-6. Processo nº SEI-390002/000148/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, CHRISTOPHER DA CRUZ CONCEIÇÃO, ID FUNCIONAL Nº 2449406-2, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Planejamento, Operações, Escolta e Segurança, Pessoal e Administração, da Coordenação de Segurança Pessoal, da Superintendência de Segurança, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-390002/000148/2023.

NOMEAR ANDRE LUIS DE AZEVEDO REZENDE, ID FUNCIONAL Nº 2446545-3, para exercer, com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Planejamento, Operações, Escolta e Segurança, Pessoal e Administração, da Coordenação de Segurança Pessoal, da Superintendência de Segurança, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Christopher da Cruz Conceição, ID Funcional nº 2449406-2. Processo nº SEI-390002/000148/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, **ANDRE LUIS DE AZEVEDO REZENDE**, ID FUNCIONAL Nº 2446545-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-390002/000148/2023.

NOMEAR TAINA ARCHANJO BRAGA, ID FUNCIONAL Nº 4380243-5, para exercer, com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Andre Luis de Azevedo Rezende, ID Funcional nº 2446545-3. Processo nº SEI-390002/000148/2023.

NOMEAR ALINE COUCEIRO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL N° 4276228-6, para exercer, com validade a contar de 23 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Glauce Rosane da Cunha Mattos, ID Funcional n° 51367351. Processo n° SEI-470001/000015/2023.

NOMEAR FLAVIO LIMA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 51203553, para exercer, com validade a contar de 18 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Aldair Gilberto da Silva, ID Funcional n°5132783-0. Processo nº SEI-470001/000015/2023.

NOMEAR MEIRIELLEN GOMES DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Priscila da Silva Baeta, ID Funcional n°5121914-0. Processo n° SEI-470001/000018/2023.

NOMEAR ANDREIA DOS SANTOS DIAS para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Shirlene de Barros Diniz, ID Funcional nº 51292424. Processo nº SEI-470001/000018/2023.

NOMEAR BRUNO OSCAR SANTOS MELO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Vinícius dos Santos Prudêncio, ID Funcional n°5125785-8. Processo nº SEI-470001/000018/2023.

NOMEAR MARILANE DA SILVA OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Cesar Augusto da Graça Moutinho, ID Funcional nº 5133272-8. Processo nº SEI-470001/000018/2023.

NOMEAR VITOR AZEVEDO RODRIGUES para exercer, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Programas e Projetos de Autonomia Econômica da Mulher, da Superintendência de Autonomia Econômica da Mulher, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.310, de 09 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-500001/000016/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 09/01/2023, que nomeou **DANIEL DE SOUZA SOARES**, ID FUNCIONAL N° 5119197-0, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Mulher, anteriormente ocupado por Eliana Claudino de Albuquerque, ID Funcional nº 51265966. Processo nº SEI-310003/003958/2022.

DE 24 JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE :

*EXONERAR ROSANE AZEVEDO DE ARAÚJO, ID FUNCIONAL Nº 50703323, do cargo em comissão de Chefe de Turma Volante, símbolo DAI-3, da Turma Volante do Interior, da Divisão de Fiscalização de Transporte Complementar do Interior, da Coordenadoria de Transporte Complementar, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000331/2023.

DE 19 JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

*NOMEAR PAOLO CASTEX MORAIS MAIA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Neyde Joppert Braqs, ID Funcional n°3371144-5. Processo nº SEI-470001/000018/2023.

470001/000018/2023. *Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 23/01/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

ATO DE 13/01/2023 - D.O. DE 16/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-120001/000244/2023, fica esclarecido que

MARCELO THIAGO RODRIGUES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5119330-2, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Patrimônio e Transportes, da Superintendência de Infraestrutura e Manutenção, da Subsecretaria de Administração da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos

ATO DE 08/12/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/12/2022 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-040161/016914/2022, fica esclarecido que FABIO BARBOSA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4455978-0, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Planejamento, da Gerência de Controladoria, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos.

ATO DE 16/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 17/01/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070002/000420/2023, fica esclarecido que a nomeação de CARLOS FELLIPE DE SIQUEIRA JACCOUD, ID FUNCIONAL Nº 4347791-7, a quem se refere o presente Ato para exercer cargo em comissão da estrutura do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, produzirá efeitos a contar de 10 de janeiro de 2023.

ATO DE 16/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 17/01/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070002/000420/2023, fica esclarecido que a exoneração de IGOR AZEREDO DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 5134688-5, a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão da estrutura do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, produzirá efeitos a contar de 10 de janeiro de 2023.

ATO DE 23/01/2007 - PUBLICADO NO D.O. DE 24/01/2007-Tendo em vista o que consta do processo nº E-12/720/2007, fica retificado para 562952-7, o ID Funcional do servidor MARIO LUIZ TEIXEIRA, a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, mantidos os demais termos.

ATO DE 21/09/2020 - PUBLICADO NO D.O. DE 22/09/2020-Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-170026/001638/2020, fica retificado para 5113053-0, o ID Funcional da servidora ALINE FREI-TAS QUEIRÓS, a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 11/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/01/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/000960/2023, fica retificado para 02 de fevereiro de 2023, a data de validade de Marcello Martinelli de Mello Pitrez, ID Funcional nº 5126645-8, a quem se refere o presente Decreto de exoneração do cargo em comissão da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, mantidos os demais termos.

ATO DE 18/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 19/01/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-300001/000068/2023, fica retificado para 02 de fevereiro de 2023, a data de validade de Marcello Martinelli de Mello Pitrez, ID Funcional nº 5126645-8, a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, mantidos os demais termos

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-01/2370/2011 - HOMOLOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 2936/2017 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Primeira Câmara em fl. 102 (indexador nº 41970019).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-21/070/100193/2018 - HO-MOLOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 3.159/2022 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Segunda Câmara (indexador nº 44292814).

ld: 2453972

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-01/2370/2011 - HOMOLO-GO a decisão veiculada no Acórdão nº 2936/2017 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Primeira Câmara em fl. 102 (indexador nº 41970019).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-21/070/100193/2018 - HO-MOLOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 3.159/2022 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Segunda Câmara (indexador nº 44292814).

ld: 2453972

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6332 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6.302/2022.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-160072/000212/2020, e no Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 22, incisos II e X, da Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

 o estabelecido nos arts. 147 e 148, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, no que toca aos exames necessários à habilitação de candidatos e de condutores, assim como do credenciamento de entidades públicas ou privadas para a realização dos exames mencionados;

- a regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito, por meio da Resolução nº 927/2022, que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

- a necessidade de adequação de dispositivos publicados na Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera dispositivos publicados na Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022, conforme especificados nesta norma.

Art. 2º - O disposto no § 1º do art. 7º passa a vigorar com a seguinte

"§ 1º - É permitido o cadastro dos profissionais mencionados no caput em mais de uma entidade credenciada, porém, o

atendimento médico e psicológico somente poderá ser prestado, no máximo, em duas entidades no mesmo dia, desde que em turnos distintos, compreendido como turno da manhã o período de 8h às 12h e o turno da tarde o horário de 13h às 17h." (NR)

Art. 3º - Ficam incluídos os § 3º e § 4º ao art. 7º, com a seguinte redação:

"§ 3º - As entidades credenciadas deverão disponibilizar atendimento médico e psicológico, nos turnos da manhã e da tarde, pelo menos uma vez na semana, sendo compreendido como turno da manhã o período de 8 às 12 horas e o turno da tarde o horário de 13 às 17h. (NR)

§ 4º - A disponibilidade de atendimento médico e psicológico mencionado nos parágrafos anteriores não se confunde com o funcionamento administrativo da entidade credenciada, devendo ser observado o preceituado no art. 19 desta Portaria para atendimento ao DETRAN/RJ, agendamento de usuários e demais atividades administrativas." (NR)

 $\mbox{\bf Art.}\ 4^{\rm o}$ - O disposto no inciso VII do art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - (...)

VII - Certificado de calibração e manutenção, referente aos equipamentos utilizados para o Exame de Aptidão Física e Mental, expedido a no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a apresentação do requerimento, pela fabricante do aparelho ou por empresa registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica ou do Termo de Responsabilidade Técnica, respectivamente, com a inscrição do profissional especializado com registro no CREA ou no CRT, sendo indispensável a identificação do engenheiro e/ou técnico especializado responsável." (NR)

Art. 5º - O disposto no inciso II, do art. 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - (...)

II - Manter a aparelhagem e os equipamentos técnicos, assim como seus periféricos, em condições de funcionamento, com certificado de calibração e manutenção, referente aos equipamentos utilizados para o Exame de Aptidão Física e Mental, expedido a no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a apresentação do requerimento, pela fabricante do aparelho ou por empresa registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica ou do Termo de Responsabilidade Técnica, respectivamente, com a inscrição do profissional especializado com registro no CREA ou no CRT, sendo indispensável a identificação do engenheiro e/ou técnico especializado responsável." (NR)

 $\mbox{\bf Art.} \ \mbox{\bf 6°}$ - Fica incluído parágrafo único ao art. 15, com a seguinte redação:

"Art. 15 - Além das disposições definidas no artigo anterior, as entidades deverão obedecer ao seguinte:

(...)

Parágrafo Único - Se a entidade estiver situada em local como shopping ou prédio comercial, que forneça ao público em geral os meios para cumprir o estabelecido no inciso II deste artigo, desde que no mesmo andar da instalação física da entidade, será dispensada exigência de sanitários em seu interior." (NR)

Art. 7º - O disposto no inciso III do art. 32 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 - (...)

III - deixar de lançar o resultado do Exame de Aptidão Física e Mental e da Avaliação Psicológica em sistema próprio do DETRAN/RJ no prazo definido nesta Portaria;" (NR).

Art. 8° - Ficam incluídos os § 1° e § 2° ao art. 32, com a seguinte redação:

"§ 1º - O prazo para lançamento do resultado do exame de aptidão física e mental, no sistema do DETRAN/RJ, será de 4h (quatro horas), contados de sua realização, para candidatos/condutores que não possuam observação de exercício de atividade remunerada e estejam em processo de renovação do documento de habilitação ou de mudança ou adição de categoria. (NR)

§ 2º - O prazo para lançamento do resultado do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica, no sistema do DETRAN/RJ, será de 2 (dois) dias úteis, contados de sua realização, para candidatos/condutores que possuam observação de exercício de atividade remunerada e estejam em processos de habilitação não abrangidos no parágrafo anterior." (NR)

Art. 9º - O disposto no § 2º do art. 33 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. (...

§ 2º - O retorno das atividades da entidade credenciadas, após o término do prazo da suspensão, fica condicionado ao atendimento do previsto no parágrafo anterior." (NR)

Art. 10 - O disposto no § 3º do art. 39 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39 - (...)

§ 3º - Além dos documentos exigidos para o novo credenciamento das entidades mencionadas no caput deste artigo, também será necessária a apresentação de certificado de calibração e manutenção, referente aos equipamentos utilizados para o Exame de Aptidão Física e Mental, expedido a no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a apresentação do requerimento, pela fabricante do aparelho ou por empresa registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais CRT, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica ou do Termo de Responsabilidade Técnica, respectivamente, com a inscrição do profissional especializado com registro no CREA ou no CRT, sendo indispensável a identificação do engenheiro e/ou técnico especializado responsável."(NR)

Art. 11 - O disposto art. 39 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39 - As entidades credenciadas antes da vigência desta Portaria deverão se submeter a um novo processo de credenciamento, inclusive no que toca a eventual substituição de equipamentos de informática para o perfeito funcionamento das aplicações, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de outubro de 2022, data da publicação da Portaria DETRAN.RJ nº 6302/2022." (NR).

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA GERAL

ATOS DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 381 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150071/000335/2022.

PESOI VE

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. 2º Designar a servidora Jaqueline dos Santos Nunes Gonçalves, Id. Func. nº 5026212-2, para a realização da Sindicância.
- **Art. 3º** O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 382 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150071/000013/2023.

DESOLVE

- Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. 2º Designar o servidor Armando Viana Matagueira da Cunha, ld. Func. nº 4403046-0, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317. do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 383 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuicões legais. e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150071/000024/2023.

RESOLVE

- Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- $\mbox{Art.}~\mbox{2°}$ Designar o servidor Romulo Sant'ana Gonçalves, Id. Func. nº 4423130-0, para a realização da Sindicância.
- **Art. 3º** O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 384 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150071/000322/2022.

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. 2º Designar a servidora Aline Bringhenti Sarmento, Id. Func. nº 433391-7, para a realização da Sindicância.
- **Art. 3º** O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 385 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ o \ disposto \ no \ Decreto \ Estadual \ n^o \ 7.526/84 \ e \ o \ que \ consta \ no \ processo \ administrativo \ n^o \ SEI-150071/000330/2022.$

RESOLVE

- $\bf Art.~1^o$ Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. 2º Designar o servidor Diego Rezende Mattar, Id. Func. nº 4423209-8, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 386 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuicões legais, e

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ \ o \ \ disposto \ \ no \ \ Decreto \ \ \ Estadual \ \ n^o \ \ 7.526/84 \ \ e \ \ o \ \ que \ \ consta \ \ no \ \ processo \ \ administrativo \ \ SEI-150071/000158/2022.$

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. $2^{\rm o}$ Designar o servidor Walter Amorim de Castro Junior, Id. Func. ${\rm n^o}$ 4423228-4, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 387 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o

que consta no processo administrativo SEI-150071/000331/2022.

RESOLVE

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- $\mbox{Art. 2°}$ Designar a servidora Letícia Cavalcante Salles, Id. Func. nº 4333931-0,, para a realização da Sindicância.
- **Art. 3º** O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 388

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo nº SEI-150071/00008/2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$ Designar a servidora Uyla de Oliveira Alves, Id. Func. nº 5026479-6,, para a realização da Sindicância.
- Art. $3^{\rm o}$ O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

ld: 2453917

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 09.01.2023 PÁGINA 7 - 2ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1142 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

FIXA O CALENDÁRIO E OS PROCEDIMENTOS DE ATUALIZAÇÃO DA TARIFA E DE VERIFICA-ÇÃO METROLÓGICA NOS TAXÍMETROS INS-TALADOS NOS TAXIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê: Processo nº SEI-150164/001919/2022...

Leia-se: ... Processo nº SEI-150164/000042/2023...

ld: 2453971

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 25/01/2023

PROCESSO Nº SEI-120001/000050/2023 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso I e § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010, a requerente LAELIA REIS DA SILVA RIBEIRO.

ld: 2453800

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 25/01/2023

PROCESSO Nº SEI-120001/000492/2023 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010, a requerente JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR.

ld: 2453799

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃOSUB-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEPLAG/SUPRH N° 04 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO PRE-VISTO NAS LEIS ESTADUAIS Nº 9.626 E Nº 9.630, DE 04 DE ABRIL DE 2022, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJA-MENTO E GESTÃO - SEPLAG.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETA-RIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no Processo nº SEI-120001/003421/2022, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 9.626, de 04 de abril de 2022, que alterou a Lei Estadual nº 5.355, de 23 de dezembro de 2008;
- o disposto no art. 5° da Lei Estadual n° 9.630, de 04 de abril de 2022, que alterou a Lei Estadual n° 6.114, de 19 de dezembro de 2011;
- o disposto na Resolução SEPLAG n° 137, de 18 de julho de 2022, que altera e consolida o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), e dá outras providências;
- os Pareceres nºs 4/2022/SEPLAG/ASSJUR/MSB e 2/2022/SEPLAG-LFEC/FMA, ambos chancelados pela Promoção PGE/PG02/ASS/RRF nº 66 FDL, Visto PGE/PG04/PP e Visto PGE/PG02/ASS-PG04, constantes dos autos do Processo nº SEI-120001/003421/2022;
 RESOLVE:
- Art. 1° Tornar público o enquadramento dos servidores das carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Planejamento e Orçamento EPPGGPO, e Executivo Público, integrantes dos quadros da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG, a contar de 04 de abril de 2022.
- § 1º O Anexo I refere-se aos servidores da carreira de EPPGGPO.
- § 2º O Anexo II refere-se aos servidores da carreira de Executivo Público.
- Art. 2º O enquadramento a que se refere o art. 1º deu-se nos moldes estabelecidos pelas Leis Estaduais nºs 9.626 e 9.630, ambas de 04 de abril de 2022.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BIANCA TORTELLY PARANHOS

Superintendente de Recursos Humanos

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2023

ANEXO I

CARGO: ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

ldentidade Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Nova Referência - Enquadramento
50076841	ALBERTO SANTOS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	EPPGG	30/08/2012	ВV
50253751	ALEXANDRA DRABIK CHAVES	EPPGG	27/02/2014	B IV
50087657	ALINE INGLEZ DE SOUZA DIAS	EPPGG	09/11/2012	B IV
43573312	AMILSEM DE AGUIAR MUZER JU- NIOR	EPPGG	27/02/2014	B IV
50076876	ANA FERNANDA BATISTA COELHO ALVES	EPPGG	30/08/2012	ВV
43780369	ANA PAULA VASCONCELLOS DA SILVA	EPPGG	19/04/2010	B VI
50003410	ANTOINE AZEVEDO LOUSAO	EPPGG	01/02/2011	B IV

				DO ESTA
50003534 50076884	ARIANE OLCZEVSKI ARMANDO ALVES LAVOURAS JU- NIOR	EPPGG EPPGG	01/02/2011 30/08/2012	C I B V
50252020 50255380	CAROLINA GONCALVES ZIDAN CELIA REGINA DO NASCIMENTO DE	EPPGG EPPGG	27/02/2014 27/02/2014	B IV B IV
50255673	PAULA CESAR AUGUSTO DE CARVALHO	EPPGG	27/02/2014	B IV
50000000	JUNQUEIRA	EDDOO	00/00/0044	0.1
50003399 50003542	CHARLYE CORREA DOS REIS CLARICE AMARAL PAIVA	EPPGG EPPGG	02/02/2011 01/02/2011	C I
43780490	CLAUDIO ANTONIO LINS DE ALMEI-	EPPGG	19/04/2010	CI
44423047	DA CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	EPPGG	27/02/2014	B IV
43780210	CRISTINA VINCIPROVA DOS REIS	EPPGG	19/04/2010	CI
43853137	DAITI AUGUSTO HAMANAKA	EPPGG	03/02/2011	СІ
<u>44000383</u> 50003364	DANIEL MOREIRA DE MOURA DANIELA MESQUITA DE FRANCO RI-	EPPGG EPPGG	12/09/2012 14/02/2011	B V B VI
	BEIRO			
50077023 11348380	DEBORA SADER DENISE NEVES NUNES	EPPGG EPPGG	30/08/2012 30/08/2012	B V B V
50077627	DIEGO KHOURI MOTA	EPPGG	30/08/2012	B V
50077112	DIOGO DE OLIVEIRA COELHO	EPPGG	30/08/2012	ВV
50003380	DOUGLAS DAS CHAGAS ALMEIDA LIMA	EPPGG	01/02/2011	CI
50252852	EDUARDA FERREIRA AMARAL	EPPGG	27/02/2014	B IV
43910106	EMMANUEL ANTONIO RAPIZO MA- GALHAES CALDAS	EPPGG	27/02/2014	B III
50077180	ENZO MAYER TESSAROLO	EPPGG	12/09/2012	ВV
43780563	FABIO DA SILVA SIQUEIRA	EPPGG	19/04/2010	СІ
50003496	FABIO SILVA DE ANDRADE FELIPE DE CARVALHO PIRES	EPPGG EPPGG	04/02/2011 03/02/2011	CI
50003577 50253042	FERNANDA PINHEIRO MONTEIRO	EPPGG EPPGG	27/02/2014	C I B IV
43780156	FERNANDO COSTA RODRIGUES	EPPGG	19/04/2010	СІ
50003372	FERNANDO FARIA DE OLIVEIRA	EPPGG	01/02/2011	CI
50253310	FERNANDO JOSE CERQUEIRA GO- MES	EPPGG	27/02/2014	B IV
43779921	FERNANDO KACZELNIK	EPPGG	19/04/2010	CI
50003500 50003550	FILIPE QUARESMA PIMENTEL FLAVIA VASTANO MANSO	EPPGG EPPGG	02/02/2011 02/02/2011	C I
50261428	FLAVIA VASTANO MANSO FLAVIO LEMOS ALENCAR	EPPGG	21/03/2014	B IV
50252941	FLORA LEE NIEN CAETANO CHANG	EPPGG	27/02/2014	B IV
41426037	GABRIELA BRAUNE DE CASTRO LO- PES	EPPGG	06/09/2012	ВV
50255363	GISMALIA LUIZA PASSOS TRABUCO	EPPGG	27/02/2014	B IV
50253743	GRAZIELLE BARRETO GOMES	EPPGG	27/02/2014	B IV
50077260 50251015	GUSTAVO KULNIG PINTO FERREIRA HENRIQUE STERENBERG	EPPGG EPPGG	30/08/2012 27/02/2014	B V B IV
50251015	ISABELA DE JESUS DA SILVA	EPPGG	27/02/2014	B IV
50254871	JOSE AUGUSTO DA CONCEICAO	EPPGG	27/02/2014	B IV
50003658	PEREIRA JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA	EPPGG	01/02/2011	СІ
50077716 43780539	JULIANA D ESCOFFIER DI STASIO JULIANA DUFFLES DONATO MOREI-	EPPGG EPPGG	30/08/2012 19/04/2010	B V B III
40700400	RA	EDDOO	40/04/0040	D.) /
43780466 50255312	JULIANA LEITAO E MELLO KATIANA DOS SANTOS TELEFORA	EPPGG EPPGG	19/04/2010 27/02/2014	B V B IV
50003232	LARISSA FARIAS DE CASTRO MON-	EPPGG	01/02/2011	CI
50077317	TENEGRO LEANDRO DA SILVA TORQUATO	EPPGG	24/09/2012	ВV
50077333	LEANDRO DE ALMEIDA SILVA	EPPGG	30/08/2012	ВV
43790240	LEANDRO GALHEIGO DAMACENO	<u>EPPGG</u>	03/05/2010	CI
50251970 50251228	LEANDRO MORAIS BRUNO LEONARDO BRAGA HABIB SILVA	EPPGG EPPGG	27/02/2014 27/02/2014	B IV
50077392	LEONARDO DANTAS TEIXEIRA	EPPGG	30/08/2012	ВІ
50077414	LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA	<u>EPPGG</u>	30/08/2012	B V
43780164 50003518	LUCIANA PEREIRA LEIS LUCIANO BUENO	EPPGG EPPGG	19/04/2010 02/02/2011	C I
50003615	LUIS CLOVIS LIMA VIANA	EPPGG	08/02/2011	CI
50174843	MADALENA ALVES DOS SANTOS	EPPGG	27/02/2014	B IV
50077724 50077481	MAIRA LOPES VIANA DA COSTA MARCELO ODON ARCHER SALGA-	EPPGG EPPGG	30/08/2012 30/08/2012	B IV B V
	DO			
50077449	MARCIO ALEXANDRE DA MOTA DUARTE	EPPGG	30/08/2012	B V
50077457	MARCO ANTONIO MAGALHAES PA- CHECO FILHO MARCOS VINICIUS FERREIRA DE	EPPGG EPPGG	30/08/2012 27/02/2014	B V
	GODOY			
50253760 50077473	MARINA VERSIANI ELIAS MARIO TINOCO DA SILVA FILHO	EPPGG EPPGG	27/02/2014 10/09/2012	B IV B V
50252810	MAURO BREUER HYPOLITO GOU-	EPPGG	27/02/2014	BIV
50077503	LART MEIMEI ALESSANDRA DE OLIVEIRA	EPPGG	30/08/2012	B V
50077503	MILA BRAGA DE LIMA	EPPGG	09/02/2011	CI
50028367	MONIKE MARQUES D ALENCAR	EPPGG	25/03/2014	BII
50190067	ARARIPE COSTA NATALIA NUNES VIEIRA	EPPGG	27/02/2014	B IV
50077546	NATALIA PECANHA CANINAS	EPPGG	30/08/2012	ВV
50077589	NATHALIA RODRIGUES CORDEIRO	EPPGG	30/08/2012	B V
50077562 50003178	NOI FERNANDES PEREIRA JUNIOR PABLO VILLARIM GONCALVES	EPPGG EPPGG	30/08/2012 01/02/2011	B V C I
50003208	PRISCILA RAMALHO JUSTA DO VAL- LE	EPPGG	07/02/2011	CI
50077570	RAFAEL VENTURA ABREU	EPPGG	30/08/2012	B V
50189077 50077651	RAONI MARTINS LEAL RAUL LOUREIRO DE BONIS ALMEI-	EPPGG EPPGG	27/02/2014 10/09/2012	B IV B V
	DA SIMOES			
50003224	RENATA MAGIOLI SANTOS	EPPGG EPPGG	24/02/2011	B III
50253778 50077708	RENATA PESTANA VIANNA RODRIGO CARVALHO SERRANO	EPPGG EPPGG	27/02/2014 30/08/2012	B IV B V
50253069	RODRIGO FABRIZZIO CORDEIRO	EPPGG	27/02/2014	BIV
41774329	PEZZINO RUDA BRANDAO AZAMBUJA NETO	EPPGG	27/02/2014	B IV
50077597	SIDNEI JOSE DA COSTA JUNIOR	EPPGG	30/08/2012	B V
42772125	SORAYA GRACA MOREIRA FRAN-	EPPGG	27/02/2014	B IV
50077600	CISCO SUZANA MAGALHAES CAMPOS	EPPGG	30/08/2012	ВV
50262394	TAIS MIRANDA DAMASCENO	EPPGG	24/03/2014	B IV
50003283	TIAGO NERY VANESSA DE AMORIM PEREIRA	EPPGG	03/02/2011	B V
42041007	VANESSA DE AMORIM PEREIRA CORTES	EPPGG	27/02/2014	B IV
		EDDOO	10/01/0010	CI
43780512 43780334	VINICIUS BOECHAT TINOCO VITOR ACSELRAD	EPPGG EPPGG	19/04/2010 19/04/2010	CI

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Identidade Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Nova Referência - Enquadramento
50261843	ALEXANDRE DE ANDRADE	APO	24/03/2014	B IV
43780059	ANDREA RIECHERT SENKO	APO	19/04/2010	СІ
50252399	BRUNO CARVALHO BUARQUE DE HOLANDA	APO	27/02/2014	B IV

50003607	CARLOS EDUARDO BRAGA PATER- NOSTRO	APO	01/02/2011	CI
50076736	DANIELA BIBIANI	APO	30/08/2012	B V
50076744	ELAINE MARIA DA CUNHA PERES BARCELOS	APO	27/09/2012	B V
43780202	ELIZABETH DA COSTA MENDES OLI- VEIRA DE MENEZES	APO	19/04/2010	CI
50255983	FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEI- RA	APO	27/02/2014	B IV
43787037	FILIPE DE SOUZA RIBEIRO	APO	26/04/2010	СІ
50253026	FRANCISCO MARCELO BANDEIRA BATISTA	APO	27/02/2014	B III
50253620	GISELA DA SILVA MACHADO	APO	27/02/2014	B IV
50250906	GLEIDSON WALTER SILVA DE PAULA	APO	27/02/2014	B IV
50253573	HELDER LUCIO FONTANA CASARINI	APO	27/02/2014	B IV
50253590	IVANA RODRIGUES SILVA	APO	27/02/2014	B IV
43780083	JORGE LUIS DANTAS BATISTA	APO	19/04/2010	CI
50251066	LIDIANE JORDAO DE OLIVEIRA BAR- ROS	APO	27/02/2014	B IV
50252836	LINCON PEREIRA DE AZEVEDO	APO	27/02/2014	B IV
50253034	LUCIANA ASSAD CARNEIRO	APO	27/02/2014	B IV
42352606	LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DA SILVA	APO	27/02/2014	B IV
50255010	MARCELA PINHEIRO FONTES	APO	27/02/2014	B IV
43780318	MARCELO DREICON	APO	19/04/2010	СІ
50264877	MARCELO FASSINI BRANCO	APO	26/03/2014	B IV
50196596	MARCELO FERNANDES LIMA GO- MES	APO	27/02/2014	B IV
50254740	MARCELO PEREIRA HADDAD	APO	10/03/2014	B IV
50003690	690 MARCOS TADEU CAVALCANTE DA SILVA		10/02/2011	CI
50252593	MARILDA SANT'ANNA MACIEL	APO	27/02/2014	B IV
50251090	MICHELLE CALDAS BOUHID	APO	27/02/2014	B III
50150448	0150448 NATHALIA COUTO CHAVES LOPES DA CUNHA		27/02/2014	B IV
50255088	PAOLA CRISTINA CARDOSO MOURA	APO	27/02/2014	B IV
50255711	PAULO PAGANOTO TINOCO	APO	27/02/2014	B IV
50252933	PRISCILLA NASCIMENTO DE BRITTO	APO	27/02/2014	B IV
50255320	RAPHAEL SILVA DE LEO LIMA	APO	11/03/2014	B IV
50077422	REGINA SILBERSTEIN RACHEVSKY	APO	30/08/2012	B V
50003720	ROBSON LUIS BARBOSA	APO	11/02/2011	CI
50003763	RODRIGO FERREIRA MAGELA PAS- SOS	APO	01/02/2011	CI
50077430	TATIANA TELES DOS SANTOS	APO	30/08/2012	ВV
50003445	THIAGO DOS SANTOS SALGADO	APO	01/02/2011	СІ
50003747	VALMIR DE ALMEIDA PECANHA NE- TO	APO	07/02/2011	CI
43481140	VANDEMBERG SANTOS SILVA	APO	27/02/2014	B IV
50077511	VITOR MEDEIROS ZERVELIS	APO	30/08/2012	ВV
50253166	VIVIANE ALVES SIMOES	APO	27/02/2014	B IV

ANEXO II CARGO: ANALISTA EXECUTIVO

Identidade Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Nova Referência - Enquadramento
44000014	ALAN LEANDRO DOMINGOS	ANALISTA EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50353586	ALEXANDRE ALVES SOARES	ANALISTA EXECUTIVO	27/11/2014	B III
50150227	ALINE MARTINS SILVEIRA	ANALISTA EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50240579	ANABELA FERNANDES DE SOUSA	ANALISTA EXECUTIVO	05/02/2014	B IV
50149857	BEATRIZ MARTINS DE SA	ANALISTA EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50147919	CAIO VINICIUS DE SOUZA ANDRA- DE	ANALISTA EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50150138	CLAUDINEA SILVA DE OLIVEIRA	ANALISTA EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50241184	DAYANE DENIZ ALVES FARIA	ANALISTA EXECUTIVO	05/02/2014	B IV
50155679	DIEGO MELLO LUCENA	ANALISTA EXECUTIVO	19/07/2013	B IV
50149890	ELIAN PEREIRA DE LUCENA JU- NIOR	ANALISTA EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50150189	FERNANDO DAMIAO TRINDADE LA- MEGO	ANALISTA EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50241796	FLAVIA DA SILVA LEAL	ANALISTA EXECUTIVO	05/02/2014	B IV
50149962	GEIZA MUSSALAM	ANALISTA EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50149938	GILZA LOPES SILVEIRA DE MELLO	ANALISTA EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50240544	GUILHERME THOMAZ	ANALISTA EXECUTIVO	05/02/2014	B IV
50183176	HELOISA BERTO DA SILVA	ANALISTA EXECUTIVO	10/10/2013	B IV
50340883	HUGO CARVALHO DE SA	ANALISTA EXECUTIVO	01/09/2014	B III
50209183	ISABEL ARACOELI ALVES PETRUC- CI CONCEICAO	ANALISTA EXECUTIVO	14/11/2013	B IV
50119540	ISIS MATHIAS DE LIMA	ANALISTA EXECUTIVO	14/11/2013	B IV
44068840	ISMAEL BULCAO MONCAO RIBEIRO	ANALISTA EXECUTIVO	14/11/2013	B IV
50150022	JOSE LUIZ DE ARAUJO JUNIOR	ANALISTA EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50250450	JOSE LUIZ RODRIGUES DE OLIVEI- RA	ANALISTA EXECUTIVO	27/02/2014	B IV
50340212	JOSE MARCELLO ALEVATO FILI	ANALISTA EXECUTIVO	18/08/2014	B III
50344048	JULIANA DUQUE ESTRADA SCHMID PEDRO	ANALISTA EXECUTIVO	10/09/2014	B III
50150405	KARINNE MAGALHAES MENESES	ANALISTA EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
42433649	LUIZ PAULO SOUSA DOS SANTOS	ANALISTA EXECUTIVO	20/10/2014	B III
50209060	MARCELA BECK DA COSTA	ANALISTA EXECUTIVO	14/11/2013	B IV
50150324	50150324 MARCELLO MARAMBAIA CRUZ		27/06/2013	B IV
43326676	MARCIA HELENA FERNANDES FER- REIRA	EXECUTIVO ANALISTA EXECUTIVO	05/02/2014	B IV
50150332	MARIA GABRIELA DE NUNES RO- DRIGUES	ANALISTA EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
25553267	MARTA SAMPAIO DE FREITAS	ANALISTA EXECUTIVO	18/05/2015	ВІІ
50149911	MICHEL DOS SANTOS COZENDEY NEVES	ANALISTA EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50150120	MILA DE MENDONCA FREITAS	ANALISTA EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50150090	MOHANA RANGEL DOS SANTOS REIS	ANALISTA EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50716808	PATRICIA BRAGA MACHADO LIZAR- BE	ANALISTA EXECUTIVO	19/05/2015	B II

50148095	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA NU- NES	ANALISTA EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50349376	RAFAEL SILVA COCCHIARELLI	ANALISTA	03/11/2014	B III
30349376	RAFAEL SILVA COCCHIARELLI	EXECUTIVO	03/11/2014	ВШ
50000404	DAKEL DE OLIVEIDA DIMUEIDO		4.4/44/0040	B IV
50209124	RAKEL DE OLIVEIRA PINHEIRO	ANALISTA	14/11/2013	BIV
		EXECUTIVO		
50241435	RITA SORRENTINO LOUREIRO	ANALISTA	05/02/2014	B IV
		EXECUTIVO		
50152548	ROBERTO WAGNER DAMASIO CA-	ANALISTA	27/06/2013	B IV
	LIXTO	EXECUTIVO		
50149946	ROBERTO WAGNER MAGDALENO	ANALISTA	27/06/2013	B IV
	LIBERATORI	EXECUTIVO		
50095404	ROGERIO ANTERO DA CUNHA	ANALISTA	27/06/2013	B IV
		EXECUTIVO		
50149954	SARAH WANGHON MONTEIRO DE	ANALISTA	27/06/2013	B IV
	OLIVEIRA KAUER	EXECUTIVO		
50150472	THAYANA RENATA SILVA DA CRUZ	ANALISTA	27/06/2013	B IV
30130472	THATANA NENATA SIEVA DA CROZ	EXECUTIVO	21/00/2013	510
	I .			

CARGO: ASSISTENTE EXECUTIVO

Identidade Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Nova Referência - Enquadramento
50212796	ALEXANDRE MIRANDA DINIZ	ASSISTENTE	02/12/2013	B IV
		EXECUTIVO		
50355546	BRUNA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	ASSISTENTE	02/12/2014	B III
	DE SOUSA	EXECUTIVO		

50227246	DALTON SABARAENSE DA SILVA	ASSISTENTE EXECUTIVO	06/12/2013	B IV
50240854	FERNANDO MOUTINHO ROCHA	ASSISTENTE EXECUTIVO	05/02/2014	B IV
50240706	HEULER JOSE ALVES FERREIRA	ASSISTENTE EXECUTIVO	05/02/2014	B IV
50721100	KELLY FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE EXECUTIVO	01/06/2015	ВІІ
50147838	LIDIANE ARAUJO FIRMINO	ASSISTENTE EXECUTIVO	27/06/2013	B III
50147862	LUCIANO DE JESUS DO NASCI- MENTO	ASSISTENTE EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50150251	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50147870	MARCOS SANDRO BRAGA FER- NANDES	ASSISTENTE EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50241532	MICHELLE BITTENCOURT GUIMA- RAES	ASSISTENTE EXECUTIVO	05/02/2014	B IV
50147811	ROBERTO DA SILVA FONSECA	ASSISTENTE EXECUTIVO	27/06/2013	B IV
50240552	ROSANA PEREIRA RAPOSO	ASSISTENTE EXECUTIVO	05/02/2014	B IV
50240986	WAMBASTHER CASTRO COELHO DA SILVA	ASSISTENTE EXECUTIVO	05/02/2014	B III
50241060	WASHINGTON DA CRUZ CIDADE	ASSISTENTE EXECUTIVO	05/02/2014	B IV

ld: 2450976

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT Nº 507 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DIVULGA A RELAÇÃO DE REGIMES ESPECIAIS CONCEDIDOS NO ANO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 67, do Livro VI do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000 e o que consta no Processo nº SEI-04/0058000014/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Os regimes especiais concedidos no ano de 2022 são os relacionados no Anexo Único
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

JOSÉ ESTEVAM DE OLIVERIA FERNANDES

Superintendente de Tributação

ANEXO ÚNICO

REGIMES ESPECIAIS CONCEDIDOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Regime Especial nº	Processo	Inscrição Estadual ou CNPJ	Assunto	Prazo de validade
001/2022	SEI-040079/002682/2020		Guia de Trânsito. Dispensa de emissão de NF-e nas saídas de bens do ativo imobilizado e/ou materiais de uso e consumo de bens de terceiros utilizando-se `Guia de Trânsito` nas operações, com emissão posterior de NF-e.	31/01/2027
002/2022	SEI-120001/014356/2021	12.252.870	Abastecimento de aeronaves com emissão de comprovante de entrega.	31/01/2027
003/2022	SEI-120001/013182/2021		Comodato. Procedimentos para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (entrada) no retorno de vasilhames, tanques estacionários destinados a armazenamento de GLP e materiais utilizados para instalação destes no estabelecimento dos clientes da requerente, mediante emprés- timo ou comodato.	
004/2022	SEI-120001/008861/2021	87.125.459	Saída de mercadoria diretamente do depósito Nota Fiscal Eletrônica.	31/01/2027
005/2022	SEI-040038/000120/2021		Comercialização de mercadorias para empresas de HOME CARE. Recurso - Provimento	31/01/2027
006/2022	SEI-040079/003951/2020		Coleta de Sucata - 'Documento de coleta de sucata` - Dispensa da emissão de nota fiscal a cada operação de coleta e transporte de sucata até o estabelecimento da empresa localizados neste estado e adoção do documento interno denominado `` Documento de Coleta de Sucata`; após o retorno e pesagem do veículo. Reexame 103/15. Concedido pelo Processo: E-04/079/2915/15.	
007/2022	SEI-120001/012499/2020	77.863.508	Nota Fiscal (Entrada) - Dispensa de emissão de nota fiscal (entrada) no trânsito até o estabelecimento da empresa de mercadorias importadas destinadas a compor seu ativo permanente, sendo realizado com a declaração de importação - DI de emissão de nota fiscal (entrada) quando da entrada das mercadorias no estabelecimento.	
008/2022	SEI-120001/014669/2021	81.380.023	Dispensa de emissão de NF-e modelo 55, e adoção de documento interno `Guia de Trânsito`, no trânsito de materiais pertencentes ao ativo fixo.	28/02/2027
009/2022	SEI-040079/000490/2022	13.352.340/0001-23	Rio Open de Tênis` - Operações realizadas durante o evento - Procedimentos especiais.	20/02/2027
010/2022	SEI-040079/000129/2020	79.998.001	Alteração R. Esp. nº 026/20. Coleta de garrafas vazias e caixa de papelão reutilizáveis para industrialização.	31/03/2027
011/2022	SEI-040079/003250/2021	11.124.666	Depósito temporário de mercadorias de terceiros. Operador logístico.	28/02/2027
012/2022	SEI-040079/001827/2020		Devolução efetuada por cliente varejista. Trânsito com NF-e (Entrada) englobando todas as mercadorias devolvidas por perdas de va- lidade. Reexame Reg. ESP. 102/15 - Processo E-04/079/4624/15	31/03/2027
013/2022	SEI-120001/000173/2022		Remessa de veículos destinados à exportação (CKD) ou semidesmontados (SKD), parceladamente.	31/03/2027
014/2022	SEI-120001/000013/2022	86.622.963	Self STORAGE. Depósito temporário. Operações realizadas entre a empresa pertencente ao grupo `Guarda Aqui` e seus diversos clientes.	
015/2022	SEI-040079/001395/2022	81.380.023	Leitura, Faturamento e Impressão da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, Série 5. Reexame n° 005/17. Processo n° E-04/079/5663/2015.	30/04/2027
016/2022	SEI-040079/001220/2022	05.142.588/0001-31	Carrocerias e Chassis - Credenciamento junto à SEFAZ-RJ, nos termos do protocolo ICMS 19/96, para exportação de chassis de ca- minhão com trânsito pela indústria de carrocerias.	
017/2022	SEI-040079/000560/2022	87.462.757	Formação de lote de mercadoria para exportação, transbordo para embarcação de transporte internacional, fundeada em área alfandegada do Porto Sudeste.	31/05/2027
018/2022	SEI-040079/002643/2022		Dispensa de emissão de NF-e, e adoção de documento denominado ordem de serviço remessa de equipamento, na circulação, dentro do estado, de materiais pertencentes ao ativo fixo, destinados a locação.	
019/2022	SEI-040079/001679/2020		Carrocerias e Chassi - Credenciamento junto à SEFAZ-RJ, nos termos do protocolo ICMS 19/96, para a exportação de chassis de ca- minhões com trânsito pela indústria de carrocerias. Reexame reg. esp. n° 082/2015. proc. e-04/079/2822/2015	31/05/2027
020/2022	SEI-120001/005406/2021		 Escrituração de documentos fiscais - Dispensa de escrituração de documentos fiscais relativos às saídas de veículos novos e usados, equipamentos, peças e materiais para fins de Testes de Engenharia e Qualidade, com suspenso do ICMS; Nota Fiscal - com prazo de validade de 1 (um) ano - saída de lastro. Lançamento extemporâneo - dispensa de anotação no Registro de Entradas da causa determinante. 	31/05/2027
021/2022 022/2022	SEI-120001/005750/2021 SEI-040079/000608/2022	12.061.641 02.461.767/0001-41	Formação de lote de mercadoria, para exportação transporte alfandegada de porto do Açu. Formação de lote de mercadoria, para exportação transporte alfandegada de porto do Açu.	30/06/2027 30/06/2027
023/2022	SEI-040079/003648/2022		Guia de Trânsito - Adoção de documento denominado Guia de Trânsito, com AIDF e dispensa de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55, na circulação, dentro do Estado, de materiais pertencentes ao Ativo Fixo. Reexame do Reg. Esp. n° 31/17. Proc. E-04/079/2454/17.	31/07/2027
024/2022	SEI-040079/001225/2022		Marketplace - Venda por meio da internet pelos SELLERS, com entrega da mercadoria em estabelecimentos da requerente e de terceiros E-commerce. Entrega das mercadorias em pontos de apoio - LOCKERS, gaiolas, quiosques, balcões - instalados nos estabelecimentos da requerente e em estabelecimentos de terceiros, contribuintes ou não do ICMS.	
025/2022	SEI-040079/000768/2022	12.207.573	Biometano - fornecimento de gás natural comprimido, previsto em contrato. Nota Fiscal eletrônica por período de apuração do ICMS.	31/07/27
026/2022	SEI-12/001/001938/2022		Comodato - autorização para emissão de Nota Fiscal de entrada de bem, em substituição à Nota Fiscal de retorno de bens, nas operações de comodato de vasilhames e tanques de GLP.	31/07/27
027/2022	SEI-040079/000568/2020		Carrocerias e Chassi - Credenciamento junto à SEFAZ-RJ, nos termos do Protocolo ICMS 19/96, para a exportação de chassis de ca- minhão com trânsito pela indústria de carrocerias.	31/07/27
028/2022	SEI-120001/005436/2022		Comprovante de Entrega de Mercadoria - autorização para utilizar o documento com emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55, no prazo de 30 (trinta) dias após a data da instalação do equipamento, nas remessas em comodato.	
029/2022	SEI-12/001/005005/2021		Consórcio Petrolífero - Consórcio Bijupirá Salema. procedimentos especiais na emissão de documentos fiscais relativos às operações do consórcio. Reexame Regime Especial nº 16/2016	
030/2022	SEI-12/001/010173/2021		Nota Fiscal - emissão em até 24 horas contadas a partir da desconexão do mangote que conecta o navio aliviador. Retificação e subs- tituição do Regime Especial nº 049/2021.	
031/2022	SEI-040079/001630/2022		Formação de Lote para Exportação em Águas de Jurisdição do Estado do Rio de Janeiro	31/07/27
032/2022	SEI-040079/000287/20		 Venda fora do estabelecimento. Nota Fiscal - dispensa na circulação de material promocional que não configure como mercadoria de venda da empresa. Nota Fiscal- venda de mercadoria submetida ao regime de substituição tributária, com destino à banca de jornal ou pessoa física de organização rudimentar instalada em local de difícil acesso, sem inscrição estadual. Alteração do Regime Especial nº050/2020. 	31/07/27



1 000/0000		44 570 000		0.4.10=10=
033/2022	SEI-040079/002233/2022		Formação de Lote para Exportação em Águas de Jurisdição do Estado do Rio de Janeiro.	31/07/27
034/2022	SEI-040079/004326/2022	82.145.079	Operações Realizadas durante o Rock in Rio 22.	01/08/2022 à
				31/10/2022
035/2022	SEI-04038/000120/2021		Comercialização de Mercadorias para Empresas de Home Care. Alteração Regime Especial nº 005/2021.	31/01/27
036/2022	SEI-04224/005763/2022		Operações Realizadas Durante o Rio Gastronomia 2022 - Procedimentos Especiais.	22/08/2022
037/2022	SEI-040079/005721/2022	13.212.200/0001-50	Operações realizadas durante o "Rock in Rio 2022" - procedimentos especiais	Até o dia seguinte
				ao término do
				evento "Rock in
				Rio 2022
038/2022	SEI-040224/005763/2022	04.067.191/0001-60	Operações Realizadas Durante o Rio Gastronomia 2022 - Procedimentos Especiais.	22/08/2022
			Alteração ex ofício do Regime Especial nº 036/2022.	
039/2022	SEI-040079/004955/2022	79.810.169	Comércio Atacadista de Alimentos. Operação em Espaço Contratado de Operador Logístico. Recurso	30/09/23
040/2022	SEI-040079/003462/2022	77.561.730	Operação com sucata - Procedimento especial para emissão de NF-e.	31/10/27
			Reexame do Regime Especial 011/18	
041/2022	SEI-040079/005520/2022	11.058.876	Armazenagem e Remessa de Implantes e Próteses Médico-Hospitalares.	30/09/27
042/2022	SEI-04079/001107/2022	86.891.166	Operador logístico - Depósito temporário - Alocação das mercadorias de diversos clientes em áreas comuns, sendo realizado controle	30/09/27
			sistêmico.	
043/2022	SEI-04079/006382/2022	03.495.524/0001/95	Carrocerias e Chassi. Credenciamento junto a SEFAZ-RJ, nos termos do protocolo ICMS 19/96, para exportação de chassis de caminhão	31/10/27
			com trânsito pele indústria de carrocerias.	
044/2022	SEI-040079/001192/20	79.897.760	Remessa de mercadorias, peças sobressalentes e ferramentas a plataformas de petróleo, com faturamento em momento posterior.	31/10/27
045/2022	SEI-04079/005391/2022	78.832.584	Dispensa da emissão da NF- e para cada uma das peças recebidas e empregadas na construção/ industrialização de embarcações.	30/11/27
046/2022	SEI-/079/004746/2022	11.052.819	Formação de lote de Mercadoria para Exportação, Transbordo para Embarcação da DDE Transporte Internacional, Fundeada em Área	30/11/27
			Alfandega Porto do AÇÚ.	
047/2022	SEI-040079/006574/2022	87.462.757	Regime Especial nos moldes do Convênio ICMS 05/09.	31/12/23
048/2022	SEI-040079/006573/2022	11.052.819	Regime Especial nos moldes do Convênio ICMS 05/09	31/12/23
049/2022	SEI-040079/000444/2022	77.178.384	Movimentação de bens desde a base logística situada em retroárea do Porto do Rio de Janeiro até a área de embarque para campo de	30/11/27
			produção.	
050/2022	SEI-120001/008554/2022	03.007.331/0102-95	Depósito Temporário de Mercadorias de Terceiros - Operador Logístico.	31/12/27
051/2022	SEI-120001/011808/2022		Remessa de produtos médico-hospitalares para hospitais e clínicas.	31/10/27

ld: 2453793

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT Nº 508 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 30 DE JANEIRO A 05 DE FÉVEREIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, XVII,do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláu-sula primeira do Protocolo ICMS 07/90, e o que consta no processo nº SEI E04/0058/000012/2023,

RESOLVE:

- A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023, é o valor da saca de 60 (sessenta) quilogramas em dólares dos Estados Unidos da América, conforme a espécie:

I - café arábica: US\$ 207 0000

II - café conillon: US\$ 127,5000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

JOSÉ ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA

ld: 2453890

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2023, às 15h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº 47/2021. Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.826/RO - Processo nº E-04/043/000021/2021- Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: RFG COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - Relator: Conselheiro Antônio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo

Recurso nº 79.921/RO - Processo nº SEI-040235/000730/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 79.961/RO - Processo nº E-04/211/012552/2021- Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo

Recurso nº 79.963/RO - Processo nº E-04/211/007206/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: A L MURY - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

ld: 2453818

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2023, às 12h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021. Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 63.659/RV - Processo nº E-04/024/000155/2014 - Recorrente: SONO SHOW DE NOVA IGUAÇU M.E.- Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas -Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 73.916/RV - Processo nº E-04/211/001483/2018 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheiro Antônio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 76.238/RV - Processo nº E-04/040/001635/2015 - Recorrente: ATACADAO S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL-Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 76.246/RV - Processo nº E-04/040/001632/2014 - Recorrente: ATACADAO S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL -Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2023, às 14h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021. Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 67.764/RV - Processo nº E-04/040/001180/2015 - Recorrente: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA- Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimen-

Recurso nº 79.032/RV - Processo nº E-04/211/012349/2021 - Recorrente: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento

Recurso nº 79.358/RV - Processo nº E-04/003/100110/2018 - Recorrente: TILDA TRANSPORTES INDUSTRIAL LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antônio Silva Duarte Neto- Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 79.395/RV - Processo nº E-04/211/010177/2021 - Recorrente: BASSI CAMBORIU E INSTAL DE BANHEIRAS SPAS E OFU-ROS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

ld: 2453820

ld: 2453821

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2023, às 15h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021. Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 76.304/RV - Processo nº E-04/211/006511/2019 - Recorrente: LOJAS AMERICANAS S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 79.217/RV - Processo nº E-04/211/010350/2020 - Recorrente: MEG_COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 79 229/RV - Processo nº F-04/211/012400/2021 - Recorrente: 76 OIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A - Recorrida:
JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do

Recurso nº 79.786/RV - Processo nº SEI-040014/000070/2022 - Recorrente: POSTO DALLAS DE CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antônio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2023, às 13h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SE-FAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022.

Recurso: 79.56.813/RV - Processo nº E-04/053838/2012 - Recorrente: TRANSVALENTE LOGÍSTICA LIMITADA - Recorrida: JUNTA DE RE-VISÃO FISCAL - Relator: Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite

Recurso: 79.087/RV - Processo nº E-04/211/012856/2021 - Recorrente: BODYNOVA BRAZIL COMÉRCIO DE PRODUTOS DO BEM-ES-TAR LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite - Patrono da Recorrente: Dr. Alan Medina Nunes, OAB/RJ nº 185.766.

Recurso: 79.088/RV - Processo nº E-04/211/012861/2021- Recorrente: BODYNOVA BRAZIL COMÉRCIO DE PRODUTOS DO BEM-ESTAR LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Val-le Dantas Leite - Patrono da Recorrente: Dr. Alan Medina Nunes, OAB/RJ nº 185.766.

Recurso: 79.089/RV - Processo nº E-04/211/012857/2021 - Recorrente: BODYNOVA BRAZIL COMÉRCIO DE PRODUTOS DO BEM-ESTAR LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite - Patrono da Recorrente: Dr. Alan Medina Nunes, OAB/RJ nº 185.766.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fis. 08/09:

"...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação." Processo nº SEI-20071-001/00009/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2023, às 14h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SE-FAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022.

FISCAL - Relator: Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite.

Recurso: 79.324/RV - Processo SEI-040036/000507/2021 - Recorrente: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha - Patrono da Recorrente: Dr. Samuel Azulay, OAB/RJ nº 186.324.

Recurso: 79.682/RV - Processo SEI-040037/000278/2021 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite.

Recurso: 79.966/RO - Processo nº E-04/034/010239/2015 - Interessada: RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:

"...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação." Processo nº SEI-20071-001/00009/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2023, às 15h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SE-FAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022

Recursos: 79.727 e e 79.728/RV's - Processos ns° E-04/211/022870/2019 e E-04/211/020696/2019 - Recorrente: PETRÓ-LEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS - Recorrida: JUNTA DE RE-VISÃO FISCAL - Relator: Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Represen-tante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite.

Recurso: 79.250/RV - Processo nº E-04/079/002602/2019 - Recorren-RECUISO: 79.250/RV - Processo nº E-04/0/9/002502/2019 - Recorrente: DROGARIAS PACHECO S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite - Patrona da Recorrente: Dra. Renata Correia Cubas, OAB/SP nº 166.251.

Recurso: 62.622/RO - Processo nº E-04/266143/2011 - Interessada: RIOACCESS INFORMATICA LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVI-SÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Represen-tante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite.

Recurso: 78.291/RV - Processo nº E-04/040/001631/2015 - Recorrente: ATACADÃO S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fis. 08/09.

...os julgamentos adjados serão realizados independentemente de nova publicação." Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

ld: 2453986

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE PENSÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DE 26/01/2023

PROCESSO Nº SEI-040150/000067/2022 - INDEFIRO o requerimento de habilitação à pensão por morte do ex-servidor ALAN COSME NU-NES DE FREITAS, formulado por ZILPA ROSA NUNES DE FREITAS, na qualidade de CONJUGE, por não atender ao disposto no Parágra-fo Único, do art. 16, da Lei Estadual nº 5260/2008 alterada pela Lei Estadual nº 7628, de 09 de junho de 2017. ld: 2453852



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 770 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Processo nº SEI-220007/003251/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do instrumento contratual abaixo relacionado:

Contrato	Objeto	Fiscal (Presidente)	Fiscal	Fiscal
Contrato nº 002/2023	Prestação de serviço de apoio administrati-	Luana Valente de Mello, ID 25893475	Ingryd Seixas Barroso, ID 51334941	Fernanda da Silva Iespa ID 50978080
	vo			

Art. 2º - Ficam designados os servidores Rafael Lemos Costa, ID 50748840, como Gestor e Luís Claudio Martinez Mesquita, ID 51063425, como Gestor Substituto dos contratos discriminados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO ge Luiz Gomes Calfo, pão em virtude de açõe em virtude de açõe

DESPACHOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 23/01/2023

PROCESSO Nº SEI-220007/000413/2023 - O CONSELHEIRO-PRESI-DENTE, no exercício de suas atribuições, **DETERMINA** que se faça constar Voto de Elogio nos assentamentos funcionais do servidor Jorge Luiz Gomes Calfo, id 6177662, face ao destacado zelo e dedicação em virtude de ações fiscalizatórias em postos GNV no Rio de Ja-

PROCESSO Nº SEI-220007/000413/2023 - O CONSELHEIRO-PRESI-DENTE, no exercício de suas atribuições, **DETERMINA** que se faça constar Voto de Elogio nos assentamentos funcionais do servidor Alexandre de Carvalho Pereira, id 44171625, face ao destacado zelo e dedicação em virtude de ações fiscalizatórias em postos GNV no Rio de Janeiro PROCESSO N° SEI-220007/000413/2023 - O CONSELHEIRO-PRESI-DENTE, no exercício de suas atribuições, **DETERMINA** que se faça constar Voto de Elogio nos assentamentos funcionais da servidora Maura Manuela Bathazar Ferreira id 51231642, face ao destacado zelo e dedicação em virtude de ações fiscalizatórias em postos GNV no Pio de Japairo.

Id: 24E200

ld: 2453781

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente **Atendimento de 2ª a 6ª** das 8h às 16h

(21) 2717-7840 0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj,gov.br

Publicações no D.O.

Agência Rio

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427

agenit.ioerj@gmail.com



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3354 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350039/005106/2022, o qual indica servidor para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado, a contar de 16 de janeiro de 2023, o servidor 2° TEN PM RG 72.600 FERNANDO MELO FREIRE, ID 2331772-8, em substituição ao servidor ASP OF PM RG 108.509 JONATHAN LOPES DOS SANTOS, ID 5103636-3, para compor a Comissão do 22° BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002139/2021, firmado como composito AS GROUIR SA com a empresa L8 GROUP SA.
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois ser-
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
 II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
 III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
 IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
 V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a

- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
 VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-
- viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado; II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como
- fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão
- junto à Diretoria Geral de Apoio Logistico.

 III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja
- providenciada a designação de outro servidor.

 \$2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- **Art. 4º** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do Curso Expedito de Costão. Esculpido no Costatos Administrativos de Costão. pedito de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2453881

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3358 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FI-NANCEIRA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do artigo 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no Parágrafo Único, do artigo 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350076/000415/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor Fausto Castro de Araújo Neto, CORO-NEL PM, RG 54.579, Id. Funcional 2415132-7, Subdiretor da Diretoria Geral de Apoio Logístico, a competência de Ordenador de Despesas Secundário, para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), tais como:

- I autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;
- II autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vence-dora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexigibilidade, tudo na forma da Lei;
- III requisitar transporte aéreo de passageiros ou de carga;
- IV assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificado o descum-primento de compromisso ou obrigação, nos casos de fornecimento, obras, aquisição ou prestação de serviço;
- V apreciar e decidir sobre pedidos de inscrição, desligamento ou concessão de benefícios instituídos por Lei ou ato normativo, em favor de integrantes da Corporação ou seus beneficiários;
- VI editar normas de rotina no âmbito da DGAL
- Art. 2° Ficam também delegados ao servidor referido no artigo 1° desta Resolução os atos de gestão orçamentária e financeira relacionados a todas as dotações orçamentárias e recursos financeiros disponibilizados e/ou descentralizados às Unidades Gestoras:
- I (UG): 261100 Secretaria de Estado de Polícia Militar:
- II (UG): 266500 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio
- **III (UG):** 260100 Secretaria de Estado de Segurança, conforme Decreto Estadual $\rm n^o$ 46.544/2019, alterado pelo Decreto Estadual $\rm n^o$ 46.556/2019;
- IV (UG): 266400 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pú-
- Art. 3° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial, a Resolução SEPM nº 3310, de 09 de janeiro de 2023, publicada no DOERJ nº 009, de 12 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2453808

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/000406/2023 - AUTORIZO a disposição dos policiais militares abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotados no 20ºBPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercerem suas funções na Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, rest termes do Decento nº45-250/22 nos termos do Decreto nº45.259/22.

3° SGT PM RG 87205 CRISTIANO RAMOS BARROS GONÇALVES CB PM RG 101091 MICHELL JESUS DA SILVA CB PM RG 105437 JHONATAN COSTA CAMPOS CB PM RG 104439 DIEGO CAETANO DA SILVA NASCIMENTO

ld: 2453825

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-350023/000514/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2453822

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR **DESPACHOS DO SECRETÁRIO** DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-350028/000381/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO № SEI-350030/000457/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-360306/000046/2023 - Os policiais militares abaixo relacionados permanecem cedidos a SEPOL/SSINTE a contar da data da publicação do DOERJ nº 10/2023, dia 13 de janeiro de 2023, pelo periodo de 02 (dois) anos, conforme os termos do Decreto nº 48.259/22.

	Posto / Graduação	RG	Nome	Id funcional
1	Major	80.969	Leonardo de Melo Nogueira	4189354-9
2	Capitão	85.136	Marlon Garcia da Silva Bastos	4328680-1
3	Subtenente	45.372	Humberto Pedro de Almeida Oliveira	2425564-5
4	Subtenente	54.536	Marcos Vinicius Oliveira da Silva	2408427-1
5	Subtenente	56.404	Soraya Taranto da Silva	2492046-0
6	Subtenente	56.634	Antonio Claudio Barbosa	2418313-0
7	Subtenente	57.521	Luiz Claudio Souza da Cunha	2419627-4
8	Subtenente	57.658	Sidnei Araújo Silva	2256992-8
9	Subtenente	57.994	Rogério Monteiro Valverde	2420205-3
10	Subtenente	60.944	Renato Gonçalo Fernandes Garcia	2431083-2
11	Subtenente	61.542	Sidcley Moreira de Assumpção	2515175-4
12	Subtenente	66.411	Agnus Emiliano Matias Andrade	2473944-8
13	Subtenente	66.475	Jorge Lessa da Silva Junior	2516256-0
14	Subtenente	77.423	Edson Daniel Ferreira Vieira	0592718-8
15	Subtenente	62.965	Odair Barros de Almeida	2323921-2
16	1º Sargento	64.105	Sandro Rocha de Oliveira	2482358-9
17	1º Sargento	65.073	Max Willian Alves de Almeida	2230714-1
18	1º Sargento	65.527	Alexandre Cardoso Ferreira	2300815-6
19	1º Sargento	69.972	Leonardo Ricardo Velloso	2252995-0
20	1º Sargento	69.973	Eduardo Alves Boa Sorte	2252599-8
21	1º Sargento	70.725	André Augusto da Conceição Carvalho	2277517-0
22	1º Sargento	70.843	Johnson Renato Amarante da Silva	2195303-1
23	1º Sargento	73.859	Vagner da Rosa Ferreira	2179892-3
24	1º Sargento	74.122	Afonso Corrêa Vale de Mello	2170084-2
25	1º Sargento	74.832	Leopoldo Jose de Azevedo Pereira	2239187-8
26	2º Sargento	76.467	Ricardo Guimarães Mourelhe	2184911-0
27	2º Sargento	77.443	Andre Wiliam da Silva Cartez	4140454-8
28	2º Sargento	77.621	Luciano de Souza e Silva	0592914-8
29	2° Sargento	77.997	Flávio Rohem de Mendonça	0593282-3
30	2º Sargento	78.157	Alexsandro Esteves Martins	0593440-0
31	2º Sargento	78.230	Murilo Alves Moura	0593513-0
32	2º Sargento	78.837	Leandro Gomes Simão	0594109-1
33	2º Sargento	80.717	Marcia Fernandes Almeida	4183623-5
34	2º Sargento	81.911	Rodrigo Costa Fernandes	4248782-0
35	2º Sargento	81.998	Rodrigo Joia da Silva	4195048-8
36	2º Sargento	82.105	Luiz Claudio Custodio da Silva	4249037-5
37	2º Sargento	84.018	Leonardo Fones Ferreira Roque	4269385-3
38	2º Sargento	83.513	Vancler Soares	4268112-0
39	2º Sargento	83.886	Angelo da Costa Santana Antunes	4268226-6
40	3º Sargento	85.318	Paulo Marcelo Braga do Nascimento	4327156-1
41	3° Sargento	85.587	Demeval Moraes Junior	4329436-7
42	3º Sargento	85.982	Rodrigo Rafael Rodrigues Cardoso	1210192-3
43	3º Sargento	86.029	Leandro Martins de Paiva Passos	4357339-8
44	3º Sargento	86.403	Izidorio Ribeiro Bento Júnior	4369419-5
45	3° Sargento	86.711	Andre Guadagno de Souza	4368056-9
46	3º Sargento	86.978	Luis Fernando Aquino dos Santos	4369121-8
47	3º Sargento	87.969	Paula Graciano Gomes Lauria	4377074-6
48	3º Sargento	88.041	Claudio Renato Cruz Andreata	4377231-5
49	Cabo	89.956	Igor Soares Garcia	4401200-4
50	Cabo	89.998	Alessandra de O. Rodrigues de Paiva Passos	4401238-1
51	Cabo	90.398	Raphael de Faria Fontes Maduro	4403386-9
52	Cabo	90.720	Humberto Saldanha Vieira	4405085-2
53	Cabo	95.180	Sara de Oliveira Silva	4426008-3
54	Cabo	97.581	Allan Carlos Godinho Gomes	5008711-8
55	Cabo	98.168	Leonardo Medeiros de Lucena	5010119-6
56	Cabo	102.028	Victor de Oliveira Duarte	5024886-3
57	Cabo	105.130	Elias dos Santos da Costa	5078418-8

ld: 2453826

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DA ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DGS Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

INSTAURA O PRESENTE PROCESSO ADMI-NISTRATIVO SANCIONATÓRIO.

A ORDENADORA DE DESPESAS, com fulcro nos dispositivos legais previstos nos art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERNADO que o Art. 2º, da Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009 determina que todos os processos administrativos deverão atender aos princípios da transparência, publicidade, ampla defesa dentre

RESOLVE:

- Alicerçada no que preconiza previstas no art. 7º da lei nº 10.520/2002; art. 82, §1º da Lei 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993, esta

Ordenadora de Despesas instaura o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito a ampla defesa e ao contraditório, para apurar ocorrência prima facie de falha na execução do contrato, perpetradas pela empresa ANIL LAB. 1288 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.624.285/0001-92, com sede à Rua Edgard Werneck, n°. 1.288, Bairro Freguesia, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.763-011.

Art. 2º - Após a instauração do Processo Administrativo Sancionatório, fica a Contratada sujeita às sanções correlatas de multa de 1% (um porcento) do valor do contrato, que atualmente corresponde a R\$ 21.333,37 (vinte e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), bem como impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) meses, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Com fulcro nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a Licitante, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos deste Processo Administrativo n° SEI-350207/000598/2022 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/sei/#, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Saúde, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, 3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-26866.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023

LENISE DURÃO UCHOA Ordenadora de Despesas

ld: 2453915

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-35/114/000728/2019 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências (Edital de Inexigibidade/Credenciamento nº 001/2022/DC/DGS), em favor da empresa CRE - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.684.645/0001-59, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato nº 005/2023, no valor total estimado de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

PROCESSO N° SEI-35/114/000728/2019 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2022/DC/DGS), em favor da empresa : INSTITUTO SEVERA ROMANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.003.680/0001-53, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato nº 004/2023, no valor total estimado de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil

DE 26.01.2023

PROCESSO N° SEI-35/114/000728/2019 - RATIFICO a despesa referente à prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento n° 001/2022/DC/DGS), em favor da empresa CRE - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.684.645/0001-59, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato n° 005/2023, no valor total estimado de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

PROCESSO Nº SEI-35/114/000728/2019 - RATIFICO a despesa referente à prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2022/DC/DGS), em favor da empresa : INSTITUTO SEVERA ROMANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.003.680/0001-53, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato nº 004/2023, no valor total estimado de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

ld: 2453891

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-35/114/000728/2019 - Por delegação de competência conferida através da Resolução SEPM nº 2906, de 26 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando haver a Comissão de Credenciamento cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de Serviços Especializados na Assistência Multidisciplinar à Saúde de Pessoas com Deficiências, HOMOLOGO o Processo de Credenciamento nº 35/114/000728/2019, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2022/DC/DGS, ADJUDICO o objeto a empresa habilitada, AUTORIZO a despesa em favor da empresa: CRE - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.684.645/0001-59.

PROCESSO Nº SEI-35/114/000728/2019 - Por delegação de competência conferida através da Resolução SEPM nº 2906, de 26 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando haver a Comissão de Credenciamento cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de Serviços Especializados na Assistência Multidisciplinar à Saúde de Pessoas com Deficiências, HOMOLOGO o Processo de Credenciamento nº 35/114/000728/2019, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2022/DC/DGS, ADJUDICO o objeto a empresa habilitada, AUTORIZO a despesa em favor da empresa: GRUPO THECON TERAPIA E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.582.676/0001-45.

PROCESSO Nº SEI-35/114/000728/2019 - Por delegação de competência conferida através da Resolução SEPM nº 2906, de 26 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando haver a Comissão de Credenciamento cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de Serviços Especializados na Assistência Multidisciplinar à Saúde de Pessoas com Deficiências, HOMOLOGO o Processo de Credenciamento nº 35/114/000728/2019, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2022/DC/DGS, ADJUDICO o objeto a empresa habilitada, AUTORIZO a despesa em favor da empresa: INSTITUTO SEVERA ROMANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.003.680/0001-53.

DE 26.01.2023

PROCESSO Nº SEI-35/114/000728/2019 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente à prestação de Serviços Especializados na Assistência Multidisciplinar à Saúde de Pessoas com Deficiências (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2022/DC/DGS), em favor da empresa habilitada: CRE - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.684.645/0001-59.

PROCESSO Nº SEI-35/114/000728/2019 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente à prestação de Serviços Especializados na Assistência Multidisciplinar à Saúde de Pessoas com Deficiências, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2022/DC/DGS, em favor da empresa habilitada: GRUPO THECON TERAPIA E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.582.676/0001-45.

PROCESSO Nº SEI-35/114/000728/2019 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente à prestação de Serviços Especializados na Assistência Multidisciplinar à Saúde de Pessoas com Deficiências (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2022/DC/DGS) em favor da empresa habilitada: INSTITUTO SEVERA ROMANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.003,680/0001-53.

ld: 2453886

ld: 2453844

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24.10.2022

PROCESSO Nº SEI-350192/001588/2022 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa QUALITY ELETROMOVEIS LTDA., referente à Aquisição de RESMAS DE PAPEL A4 para atender as necessidades da SEPM, no valor de R\$ 227.880,00 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais), Ata de Registro de preço SRP nº 09/2022 do Departamento de Estradas e Rodagens.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE COMANDO E CONTROLE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-350487/003850/2022 - CONCEDE 20 (vinte) dias úteis de prorrogação de prazo, para ultimar os autos do Processo Administrativo Sancionatório, referente ao descumprimento de obrigações legais e contratuais pela empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA tendo em vista a necessidade de tempo hábil para esclarecimentos quanto a resposta da contratada, anexar documentos oficiais, entre outros, tudo do referido processo, à contar de 19/01/2023.

ld: 2453839

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 11.11.2022

*PROCESSO N° SEI-35/114/000728/2019 - Em atenção ao justificado, RATIFICO o despacho (42620516) e, AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2022/DC/DGS), em favor da empresa S. GENUI-NO DA SILVA SERVIÇOS DE SAUDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.828.905/0001-79, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato nº 558/2022, no valor total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 18/11/2022.

DE 16.11.2022

*PROCESSO N° SEI-35/114/000728/2019 - Em atenção ao justificado, RATIFICO o despacho (42620516) e, RATIFICO a autorização da despesa referente à prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiências (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento n° 001/2022/DC/DGS), em favor da empresa S. GENUÍNO DA SILVA SERVIÇOS DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.828.905/0001-79, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do Contrato n° 558/2022, no valor total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 18/11/2022.

ld: 2453879

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 25.01.2023

*PROC. Nº SEI-350074/000330/2023- RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas de caráter secreto no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao GCG, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O.de 26.11.2022.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 25.01.2023

*PROC. Nº SEI-350074/000330/2023- AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas de caráter secreto no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao GCG, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O.de 26.01.2023.

ld: 2453896

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 29/11/2022

*PROCESSO Nº SEI-350210/000025/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1498, de 19 de julho de 2021.
*Omitido no D.O. de 30.11.2022

DE 22/12/2022

*PROCESSO Nº SEI-E-09/054/31/2018 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.
*Omitido no D.O. de 23.12.2022

DE 28/12/2022

*PROCESSO Nº SEI-350083/000901/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-E-09/029/85/2018 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.
*Omitidos no D.O. de 29.12.2022

DE 10/01/2023

*PROCESSO Nº SEI-350023/001847/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI-350486/002826/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.
*Omitidos no D.O. de 11.01.2023

DE 12/01/2023

*PROCESSO № SEI-350053/006403/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI-350070/005263/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI-350210/000028/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1498, de 19 de julho de 2021.
*Omitidos no D.O. de 13.01.2023

DE 17/01/2023

*PROCESSO N° SEI-350447/001633/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021. *Omitido no D.O. de 18.01.2023

DE 18/01/2023

*PROCESSO Nº SEI-350027/006418/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI-350131/010465/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021.
*Omitidos no D.O. de 19.01.2023

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETARIO DE 19/01/2023

PROC. Nº SEI-360021/002999/2022 - CONCEDE prorrogação de Licença sem vencimentos, para o trato de interesses particulares, ao servidor RODRIGO CAMAZ LOESCH SOARES, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 5.083.419-3, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/09/2022, na forma do artigo 19, inciso VIII, do Decreto-lei nº 220/75.

ld: 2453794

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 25.01.2023

PROCESSO N° SEI-360343/000233/2022 - RATIFICO a decisão (índices 44421784 e 46108642), pela aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro pelo período de 2 (dois) anos, em desfavor da empresa ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI (CNPJ sob o nº 20.522.050/0001/46) devido a inexecução parcial do objeto e o atraso no cumprimento das obrigações acessórias referentes à mão de obra alocada do Contrato n. 009/SEPOL/2020, com base na cláusula décima terceira do contrato c/c o inciso III do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993.

ld: 2453855

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE DE 25/01/2023

PROC. N° SEI-360343/000032/2023- CONCEDO à FABIANE CRISTI-NA MENDES DA CRUZ MOURA, Inspetora de Polícia, I.D. 5.021.633-3, o 1º período da Licença Aleitamento, de 22/01/2023 a 20/02/2023.

APOSTILA DO CHEFE DE 25/01/2022

PROC. N° SEI-360039/000061/2023 - Ato de Investidura de 21/07/2016 - FATIMA CRISTINA SALES MARIA FILIPPO, Oficial de Cartório Policial, ID 5.083.532-7. Tendo em vista Resolução SAD 1.162/88 e o que consta no presente processo, fica alterado o nome da servidora para FATIMA CRISTINA SALES MARIA, em virtude de divórcio.

ld: 2453888

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

RETIFICAÇÕES D.O. DE 14/12/2022 PÁGINA 24 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO CHEFE DE 09/12/2022

Onde se lê: "PROC. Nº SEI- 360074/000257/2022"

Leia-se: "PROC. N° SEI-3600093/000193/2022"

Onde se lê: "PROC. N° SEI-3600093/000193/2022

Leia-se: " PROC. N° SEI- 360074/000257/2022"

ld: 2453870

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 19.01.2023

EXONERA NEILSON DA NOBREGA SANTANA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 20025564, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Constantino Cokotós, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000001/2023.

NOMEIA ALEXANDRE BARBOSA LAMELLA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19979258, para exercer com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Constantino Cokotós, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Neilson da Nóbrega Santana, ID Funcional nº 20025564, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000001/2023.

ld: 245363

ld: 2453635

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 19.01.2023

EXONERA RODRIGO DE BARROS AUGUSTO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50212478, com validade a contar de 19 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Constantino Cokotós, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000001/2023.

NOMEIA MARCUS AURELIO RANGEL SANTANNA JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50318527, para exercer com validade a contar de 19 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Constantino Cokotós, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Rodrigo de Barros Augusto, ID Funcional nº 50212478, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000001/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 24.01.2023

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 62, inciso I, do Decreto n° 2479/79, **ROGER RAMOS DE AZEREDO**, ID Funcional 50102621, do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, do Quadro I, Permanente da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com va contar de 19/12/2019. Processo nº SEI-210039/001144/2022. com validade

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSCRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE

ATO DA DIRETORA DE 25/01/2023

DESIGNA os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação a contar de 06/01/2023:

ANA PAULA DOS SANTOS GOMES PIMENTA DA SILVA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 4381854-4, Diretora;

MEMBROS:

ANDREZA RAQUEL DIAS MELO E SILVA DO VALLE, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5009728-8, Subdiretora; ANA BEATRIZ COSTA REIS, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5029537-3, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina; ALINE VIEIRA NUNES JORGE, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5029440-7, Chefe do Serviço de Administração; EMERSON FRANK DE MATTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funional nº 2008715-2; Chefe do Serviço de Classificação e

LUANA CUNHA DE OLIVEIRA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5029620-5, Chefe da Seção de Bens e Valores;

MAYCON EMIDIO DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional Des OLIVEIRA, ID Funcional D MAYCON EMIDIO DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50912780; Chefe da Seção de Manutenção; PATRÍCIA SOUSA LOBÃO, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5091125-2, Chefe da Seção I de Turma de Inspetores; CASSIA REGINA DE SALES FREIRE, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5000112-4, Chefe da Seção II de Turma de Inspetores; VANESSA CRISTINA DA COSTA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 656160-8, Chefe da Seção III de Turma de Inspetores; VANESSA GONÇALVES LOPES, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50826050, Chefe da Seção IV de Turma de Inspetores;

Deixa-se de nomear o Psicólogo, o Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210081/000075/2023.

ld: 2453863

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 276 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A UNI-DADE ADMINISTRATIVA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e o que consta do Processo SEI-270003/000006/2023,

Art. 1º - Criar, sem aumento de despesa, a Unidade Administrativa denominada DIRETORIA GERAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS -

Art. 2º - Designar como responsável pelos Bens Patrimoniais da Unidade Administrativa relacionada no artigo anterior, o 3º Sargento BM Q02/08 BRUNO BRAZIL LOPES, RG 43.559, Id Funcional 4341516-4.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil

ld: 2453945

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 26.01.2023

REFORMA o Coronel BM RR VANDENBERG PEREIRA DIAS, RG 06.173, Id Funcional 2024265-4, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei nº 880/85, a contar de 31/10/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 527/2022, conforme Processo nº SEI-270001/001650/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEF DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO DIRETOR GERAL DE 17.01.2023

DESIGNA, a contar do dia 17/01/2023, o seguintes servidores: Ten Cel BM QOC/96 ROBLEDO ROCHA JIMENEZ VIEIRA - RG 19191-ld Funcional 00611873-9 (Gestor técnico Opercaional) e Maj BM QOC/01 ROBERTO RONZEI BENTES - RG 28961 - ld. Funcional QOC/01 ROBERTO RONZEI BENTES - RG 28961 - Id. Funcional 002645154-9, em substituição aos servidores, respectivamente: Ten Cel BM QOC/96 FABIO HENRIQUE DE LIMA NUNES - RG 19210 - Id. Func 004142269-4 e Maj BM QOC/03 RAFAEL CARDEAL MENEZES - RG 34014 - Id. funcional 004149251-0, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 57/2020, oriundo do processo SEI-7/13/2/000738/2019, firmado com a empresa PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270010/000007/2023.

DE 18.01.2023

DESIGNA, a contar do dia 18/01/2023, o seguintes servidores: CAP BM QOC/08 **LEONARDO PINHO PEREIRA E SOUZA**, RG: 40.871, Id Funcional: 004334459-3 e 2º Ten BM QOA/91 ARLINDO MULULO DE BARROS, RG 15.573, Id Funcional 0026356260, em substituição aos servidores, respectivamente: Capitão BM QOC/08 LUIZ VINICIUS PUPO ALVES FERREIRA, RG: 40.863, Id Funcional: 004331941e Capitão BM QOC/11 IURI PEREIRA ROCHA, RG: 47.118, Id Funcional: pitão BM QOC/11 IURI PEREIRA ROCHA, RG: 47.118, Id Funcional: 44052561, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 47/2022, oriundo do processo SEI - 270042/000443/2021, firmado com a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270152/000012/2023.

ld: 2453957

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 25.01.2023

DESIGNA, a contar do dia 18/01/2023, o seguintes servidores: CAP BM QOC/08 LEONARDO PINHO PEREIRA E SOUZA, RG: 40.871, Id Funcional: 004334459-3 e 2º Ten BM QOA/91 ARLINDO MULULO DE BARROS, RG 15.573, Id Funcional 0026356260, em substituição aos servidores, respectivamente: Capitão BM QOC/08 LUIZ VINICIUS PUPO ALVES FERREIRA, RG: 40.863, Id Funcional: 004331941e Capitão BM QOC/11 IURI PEREIRA ROCHA, RG: 47.118, Id Funcional: 44052561, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 47/2022, oriundo do processo nº SEI-270042/000443/2021, firmado com a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270152/000012/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-270060/000820/2021 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO DE COERÊNCIA ÓPTICA, com amparo legal no Artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

ld: 2453941

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/000066/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA PROCESSO Nº SEI-270042/000066/2023 - RECONHEÇO A DIVIDA no valor total de R\$ 173.265,10 (cento e setenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), em favor da empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.314.057/0001-53, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramental especifico, material e componentes, no ano de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e n° 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270042/000073/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 80.283,13 (oitenta mil duzentos e oitenta e três reais e treze centavos), em favor da empresa ENGE PRAT ENGE-NHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.314.057/0001-53, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, ferramental específico, material e componentes no mês de Dezembro de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270050/000060/2023 - RECONHECO A DÍVIDA no valor total de R\$ 55.575,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa LIBEX SERVIÇOS E LO-CAÇÕES LTDA, CNPJ 12.594.912/0001-18, que tem por objeto o serviço de locação de veículos tipo sedan no ano de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de pelos Dec 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270097/000075/2023 - RECONHECO A DÍVIDA no valor total de R\$ 67.105,51 (sessenta e sete mil cento e cinco reais e cinquenta e um centavos), em favor da empresa BRAVO AS-SESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 07.231.868/0001-41, que tem por objeto o serviço de limpeza predial no mês de dezembro de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270087/000064/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 62.770,25 (sessenta e dois mil setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA, CNPJ 28.871.366/0001-55, que tem por objeto o serviço de limpeza predial no mês de dezembro de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270114/000045/2023 - RECONHECO A DÍVIDA PROCESSO Nº SEI-2/0114/000045/2023 - RECONHEÇO A DIVIDA no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), em favor da empresa LÍDER TÁXI AÉREO S.A. AIR BRASIL, CNPJ 17.162.579/0018-30, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção e fornecimento de peças para as aeronaves da SEDEC/CB-MERJ, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230. de 24.04.2015. 45.230, de 24.04.2015

PROCESSO Nº SEI-270050/000051/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 57.978,63 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), em favor da empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 07.231.868/0001-41, que tem por objeto o serviço de limpeza predial no mês de dezembro de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-270060/000847/2022 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOMOLOGO o processima de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio dela companio dela companio dela c so licitatório nº SEI-270060/000847/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR POR ITEM Nº 111/22, cujo objeto é o Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos e soluções parenterais de pequenos volumes, por estar em conformida-de com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsi-diária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária as empresas: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (03.945.065/0001-91), vencedora do item 01 com valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e item 20 com valore unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos); LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), vencedora dos itens 02 com valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), item 04 com valor unitário de R\$ 0.72 (setenta e dois centavos), item 06 com valor unitário de R\$.038 (trinta e oito centavos), item 07 com valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), item 12 com valor unitário de R\$ 0.59 (cinquenta e nove centavos), item 13 com valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos), item 14 com valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), item 17 com valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e item 21 com valor unitário de R\$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos); MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A (07.752.236/0001-23), vencedora dos itens 08 com valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) e item 18 com valor unitário de R\$ 2,00 (dois verias); RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (24.602.657/0001-97), vencedora dos itens 09 com valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), item 11 com valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), item 16 com valor unitário de R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) e item 19 com valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE ME-DICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

(12.418.191/0001-95), vencedora do item 22 com valor unitário de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos) e; JGR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (04.380.569/0001-80) vencedora do item 23 com valor unitário de R\$ 46,27 (quarenta e seis reais e vinte e sete centavos). Os itens 03, 05, 10 e 15 foram **DESER-**

ld: 2453791

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 26.01.2023

PROCESSO Nº SEI-270001/001650/2022 - VANDENBERG PEREIRA DIAS - INDEFERIDO, em relação à isenção de imposto de renda, tendo em vista o que consta nos autos, em especial o Parecer 1379/2022/SEDEC/ASSJUR (43744117).

ld: 2453962

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2947 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA, COMO ORDENA-DOR DE DESPESAS, DE ATOS DE GESTÃO PATRIMONIAL, CONTRATUAL E LICITATÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10 e seguintes da Lei Estadual nº 5.427, de 1º de abril de 2009, que estabelece normas sobre atos e processos administrativos, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-080002/000503/2021,

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subsecretário da Subsecretaria de Proteção e Bem-Estar Animal - SUBPBEA, da Secretaria de Estado de Saúde - SES para, na qualidade de Ordenador de Despesas, praticar, nos termos da legislação em vigor, atos de gestão partimonial, contratual e licitatória, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, referentes exclusivamente à mencionada Subsecretaria, a sa-

- autorizar a concessão de adiantamentos e diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas, aplicando as pena-lidades previstas na legislação em vigor, quando for o caso; II - assinar contratos, acordos, convênios, termos de cooperação téc-

nica e outros instrumentos contratuais oriundos da sua área de atuação; III - assinar Termo de Ajuste de Contas decorrentes de aquisições ou

serviços oriundos de sua respectiva área de atuação; IV - requisitar transporte aéreo de passageiros ou de carga; e V - emitir regulamentação, por meio de portaria, no âmbito de sua

competência

 $\bf Art.~2^o$ - Da presente Resolução deverá ser dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2454042

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 24/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/005625/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 490/22, para aquisição do medicamento CANABIDIOL PRATI-DONADUZZI 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ML (item 01), em favor da empresa PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 932.683,92 (Novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2453918

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **DIRETORIA EXECUTIVA**

DESPACHOS DO DIRETOR DE 23/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/014807/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 017/2023, no valor total de R\$ 1.410,758,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais) e a emissão das Nota de Empenho nº 2023NE00310, referente a 1ª parcela, no valor de R\$. 697.640,00 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais), em favor da MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALBUMINA HUMANA, AMINOACIDOS, BOLSA MULTILAMINAR, LACTATODE MILRINONA) - Itens: 1, 3, 4 e 7, itens fundamentais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs 24h, SA-MU, HEM, HMHS, CEDI, HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, CPRJ, HEAN, IEDS, HEER e Hospital Doutor Hamilton Agostinho Vieira Castro - SEAP, na forma do Termo de Referência, e com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/014807/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 018/2023, no valor total de R\$. 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e a emissão das Nota de Empenho nº 2023NE00311, referente a 1ª parcela, no valor de R\$, 30,000,00 (trinta mil reais), em favor da FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AL-PROSTADILA (PROSTAGLANDINA E1)) - Item: 2, itens fundamentais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs 24h, SAMU, HEM, HMHS, CEDI, HEMO-RIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, CPRJ, HEAN, IEDS, HEER e Hospital Doutor Hamilton Agostinho Vieira Castro - SEAP, na forma do Termo de Referência, e com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/014807/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 019/2023, no valor total de R\$. 1.063.191,70 (um milhão, sessenta e três mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos), e a emissão das Nota de Empenho nº 2023NE00312, referente a 1ª parcela, no valor de R\$. 527.211,00 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e onze reais), em favor da CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLORIDRATO DE ESMOLOL; FLUMAZENIL; MORFINAS SULFATO; NITROGLICERINA e NITROPRUSSIATO DE SODIO) - Itens: 5, 6, 6, 8, 9, 10 e 11, itens fundamentais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs 24h, SAMU, HEM, HMHS, CEDI, HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, CPRJ, HEAN, IEDS, HEER e Hospital Doutor Hamilton Agostinho Vieira Castro - SEAP, na forma do Termo de Referência, e com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 26/01/2023 PÁGINA 14 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR DE 23/01/2023

Onde se lê: SEI-080007/000005/2023 ..."ECO - EMPRESA DE CON-SULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LT-

Leia-se: SEI-080007/000005/2023 ... " ECO RIO COMÉRCIO E SER-VIÇOS LTDA...

ld: 2453939

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 26/01/2023

PROCESSO № SEI-030029/001182/2023 - FOLHA: 1 - FOLHA MENSAL JANEIRO/2023, nos exercícios de 2018: R\$ 38.132,88; 2019: R\$ 78.625,38; 2020: R\$ 143.492,14; 2021: R\$ 242.886,09 e 2022: R\$ 2.729.695,90, no valor total da dívida de R\$ 3.232.832,39. **RECO**. **NHEÇO** a dívida de exercícios anteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHO DA COORDENADORA-GERAL DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-030030/005131/2022 - DEFIRO nos termos da Deliberação CEE nº 388, art. 14, § 5º, o cadastramento do Diretor Adjunto DIANA MOREIRA CRUZ, ID nº 4368459-9, matrícula nº 0968210-5, para atuação excepcional, sem prejuízo de suas funções, como Secretaria Escolar Substituta, no COLEGIO ESTADUAL LUIZ REID da Região Norte Fluminense, pelo período de 01 (um) ano a contar da data desta publicação, conforme disposto no Parecer CEE nº 41/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA III

DE 25.01.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do Processo nº SEI-030035/000561/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: ELIANE CARLA ROSA GOMES, Assist. Executivo, ID. 50144219, matrícula nº 3042096-2, RENATO FERNANDES DE SOUZA, Prof. Doc. I, ID. 3611236-4, matrícula nº 0825162-1 e ANA LÚCIA BEZERRA DE S. FERNANDES, Prof. Doc. I, ID. 4326564-2, matrícula nº 0938167-1, sob a presidência do primeiro.

ld: 2453795

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VI

ATO DO DIRETOR

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030029/015618/2022, publicado no D.O. de 01/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -NOROESTE FLUMINENSE

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 26/01/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/10300232/2005 - ADRIANA DA SILVA GON-CALVES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.024.707-1, período base de

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/981/2014 - MARCELO ADRIANO NU-NES DE JESUS, Prof. Doc. I, mat. nº 929.012-3, período base de 30/07/2016 a 28/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6710159/2000 - ROSANA ELIAS MOREIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.024.708-9, período base de 22/05/2015 a 21/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/9310004/2000 - ZENI ABREU SOARES NASCIMENTO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.002.485-8, período base de 10/02/2014 a 11/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2820027/2002 - OBEDE DE SOUZA PE-RES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.020.920-4, período base de 10/05/2014 a

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/101217/2018 - PAULA MOZZER RO-CHA DE AZEVEDO, Prof. Doc. I, mat. nº 921.735-7, período base de 23/02/2016 a 22/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-030040/000924/2022 - ALICE PONTES BARRE-TO, Prof. Doc. I, mat. nº 3.034.841-1, período base de 21/12/2017 a 20/12/2022

PROCESSO Nº SEI-030040/000317/2023 - FABIOLA MACEDO AL-VES, Prof. Doc. I, mat. nº 954.939-5, período base de 31/10/2014 a

PROCESSO Nº SEI-E-03/4610402/2006 - DELAINE MOTTA LANES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.012.466-8, período base de 30/03/2014 a 29/03/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/003/2547/2016 - MIRIÃ REZENDE DO AMARAL, Prof. Doc. I, mat. n° 919.041-4, período base de 12/03/2017 a 21/03/2022.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-E-03/10300228/2001 - FABIANA FRANCA FER-PROCESSO N° SEI-E-03/10300/228/2001 - FABIANA FRANÇA FER-REIRA DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. n° 5.024.747-7, ID 34603999, o servidor FAZ JUS à concessão de 15 (quinze) meses de licença es-pecial relativos ao período de 01/12/1994 a 16/01/2000; de 17/01/2000 a 02/07/2015 e de 03/07/2015 a 02/07/2010; de 03/07/2010 a 02/07/2015 e de 03/07/2015 a 02/07/2020, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

ld: 2453975

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SERRANA I

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 25/01/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/11.400.899/2002 - FABIANA DE CARVALHO REED SIMÕES Prof. Doc. II, ID Funcional n° 33318212/1, mat. n° 5.001.856-3, período base de 21/12/2017 a 20/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11.400.226/2005 - LUCINELI GOMES SOA-RES, Servente, ID Funcional n° 32761260/1, mat. n° 5.001.143-6, período base de 01/12/2013 a 30/12/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11.400.900/2002 - NELI DE VASCONCEL-LOS PETERMAN TESCH, Prof. Doc. II, ID Funcional n° 33317526/1, mat. nº 5.001.847-2, período base de 22/12/2017 a 21/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/013/3.551/2016 - NELI DE VASCONCELLOS PETERMAN TESCH, Prof. Doc. I, ID Funcional n° 33317526/2, mat. n° 971.474-2, período base de 12/12/2017 a 11/12/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/013/869/2016 - LUCIO FARIA MONCAO, Prof. Doc. I, ID Funcional n° 5660904/4, mat. n° 914.961-8, período base de 01/02/2015 a 31/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/013/1.976/2016 - ALEX RICARDO CARREI-RO DE CARVALHO, Servente, ID Funcional nº 33040567/1, mat. nº 5.000.971-1, período base de 12/10/2015 a 11/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-030042/003953/2022 - MARCOS ANTONIO GRA-NITO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID Funcional nº 43690149/2, mat. nº 3.078.489-6, período base de 08/06/2015 a 07/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.410.157/99 - CLAUDIA REJAINE PINTO, Prof. Doc. II, ID Funcional n° 39194825/1, mat. n° 815.169-8, período base de 03/03/2016 a 30/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.801.926/2011 - HELEN MARIA PIERRE DA SILVA VASQUES, Prof. Doc. I, ID Funcional n° 36682560/2, mat. n° 828.374-9, período base de 25/05/2017 a 24/05/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/4.110.733/2002 - NELCINA SILVA DE SOUZA BRITO, Merendeira, ID Funcional n° 36127299/1, mat. n° 5.011.479-2, período base de 26/04/2016 a 27/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8.900.024/99 - TELMA REGINA BANHATO. Datilógrafo, ID Funcional nº 36697931/1, mat. nº 5.000.963-8, período base de 03/11/2015 a 07/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4.111.182/2008 - LÉA ROSA DE SOUZA, Servente, ID Funcional n° 34923055/1, mat. n° 5.011.470-1, período base de 25/02/2015 a 24/02/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/11.400.199/2000 - LUCI MERE BOTELHO DA SILVA, Prof. Doc. II, ID Funcional n° 32744153/1, mat. n° 805.367-0 período base de 01/02/2016 a 16/03/2021

PROCESSO N° SEI-E-03/4.110.505/2001 - CECILIA DE LIRA TEIXEI-RA, Prof. Doc. II, ID Funcional n° 36117285/1, mat. n° 5.019413-3, período base de 09/07/2013 a 08/07/2018.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4.110.719/2003 - CREUSA FERREIRA CE-SARIO DE ARAUJO, Servente, ID Funcional nº 34922180/1, mat. nº 5.011.419-8, períodos base de 25/02/2005 a 24/02/2010, de 25/02/2010 a 24/02/2015 e de 25/02/2015 a 26/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2.210.236/2003 - GRAZIELLA SALVADOR DOMINGUES, Prof. Doc. II, ID Funcional n° 36408522/1, mat. n° 5.022.564-8, período base de 05/12/2004 a 30/01/2010, de 31/01/2010 a 30/01/2015 e de 31/01/2015 ap 30/01/2020.

CONCEDO 09 (nove) meses de Licença Especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8.900.010/2000 - MARCI LÚCIA DA SILVA PINTO, Agente Administrativo, ID Funcional nº 36698555/1, mat. nº 5.000.966-1, períodos base de 01/03/94 a 28/02/99, de 01/03/99 a 28/02/2004, de 01/03/2004 a 28/02/2009, de 01/03/2009 a 28/02/2014 e de 01/03/2014 a 30/03/2019. CONCEDO 15 (quinze) meses de Ligono Espacial torganda con fotos por delitro con un ligono de 01/03/2019. cenca Especial tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

ld: 2453776

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 18/01/2023

RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do servidor abaixo relacionado, atendendo a determinação do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009 e legislação complementar sobre Despesas de Exercícios Anteriores.

SERVIDOR	CPF	PROCESSO	VALOR
LUIZ CARLOS DA SILVA FERREIRA	025.381.117-14	SEI-030022/008977/2022	R\$ 521,80

ld: 2453875

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10/01/2023

PROCESSO Nº SEI-030022/001154/2022 - HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de piscinas, com fornecimento de guardiões, nos termos abaixo

ITEM	ОВЈЕТО	EMPRESA	CNPJ
01	Manutenção de Piscinas com fornecimento de Guardiões	L.F.O. PERES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	34.540.397/0001-26

ld: 2453869

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 23.01.2023

PROCESSO Nº SEI E-26/005/4307/2015 - CLAUDIA SILVA LEOPOL-DINO DE MOURA - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0226011-5, período base de 12.04.2016 a 10.04.2021. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/31094/2011 - MONICA PEREIRA MACHA-DO VAZ - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0221220-7, período base de 18.08.2008 a 15.08.2018. **RECONHEÇO** direito a 06

(seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/4577/2015 - REFIXADOS, com validade PROCESSO N° SEI-E-20/003/42/1/2013 - REFIXADOS, com validade a contar de 09 de abril de 2021, os proventos mensais de VIRGINIA BERBERICK DE OLIVEIRA, matrícula nº 00/0223.403-7, identidade funcional nº 5785995, vínculo 1, cargo de Professor FAETEC I - 40h, com proporcionalidade de proventos, e de acordo com a Lei Federal nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de R\$ 2.805,13 (dois mil, oitocentos e cinco reais e treze centavos).

ld: 2453904

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR DE 25.01.2023

PORTARIA Nº 110/2023 - DESIGNA ROSALINA ALVES PINTO, matr. nº 37.434-8, ID nº 44623976, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço PROCAD, FG-01, código 427, a contar de 16/12/2022 - Processo nº SEI-260007/001370/2023.

PORTARIA Nº 113/2023 - DISPENSA DANIELLE RIBEIRO DA SIL-VA, matr. nº 38.399-2, ID nº 50372645, Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, da Função Gratificada de Chefe de Servico de Banço de Imagens, FG-01, código 1181, a contar de 01/11/2022 - Processo nº SEI-260007/049798/2022.

PORTARIA Nº 114/2023 - NOMEIA DANIELLE RIBEIRO DA SILVA matr. nº 38.399-2, ID nº 50372645, Técnico Universitário Superior / Bibliotecário, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Memória Audiovisual, CC-09, código 190, a contar de 01/11/2022 - Processo nº SEI-260007/049798/2022.

PORTARIA Nº 115/2023 - DESIGNA AMANDA PEREIRA CHAVES PORTARIA Nº 113/2023 - DESIGNA AMANDA FERRING CITATED DE SOUZA ZUMA, matr. nº 37.963-6, ID nº 43921396, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço PROPG, FG-01, código 429, a contar de 02/01/2023 - Processo nº SEI-260007/001383/2023.

ld: 2453976

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-152/2023 - APOSENTA ANDRE LUIS VIANNA NAVARRO, matr. nº 32.819-5, ID Funcional 25286501, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, com padrão de vennico Universitario II / Assistente Administrativo, com padrao de ven-cimentos XIII, com 40 horas semanais, de acordo com o art. 40, § 1º, niciso I da Constituição Federal, com proporcionalidade de proventos, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, a contar de 01/12/2021- Processo nº SEI-260007/020788/2021.

ld: 2453977

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ATO DA VICE-DIRETORA DE 16.01.2023

PORTARIA IFCH Nº 051/2023 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. HUGO ROGELIO SUPPO, matr. nº 34631-2, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260007/027180/2022:

Membros titulares:

MIRIAM GOMES SARAIVA - UERJ: WILLIAMS DA SILVA GONÇALVES - UERJ; ANTÔNIO CARLOS LESSA - UNB: MARCELO MEDEIROS- UEPE: SHIGUENOLI MIYAMOTO - UNICAMP;

Membros Suplentes:

RICARDO ANTÔNIO MENDES - UERJ;

JANINA ONUKI - USP.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 17.01.2023

PROCESSO № SEI-260007/015024/2022 - AUTORIZO o afastamento PROCASE parcial, com direito a vencimento e vantagens integrais, de GRACIELA GOMES DA SILVA SANTOS, matr. № 33.001-9, cargo de Técnico Universitário Médio / Técnico em Enfermagem, lotada no HU-PE / COEN / SEMPE, iniciado em 04/04/2022 e término em 03/04/2024, para ingressar no Mestrado Acadêmico de Enfermagem da UERJ, promovido pelo HUPE/UERJ.

DE 25.01.2023

PROCESSO № SEI-260007/001624/2023 - AUTORIZO o desligamento de LEONARDO ALFREDO FORERO MENDOZA, matr nº 39.165-6, a contar de 11/01/2023, considerando a solicitação do servidor docente, do Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012 e regulado pelo AEDA nº 052/REITORIA/2012 e pela Resolução CONSUN nº 5/2019.

ld: 2453979

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR DE 18.01.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/017522/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para a servidora SIMONE MENEZES DAMASCENO, matr. nº 32.166-1, ID 31389449, com validade a contar de 01/01/2022, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/038285/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para a servidor FERNANDO REISZEL PEREIRA, matr nº 33.951-5, ID 25376519, com validade a contar de 01/01/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/033666/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência para a servidora ISA NUNES DOS SANTOS, matr. nº 32.897-1, ID 25644939, com validade a contar de 01/01/2022, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/006333/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para a servidora JURACI LIRO PROENÇA, matr. nº 32.983-9, ID 25750658, com validade a contar de 01/01/2022, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/047506/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para a servidora MÁRCIA MARIA VIEIRA DE CARVALHO, matr. nº 33.212-2, ID 8773084, com validade a contar de 25/09/2018, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/039064/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para a servidora MARCIA DE VASCONCELOS CONTINS GONÇALVES, matr. nº 32.419-4, ID 25608029, com validade a contar de 08/01/2022, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/000086/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para a servidor FLAVIO ROBERTO SZTAJNBOK, matr. nº 27.550-3, ID 25774859, com validade a contar de 11/05/2021, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/002784/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para a servidora MARLI DA LUZ, matr. nº 33.011-8, ID 25703455, com validade a contar de 03/01/2022, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/016688/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para a servidor SERGIO MARTINS BERTHO, matr. nº 27.030-6, ID 25642472, com validade a contar de 01/01/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/034740/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência para a servidor ALBERTO SANTANA CRUZ, matr. nº 08.067-1, ID 25347160, com validade a contar de 20/04/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/023769/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para o servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FERNANDEZ, matr. nº 32.468-1, ID 25489020, com validade a contar de 26/04/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais

PROCESSO Nº SEI-260007/044303/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para o servidor HORÁCIO JOSÉ TAVARES LAXE, matr. nº 31.625-7, ID 25728237, com validade a contar de 01/03/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/026591/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para o servidor RICARDO AUGUSTO RIBEIRO, matr. nº 26.864-9, ID 25787047, com validade a contar de 04/10/2021, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/024282/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência para o servidor LUIZ ALBERTO BATISTA, matr. nº 07.073-0, ID 25416472, com validade a contar de 30/10/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/032311/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência para a servidora DENISE ALVES DE OLIVEIRA, matr. nº 08.041-6, ID 25349937, com validade a contar de 01/01/2022, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

d: 2453981

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 25.01.2023

PORTARIA Nº 994/SRH/1997 - DELSON DA SILVA, matr. nº 33.026-6 / ID: 25547224 - Tendo em vista a autorização do Magnífico Reitor contida no Processo nº SEI-260007/034896/2022 a referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a carga horária foi alterada de 20 para 40 horas semanais, a contar de 01/11/2022 - Processo nº SEI-260007/034896/2022.

PORTARIA Nº 295/SRH/99 - PAULO BARROSO TAVARES, matr. nº 33.501-8 / ID: 32302975 - Tendo em vista a autorização do Magnífico Reitor contida no Processo nº SEI-260007/039382/2022 a referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a carga horária foi alterada de 20 para 40 horas semanais, a contar de 02/12/2022 - Processo nº SEI-260007/039382/2022.

ld: 2453978

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

RETIFICAÇÕES D.O. DE 25/01/2023 PÁGINA 28 - 2ª COLUNA

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.602 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

EXPEDE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI.

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em reunião de 15/12/2022....

Leia-s

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em reunião de 17/01/2023....

Onde se lê:

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR

Leia-se:

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA Presidente

ld: 2453812

RETIFICAÇÃO D.O. DE 25/01/2023 PÁGINA 28 -3ª COLUNA

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.603 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

EXPEDE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

Onde se lê:

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em reunião de 27/12/2022....

Leia-se

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em reunião de 17/01/2023....

Onde se lê:

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR Presidente

Leia-se:

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA Presidente

ld: 2453813

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
RESOLUÇÃO INEA Nº 268 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA EM AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, LICENCIAMEN-

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTA-DUAL DO AMBIENTE - INEA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 2º, Parágrafo Único, inciso I, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, na forma que orienta o Parecer RD nº 02/2009, da Procuradoria do INEA, e conforme deliberação do Conselho Diretor do INEA, em reunião realizada no dia 18 de janeiro de 2023, Processo nº SEI-070002/007305/2022,

TO E FISCALIZAÇÃO.

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 47.802, de 19 de outubro de 2021, que institui o Programa Estadual de Transparência em Ações de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização, e dá outras providências; e
- o Decreto nº 47.975, de 04 de março de 2022, que institui o Regulamento do Procedimento de Acesso à Informação relacionado ao Programa Estadual de Transparência em Ações de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - A utilização das câmeras corporais portáteis e do GPS veicular dos quais trata o Decreto nº 47.802, de 19 de outubro de 2021, reger-se-á, no âmbito das atividades de fiscalização e de licenciamento do INEA, pela presente Resolução, suplementada, no que couber, pelas disposições atinentes aos órgãos e programas da Administração Direta do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - O INEA em até 180 dias da publicação desta Resolução irá iniciar o uso das câmeras corporais portáteis e do GPS veicular para as atividades de fiscalização e licenciamento deste órgão

Art. 2º - Os veículos deste Instituto destinados às operações de fiscalização e licenciamento serão monitorados por GPS desde sua aquisição e enquanto persistir sua afetação.

Parágrafo Único - Os veículos que não estiverem monitorados por GPS, devem ter a instalação do equipamento em até 180 dias a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º - As gravações das atividades fiscalizatórias e vistorias de licenciamento que resultem na lavratura de Notificação, Autos de Constatação, Infração e Medida Cautelar deverão ser arquivadas e conservadas pelo período mínimo de 12 meses a partir do recebimento pelo autuado do Auto de Infração ou nas hipóteses previstas no art. 14 da Lei nº 3467/2000.

Parágrafo Único - As demais gravações deverão ser arquivadas e conservadas pelo período mínimo de 12 meses, salvo nos casos em que o agente fiscalizador considere relevante a conservação da gravação por período superior, hipótese em que deverá comunicar a Gerência de Tecnologia da Informação do INEA, que conservará a gravação pelo período superior.

- Art. 4° A ausência de captação de imagens da atividade fiscalizatória e vistorias de licenciamento não implicará em nulidade do ato, tendo em vista a presunção de veracidade dos atos administrativos.
- § 1º A ausência de captação de imagens implicará na verificação das condições operacionais da câmera, com possível troca do equipamento.
- § 2º A ausência de captação de imagens deverá ser justificada pelo agente fiscal no próprio relatório de fiscalização ou vistoria de licenciamento, ou, em sendo constatada posteriormente ao ato administrativo, em documento apartado, que será juntado ao processo administrativo.
- § 3º A ausência de captação deverá ser comunicada e justificada ao superior hierárquico, que, caso verifique infração disciplinar, comunicará à Corregedoria.
- Art. 5º A implementação do programa no INEA será realizada de forma progressiva em seus setores.
- Art. 6° O procedimento de acesso à informação relacionado ao Programa Estadual de Transparência em Ações de Segurança Pública, Defesa Civil, Licenciamento e Fiscalização está regulamentado pelo Decreto nº 47.975, de 04 de março de 2022.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA Presidente do Conselho Diretor em exercício

ld: 2453778

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.198 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVI-DOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE COO-PERAÇÃO Nº 010/2022, CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 18 de janeiro de 2023, processo administrativo nº SEI-070002/004944/2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor Marco Antonio Alves da Silva, id. funcional 4366710-4, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo e cria Grupo de Trabalho para análise e acompanhamento do Acordo de Cooperação nº 010/2022, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e o Município de Itaguaí, tendo como objeto a delegação para a promoção do licenciamento ambiental e demais procedimentos de controle ambiental, com exceção dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, conforme discriminado na Cláusula Primeira;
- Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho, a análise e o acompanhamento das obrigações contidas na Cláusula Segunda, do Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2022.
- Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: Marco Antonio Alves da Silva, id. funcional 4366710-4; Thiago Teles Alvaro, id. funcional 4459795-9;

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Gerente Executivo Marco Antonio Alves da Silva, id. funcional 4366710-4.

- Art. 4º O período de vigência do Grupo de Trabalho será até o término do Acordo de Cooperação nº 010/2022.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Presidente Id: 2453843

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPBGEAI/00158105

NOME: Nivaldo Miranda da Costa CNPJ/CPF N° 077.252.597-83. ENDEREÇO: Rua Alfredo Moreira, 2 - Lote A, Maria Paula MUNICIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2040,03. Processo nº SEI-070007/001033/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPBGEAI/00158111

NOME: Vanda Conceição Bandeira de Jesus CNPJ/CPF Nº 452.719.507-78. ENDEREÇO: Rua Luiz Sobral, 35, Maria Paula MUNICIPIO: Niterói - RJ. IÑFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2040,03. Processo nº SEI-070007/001009/2022.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00158141

NOME: Halipao Padaria e Mercearia Eireli CNPJ/CPF Nº 31.290.666/0002-36. ENDEREÇO: Avenida Central Ewerton Xavier nº 1395. MUNICIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2062,82. Processo nº SEI-070007/001174/2022.

Id: 245387

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

> DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 25.01.2023

PROCESSO № SEI-020007/003416/2020 - RATIFICO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, a inexigibilidade de licitação, fundamentada no supracitado diploma legal, art. 25, CAPUT, a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), pela prestação de serviços de postagem, conforme autorização do Sr. Diretor Geral, autoridade Ordenadora de Despesas.



PROCESSO Nº SEI-020007/000496/2020 - RATIFICO, nos termos da PROCESSO Nº SEI-02007/1000496/2020 - RATIFICO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, artigo 26, a dispensa de licitação, fundamentada no supracitado diploma legal art. 24, inciso XVI, em favor do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no valor de R\$ 46.264,40 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), prestação de serviços de Hospedagem de Mensageria Eletrônica, conforme autorização do Sr. Diretor Geral, autoridade ordenadora de despesa.

ld: 2453964

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-E-02/007/809/2019 - RATIFICO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, a inexigibilidade de licitação, fundamentada no supracitado diploma legal, art. 25, CAPUT, a favor da SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO, no valor de R\$ 181.509,21 (cento e oitenta e um mil quinhentos e nove reais e vinte e um centavos), pela prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, na área de defesa agropecuária, englobando manutenção corretiva, adaptativa e suporte técnico, conforme a autorização do Sr. Diretor Geral, autoridade Ordenadora de Despesa.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL DE 25.01.2023

REMOVE a servidora DANIELA KARINA DA SILVA VERÇOSA - CO-ORDENADORA - DAS-8, ID Funcional nº 50074504, da LOT_PROV-SEAPPA (Lotados na extinta SEDRAP) para a Superintendência de Engenharia e Infraestrutura Rural. Processo nº SEI-Engenharia e li 020007/000247/2023

ld: 2453967

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 26.01.2023

PROCESSO N° SEI-020007/004430/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto ARVATICO (CDSV/RJ nº 1957) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, CNPJ 07483401000199, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/004428/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto BIOSPARTA (CDSV/RJ nº 1954) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, CNPJ 07483401000199, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO N° SEI-020007/004431/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto CERTANO (CDSV/RJ nº 1958) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, CNPJ 07483401000199, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei nº 6.441/2013.

ld: 2453935

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

DESPACHO DA ASSESSORA DE 26/01/2023

PROCESSO Nº SEI-180007/003421/2022 - GLORIA ARPINO DE CASTRO DIAZ, PROFESSOR ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL II, matrícula nº 281292-3, Identidade Funcional 2034858-4/2. AUTORIZO a concessão de adicional por tempo de serviço sob o regime de triênios, fazendo jus ao percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 17/12/2022.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **E DIREITOS HUMANOS**

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 678 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DOS CONTRA-TOS N°S 001/2023 e 002/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do Art. 58, inciso III e Art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 45.600 de 16/03/2016 que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das Contratações da Adminis-

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais dos Contratos 001/2023 e Contrato 002/2023, celebrado com as Empresas LOCASEM SERVI-COS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA EPP -CNPJ 17.820.990/0001-07 e LONG LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E BICAMAS LTDA - CNPJ 72.512.320/0001-31 respectivamente, que tem como objeto a aquisição de insumos para combate aos efeitos de calamidades, sendo Contrato 001/2023 cestas básicas (lote 01), fardos de garrafas de água mineral (lote 02), kits de higiene (lote 03) e kits de limpeza (lote 04) e Contrato 002/2023 colchonetes de solteiro, conforme Processo nº SEI-310003/003713/2022,

GESTOR DO CONTRATO

Letícia Guimarães da Silva - Id 51304872

FISCAIS DO CONTRATO

Rafael Militão Nascimento

Marco Antônio dos Santos

Valladão

Thais Carvalho de Almeida - Id 51365502 Carla Christina Morley - Id 50228749 Simone Santos da Silva Tavares - Id 51215322

Art. 2º - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo

Art. 3º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos em Exercício

ld: 2453910

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 679 2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONVÊNIOS NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe foram atribuídas, tendo em vista o constante do Processo Administrativo SEI- 310003/004345/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Fabíola Cristina da Silva, assistente, Símbolo Diretor de Departamento DAS-8, ID Funcional nº ID 5122090-3, como Gestor dos Termos de Colaboração, Fomento e/ou Convênios, no âmbito da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química- SEPREDEQ, conforme dispõe a Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS**

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 680 2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONVÊNIOSNA FORMA QUE MENCIONA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe foram atribuídas, tendo em vista o constante do Processo Administrativo SEI- 310003/004345/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Rayane Cristina dos Santos Vieira, Coordenador, DAS 8, ID Funcional nº 5096048-2, como Gerente dos Termos de Colaboração, Fomento e/ou Convênios, no âmbito da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química- SEPREDEQ, conforme dispõe a Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

 $\mbox{\bf Art.~} {\bf 2^o}$ - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos em Exercício

ld: 2454000

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 681 2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SEUS MEM-BROS NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe foram concedidas, tendo em vista a resolução Nº 663 de 23 de dezembro de 2022, revogada por esta Resolução, Processo Administrativo SEI-310003/004000/2022

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão de Análise e Seleção, que é o órgão co-

- Processar e julgar os requerimentos de credenciamentos de editais de serviços tipificados no Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS, publicados por esta secretaria até a data de 31 de dezembro
- Apurar e classificar projetos oriundos de editais de serviços tipificados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS publicados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos com vigência:

Parágrafo Único - A Comissão de Analise e Seleção instituída neste artigo será constituída por 03 (três) servidores, sendo obrigatório, no mínimo, um servidor membro efetivo da administração pública, em conformidade com o art. 2°, X da Lei Nº 13.019/2014;

Art. 2º- Designar os servidores para compor a Comissão de Análise e Seleção, abaixo mencionado, no âmbito desta Secretaria, conforme dispõe a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

5027935-1

5091268-2

Efetivo

Efetivo

Nome Função Servidor **ID** funcional 5117016-7 Luiz Alberto Schneider Membro Comissionado

Membro

Membro

Art. 3º- Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção, que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 05 (cinco) anos, com a organização da sociedade civil requerente do pedido de credenciamento.

Parágrafo Único - São consideradas relações jurídicas, entre outras, as seguintes hipóteses

- I atuação no monitoramento e na avaliação configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12. 813 de 2013;
 II participação da Comissão de Seleção da parceria;

- II participação da Comissão de Seleção da parceria;
 III participação como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil requerentes dos processos atuantes pela comissão;
 IV prestação de serviços à organização da sociedade civil requerentes do credenciamento oriundo dos editais de credenciamento desta secretaria com o órgão ao qual está vinculado;
 V Recebimento de bens e serviços de organização da sociedade civil requerentes do credenciamento oriundo de Editais de Credenciamento publicados pelo órgão ao qual está vinculado; ou
 VI Doação para organização da sociedade civil celebrante requerentes do credenciamento oriundo de Editais de Credenciamento publicados pelo órgão ao qual está vinculado.
- Art. 4º- A Comissão de Análise e Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos
- Art. 5º- São obrigações da Comissão de Análise e Seleção:
- I acompanhar todo processo de Seleção Pública para o qual foi constituída, em todas as suas etapas, conforme cronograma e demais disposições dos Editais de Credenciamento publicados por esta Se-
- cretaria e seus respectivos projetos;
 II acolher todas as solicitações de orientação e pedidos de esclarecimentos feitos pelas Entidades interessadas;
- IIII acolher todos os requerimentos protocoladas na SEDSODH pelas entidades, respeitando os prazos, documentos e orientações descritos nos Editais de Credenciamento da Secretaria;
- nos Editais de Credenciamento da Secretaria; IV analisar a validade os documentos apresentados pelas Entidades, eliminando aquelas que não estejam em conformidade com as disposições do Edital e seus anexos; V prestar informações às Instituições e zelar pela transparência acerca dos resultados das instituições APTAS ou INAPTAS; VI dar publicidade aos resultados parciais e finais do processo seletivo:
- letivo; VIII analisar e encaminhar à Assessoria Jurídica da SEDSODH as possíveis impugnações, recursos impetrados contra os Editais; VIII acolher e analisar os argumentos e recursos apresentados pelas Entidades e que sejam contrários aos resultados das etapas eliminatórias e classificatórias do processo seletivo.
- Art. 6º- A participação na Comissão de Análise e Seleção será con-
- siderada prestação de serviços relevante e não remunerada
- Art. 7°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposíções em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

e Direitos Humanos em Exercício

ld: 2453894

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 682 2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

PRORROGA O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribui-ções constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo SEI E-23/169/2011 23/1692/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o auxílio adoção concedido por meio de Ato publicado no DOERJ de 22/10/2019 a Claudio Deodato Costa, servidor estadual lotado na Secretaria de Estado de Saúde, ld Funcional nº 31268951, em razão da adoção de Raiane Ferreira Deodato Costa, com fulcro no artigo 4º da Lei estadual nº 3.499/2000.

Art. 2º - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1º em relação a adotanda é, 25/12/2023. Caso fique comprovado que a adotanda permanece matriculada e frequentando curso de nível

Parágrafo Único - Caso fique comprovado que a adotanda permanece matriculada e frequentando curso de nível superior. O termo final de produção de efeitos poderá ser prorrogado, mediante Ato do Secretário de Estado, até 25/12/2026.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ld: 2453895

E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/002855/2022 - RATIFICO a Dispensa de Licitação a ser celebrada nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/199, em favor da empresa ATN CONTACT CENTER - CNPJ nº 28.165.513/0001-71, no valor de R\$ 3.817.101,30 (três milhões oitocentos e dezessete mil cento e um reais e trinta centavos), para prestação de serviços técnicos necessários à implantação física, implantação de procedimentos, operação e gestão continuada de central de atendimento telefônico, ativa e receptiva, exclusiva para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, abrangendo todos os recursos necessários à sua operacionalização, incluindo conexão com os sistemas aplicativos hospedados na PRODERJ, para consulta às informações e registros das solicitações recebidas, em atendimento ao Programa SUPERA RIO, na forma do Termo de Referência e seus anexos, por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº SEI-310003/002855/2022 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores na Justificativa do SUPERA RIO id 45526706, em favor da Empresa ATN CONTACT CENTER - CNPJ nº 28.165.513/0001-71, Prestação de serviços técnicos necessários à implantação física, implantação de procedimentos, operação e gestão continuada de central



Michel Alves Assed Coordenador - GT Esports Escolar e Universitá-

de atendimento telefônico, ativa e receptiva, exclusiva para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, abrangendo todos os recursos necessários à sua operacionalização, incluindo conexão com os sistemas aplicativos hospedados na PRO-DERJ, para consulta às informações e registros das solicitações recebidas, em atendimento ao Programa SUPERA RIO, na forma do Termo de Referência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com valor total de R\$ 3.817.101,30 (três milhões oitocentos e dezessete mil cento e um regis e tripa centrace) mil cento e um reais e trinta centavos).

ld: 2453899

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24.01.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/000116/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 21.442,97 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e valor total de R\$ 21.442,97 (ville e un min, quatrocentos e quaerita e dois reais e noventa e sete centavos), constante na folha de pagamento de pessoal de janeiro/2023, referente a valor devido a servidores nos exercícios de 2019/2022, fundamentado pelo inciso IX, do art. 82, da Lei nº 287, de 04/12/1979 e art. 9°, do Decreto nº 47.3520000

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA DIRETORA DE 19.01.2023

PROCESSO Nº SEI-E-22/200772/1995 - José Renato dos Santos Silva, matrícula nº 1804879-3, ID Funcional nº 21382964 - CONCEDO 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao período aquisitivo de 08/06/2015 a 07/06/2020, nos termos do art. 129 do Decreto nº 0470/70 2479/79.

PROCESSO Nº SEI-E-12/130275/1992 - Ivan Alves da Silva, matrícula nº 1803252-4, ID Funcional nº 21353751 - CONCEDO 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao período aquisitivo de 16/10/2016 a 15/10/2021, nos termos do art.129 do Decreto nº 2479/79.

PROCESSO Nº SEI-310006/001353/2022 - Guilherme de Freitas Ganem - ID Funcional nº 21381143, matrícula 1804483-4, FICA CONVA-LIDADO, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço, referente ao período de 04/08/1987 a 25/04/1989, prestado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, totalizando 631 (seiscentos e trinta e um) dias, correspondente a 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com o § 3º, art. 89, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, desprezado o período compreendido entre 26/04/1989 a 14/11/1990, por ser tempo concomitante com esta Fundação Leão XIII, diante da não localização das publicações e considerando a ma-XIII, diante da não localização das publicações e considerando a materialidade dos fatos comprovados no administrativo.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 16.08.2018 PÁGINA 21 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR DE 26.06.2018

Onde se lê: Processo Nº E-22/200772/1995 - José Renato dos Santos Silva, matrícula nº 1804879-3, ID Funcional nº 21382964...período de 16.10.2006 a 12.10.2016...:

Leia-se: Processo Nº SEI-E-22/200772/1995 - José Renato dos Santos Silva, matrícula nº 1804879-3, ID Funcional nº 21382964... período de 16.10.2006 a 15.10.2016...

ld: 2453851

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEL Nº 309 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE GRUPOS DE TRA-BALHO PARA PROMOVER ESTUDOS E APRESENTAR PROPOSTA DE POLÍTICAS PÚ-BLICAS PARA OS ESPORTES ELETRÔNICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-300001/000098/2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de criar, em conjunto com a sociedade civil e representantes da área de eSports, um diagnóstico das políticas públicas para fomentar os eSports no Estado do Rio de Janeiro;
- a necessidade de criar um ambiente propício para investimentos no setor de Esportes Eletrônicos no Estado do Rio de Janeiro;
- o potencial do Estado do Rio de Janeiro para grandes eventos, ino-
- a necessidade de reconhecimento e definição dos conceitos de "e-Sports", "Esports" ou "Esportes Eletrônicos" como modalidades espor tivas, plena e capaz de gerar impactos sociais, econômicos, intelectuais, cognitivos, educacionais e culturais esportivos, divergindo da pratica recreativa de vídeo games;
- o art. 217 da Constituição da República Federativa do Brasil "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um:

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão de Grupos de Trabalho com o objetivo de elaborar um diagnóstico das políticas públicas para o desenvolvimento econômico e social através dos Esportes Eletrônicos no Estado do

Parágrafo Único - O documento base deverá ser discutido pelos representantes do movimento de eSports do Estado do Rio de Janeiro e pela sociedade civil e apresentado a esta secretaria.

Art. 2º - Designar para compor a comissão dos referidos Grupos de

Ewerton Fagner Mello Vital David - Presidente da Comissão Carlos Eduardo de Medeiros Gama- Vice Presidente da Comissão Ivan Xavier de Souza - Secretário Geral

Paulo Renato de Araújo Mendes - Coordenador - GT Políticas Públi-Ingrid Souza da Silva - Coordenadora - GT Esports e Educação

Marianna Motta Muniz - Coordenadora - GT Novas Profissões. Luiz Antônio Costa Machado - Coordenador - GT Esports de Alta Performance.

Daniel Ciesla Ferreira Coordenador - GT Infraestrutura e Equipamentos Públicos para Esports

Nayla Cristina Machado Borges Oliveira - Coordenadora GT Diversidade nos Esports.

Luciana Paes de Carvalho Nunes - Coordenadora - GT Paz e De-

Matheus Raposo de Lima Rocha Coordenador - GT Competições de Alto Rendimento. Lucas Ribeiro - Coordenador Adjunto - GT Competições de Alto Ren-

senvolvimento através dos Esports.

 $\mbox{\bf Art. 3^o}$ - O Grupo de Trabalho tem o prazo de trinta dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar os resultados no formato do-

Art. 4º - As reuniões deverão ser realizadas de forma online e par-

 ${\bf Art.~5^o}\,{}^{\circ}$ O Trabalho proposto nas comissões terá caráter de utilidade pública e voluntária não gerando despesas para esta secretaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2023

RAFAEL PICCIANI Secretário de Estado de Esporte e Lazer

ld: 2453814

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 25/01/2023

PROCESSO N° SEI-300002/000054/2023 - AUTORIZO o pagamento Auxílio Funeral a LUCIANO AFFONSO DA SILVA, CPF N° 03124556747, referente o óbito do Ex- Servidor ALCIDES DA SILVA, em 22/01/2023 em atendimento ao disposto no art. 1°, inciso I e § 2° e art 3°, todos do Decreto n° 42.477/2010.

Secretaria de Estado de Turismo

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 25.01.2023

PROCESSO N° SEI-050003/000109/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 3.511,34 (três mil quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos) constante na Folha de Pagamento de pessoal referente ao mês de dezembro de 2022, da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, com base no art. 82 da Lei n° 287, de 04 de dezembro de 1979.

ld: 2453761

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 560 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 48.160, de 25 de julho de 2022, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta no Processo nº SEI-320001/000230/2023 e relacionados,

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração dit. 1 - l'istadral Processo Aufministrativo Disciplinal para appuraçato de irregularidade, descritas no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2023 JOSE MUCIO GUSMÃO PORTO

ld: 2453772

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL PORTARIA CGE/CORREG Nº 561 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 48.160, de 25 de julho de 2022, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta no Processo nº SEI-030033/002804/2021 e relacionados,

VO DISCIPLINAR

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade, descritas no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220. de 18 de iulho de 1975, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis

Art. 2º - Designar a 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alcada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2023

JOSE MUCIO GUSMÃO PORTO Corregedor-Geral do Estado

ld: 2453775

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 562 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO CONS-SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSAO CONS-TITUÍDA PELA PORTARIA CGE Nº 159, PU-BLICADA NO DOERJ DE 10/02/2022 E ALTE-RADA PELA PORTARIA CGE/CORREG Nº 39, PUBLICADA NO DOERJ DE 01/07/2022 E PRORROGADA ANTERIORMENTE PELA POR-TARIA CGE/CORREG N° 56, PUBLICADA NO DOERJ DE 08/08/2022 DOERJ DE 08/08/2022.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 8° da Lei Estadual n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, e os artigos 3° e 12 do Decreto Estadual n.º 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual n.º 46.788, de 14 de outubro de 2019, que regulamentou no âmbito do Poder Executivo Estadual a Lei n.º 12.846, de 1° de agosto de 2013,

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual n.º 46.366, de 19 de julho de 2018, que regu-lamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídi-cas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal n.º 12.846/2013;
- o constante dos autos do processo SEI-320001/000132/2022,
- a delegação de competência atribuída no art. 1º inciso X da Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO, Inspetor de Policia, Id. Funcional nº 4137615-3 e MARCOS LUIZ GONÇALVES, Perito Criminal, Id. Funcional nº 2969308-0, pelos servidores TATIANA TEIXEIRA GOMES, Auditor do Estado, Id. Funcional nº 5032587-6 e ANTONIO DE SOUSA JUNIOR, Auditor do Estado, Id. Funcional nº 4415007-5; respectivamente, Presidente e Membro para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGE nº 159, publicada no DOERJ de 10/02/2022 e alterada pela PORTARIA CGE/CORREG Nº 39, publicada no DOERJ de 01/07/2022 e prorrogada anteriormente pela PORTARIA CGE/CORREG Nº 56, publicada no DOERJ de 08/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2023

JOSE MUCIO GUSMÃO PORTO Corregedor-Geral do Estado

ld: 2453898

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL DE 19/01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° SEI-E-03/015/3334/2016 - O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE n° 147, de 09/06/2022, ACO-LHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (2° COMISPI - SEI 36117383; COORÁ - SEI 45364706 e SUPRA - SEI 45966602), com fulcro no art. 74, § 1° do Decreto-lei n° 220/75 e art. 1°, inciso I da Resolução CGE n° 147, de 09/06/2022, DECIDE PELO ARQUI-VAMENTO do presente processo instaurado para apurar abandono de cargo cometido pela servidora ELIETE DOS SANTOS, cargo Professor Docente I, Identidade Funcional n° 5015460-5, matrículas n° 30437560 e n° 30578405, Vínculo 1, na forma do § 2°, do art. 52 do Decreto-Lei n° 220/1975. **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR **PROCESSO**

ld: 2453765

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR DE 24/01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° SEI-E-08/004/635/2019. O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE n° 147 de 09/06/2022, ACOLHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (1° COMISPI - SEI 44112120; COORÁ - SEI 46087714 e SUPRA - SEI 46095460), e DE-CIDE pelo arquivamento deste processo que tem por objeto apurar suposta irregularidade relativa à inadimplência quanto a entrega da declaração de bens e valores - SISPATRI, cometidas pelo servidor MARCOS TADEU SCALDAFERRI TEIXEIRA, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Id. Funcional 2131306-7, matrícula n° 8103915-8, vínculo 1- Inativo

ld: 2453884

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 25/01/2023

PROCESSO № SEI-400001/000075/2023 - PANTALEÃO PACHECO FILGUEIRAS, ID. 20126263, ARTÍFICE. Com base art. 1°., II, do Decreto Estadual n° 42.477/2010, tendo em vista que o interessado atende aos requisitos legais para Aposentadoria Voluntária nos termos do Caput do art. 3° da EC 90/2021 - Regra de transição "por pontos" / EC90 ART3 - VO I ART3 P6 II, conforme instruções prestadas pelo Órgão de Pessoal nos presentes autos, DEFIRO o ABONO DE PERMANÊNCIA ao requerente a contar de 01/08/2022, nos termos do Art. 7° do 10.907. do 43/06/2024. 7°, da Lei n° 10.887, de 18/06/2004.

ld: 2453840

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº SEI-400001/000070/2023 - ORANDY DE ANDRADE FILHO, ID. 20123965, Agente Social. Com base art. 1°., II, do Decreto Estadual nº 42.477/2010, tendo em vista que o interessado atende aos requisitos legais para Aposentadoria Voluntária nos termos do art. 2°, inciso III, da Lei complementar 195/2021. / LC195 ART2 III - VO I ART7 P4, conforme instruções prestadas pelo Órgão de Pessoal nos presentes autos, DEFIRO o ABONO DE PERMANÊNCIA ao requerente a contar de 01/03/2022 nos termos do Art. 7° da Lei nº 10.887 de te a contar de 01/03/2022, nos termos do Art. 7º, da Lei nº 10.887, de

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 05 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 052/2022, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000227/2022, dispõe:

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016;
- a edição do Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, o qual extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SEINFRA e a Secretaria de Estado das Cidades SECID, criando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de In-fraestrutura e Obras (SEINFRA) e da Secretaria das Cidades (SECI) para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que revogou os artigos 1º e 3º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição dos anteriores, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 052/2022, que tem por objeto a "macrodrenagem do São Bento, com elaboração do projeto executivo, no Município de Duque de Caxias - RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000227/2022, constantes na CONCORRÊNCIA Nº 031/2022 (39834270).

Jorge José Gonçalves Ferreira - ID. Funcional 5133539-5; Suplente: Ronaldo da Silva Ferreira - ID Funcional 5130305-1;

FISCAIS:

- FISCAIS: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID. Funcional 5135405-5; Claudio Gedeão Martins - ID. Funcional 2846652-7; Juliana Horta Barbosa Cabral Siqueira - ID. Funcional 5118621-7; Suplente: Thaynara Vieira Vilela - ID. Funcional 5117484-7;

FISCAL ADMINISTRATIVO

Gustavo Valle Lemos Peña - ID. Funcional 51302003; Suplente: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 19 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

RESOLUÇÃO SEIC Nº 06 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE IN-FRAESTRUTURA E CIDADES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 287, de 04 de novembro de 1979, alterada pela Lei Estadual nº 6.072, de 03 de novembro de 2011, e no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, 460001/000078/2023, e o disposto no Processo n.º

CONSIDERANDO:

- que o Decreto 48.308, em seu art. 2º, transferiu a totalidade dos bens móveis, previamente integrantes dos patrimônios das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Obras (SEINFRA) e das Cidades (SE-CID), para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades (SEIC):
- o Decreto 48.314, que transferiu os cargos em comissão, previamente lotados da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras (SEINFRA), para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, e, também, em seu art. 2º excetuou a transferência de cargos e bens referentes a Subsecretaria de Habitação;
- o Decreto 48.319, que instituiu ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a responsabilidade por todos os atos de gestão associados aos CNPJs das antigas Secretarias de Estado de Infraestrutura e Obras (SEINFRA) e das Cidades (SECID); e
- o Decreto 48.327, que alterou, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do poder Executivo Estadual.

- Art. 1º Designa, para compor a Comissão de vistoria e baixa de vida útil de bens patrimoniais desta Secretaria, nos exercícios 2023/2024, a fim de dar-lhes destinação adequada conforme previsto no Decreto nº 46.223/2018, as quais movimentação, transferência, alienação e demais formas de disponibilidade de bens móveis, considerados inservíveis para Administração Pública Estadual, os seguintes servidores:
- 1. João Felipe Chagas Menezes Daiello, ID 51368129 Titular;
- Ivanildo Cardoso, ID 51334577 Titular;
 Gilson de Paiva, ID 50345958 Titular;
- 4. Bruno Leal Malheiros, ID 44144652 Suplente
- Art. 2º Fica permitido o acesso dos integrantes da Comissão a todas as subunidades desta Secretaria, sem prévio aviso, desde que motivado pela vistoria de que trata esta Resolução.
- Art. 3º Os bens móveis não localizados no dia da verificação física. sem justificativa do seu responsável, ou com justificativa não aceita pela comissão de inventário, serão considerados extraviados e, nessa condição, deverão ser tomadas as providências cabíveis pelo responsável pela guarda do bem para localização do mesmo, concedendo-se o prazo de 10 dias corridos para este feito. Na hipótese de não localização do bem extraviado, o responsável poderá sofrer as sanções previstas na legislação em vigor.
- Art. 4º Os trabalhos prestados pelos citados servidores não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

Art. 5º - A comissão de Vistoria constituída manterá a presente formação, devidamente guardada a possibilidade de eventuais substitui-ções de seus membros, pelo prazo de 01 (um) ano, quando ocorrerá a dissolução e posterior reconstituição.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2453987

RESOLUÇÃO SEIC Nº 07 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 031/2022, CELEBRADO ENTRE A EX-TINTA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDA-DES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ALBER-TO COUTO ALVES BRASIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001025/2021, dispõe:

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016:
- a edição do Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, o qual extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SEINFRA e a Secretaria de Estado das Cidades SECID, criando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras (SEINFRA) e da Secretaria das Cidades (SECID) para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que revogou os artigos 1º e 3º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, de la como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, de la como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, de la como alterou o art. 2º do Decreto nº de janeiro de 2023, de la como alterou o art. 2º do Decreto nº de janeiro de 2023, de la como alterou o art. 2º do Decreto nº de janeiro de 2023, de la como alterou o art. 2º do Decreto nº de janeiro de 2023, de la como alterou o art. 2º do Decreto nº de janeiro de 2023, de la como alterou o art. 2º do Decreto nº de janeiro de 2023, de la como alterou o art. 2º do Decreto nº d neiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição dos anteriores, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 031/2022, que tem por objeto a "OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RJ-085 E IMPLANTAÇÃO DE DUAS PONTES EM ESTRUTURA METALICA COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO", Processo Administrativo SEI-330018/001025/2021, constantes na CONCORRÊN-CIA Nº 006/2022 (35000039) CIA N° 006/2022 (35000039).

GESTOR:

Jorge José Gonçalves Ferreira - ID. Funcional 5133539-5; Suplente: Ronaldo da Silva Ferreira - ID Funcional 5130305-1;

FISCAIS:

Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID. Funcional 5135405-5; Claudio Gedeão Martins - ID. Funcional 2846652-7; Juliana Horta Barbosa Cabral Siqueira - ID. Funcional 5118621-7; Suplente: Thaynara Vieira Vilela - ID. Funcional 5117484-7;

- FISCAL ADMINISTRATIVO Gustavo Valle Lemos Peña - ID. Funcional 51302003; **Suplente:** Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 19 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2453998

RESOLUÇÃO SEIC Nº 08 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 053/2022, CELEBRADO ENTRE A AN-TIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDA-DES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA EMPRE-SA CONSTRUTORA BRASFORM LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/000190/2022, dispõe:

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- a edição do Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, o qual extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SEINFRA e a Secretaria de Estado das Cidades SECID, criando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras (SEINERA) e da Secretaria das Cidades (SECID) para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que revogou os artigos 1º e 3º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados em substituição Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição dos anteriores, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 053/2022, que tem por objeto a implantação da "MACRODRENAGEM DO CANAL VILA CANAAN, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, no Município de DUQUE DE CAXIAS - RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000190/2022, constantes na CONCORRÊNCIA N° 032/2022 (40029849).

Jorge José Gonçalves Ferreira - ID. Funcional 5133539-5; Suplente: Ronaldo da Silva Ferreira - ID Funcional 5130305-1;

FISCAIS:

Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID. Funcional 5135405-5; Claudio Gedeão Martins - ID. Funcional 2846652-7; Juliana Horta Barbosa Cabral Siqueira - ID. Funcional 5118621-7; Suplente: Thaynara Vieira Vilela - ID. Funcional 5117484-7;

FISCAL ADMINISTRATIVO

Gustavo Valle Lemos Peña - ID. Funcional 51302003; Suplente: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 19 de janeiro de 2022

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2453991

RESOLUÇÃO SEIC Nº 09 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 051/2022, CELEBRADO ENTRE A AN-TIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDA-DES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA TOTAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001042/2021, dispõe:

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- a edição do Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, o qual extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SEINFRA e a Secretaria de Estado das Cidades SECID, criando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras (SEINFRA) e da Secretaria das Cidades (SECID) para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que revogou os artigos 1º e 3º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, que revogou os artigos per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, que revogou os artigos 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou de 2023, per como alterou de 2023, per como neiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição dos anteriores, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 052/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÜBLICA - COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO URBANÍSTICO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA - RJ, NA FORMA DA PROPOSTA DETALHE E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO", Processo Administrativo SEI-330018/001042/2021, constantes na CONCORRÊNCIA Nº 034/2022.

FISCAIS TÉCNICO:

Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID. Funcional 5090340-3: Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID. Funcional 5128837-0;

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle Lemos Peña - ID Funcional 5130200-4; Suplente: Henrique Emerick Silva - ID. Funcional 5106636-0;

Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID. Funcional 5136821-8;

Rafael Paiva de Souza - ID. Funcional 5121541-1: Thaynara Vieira Vilela - ID Funcional 5117484-7;

Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID Funcional 5121218-8:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 19 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2453992

RESOLUÇÃO SEIC Nº 10 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE A AN-TIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDA-DES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA IMBEG-IMBÉ ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/000694/2021, dispõe:

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016:
- a edição do Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, o qual extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, criando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras (SEINFRA) e da Secretaria das Cidades (SECID) para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que revogou os artigos 1º e 3º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição dos anteriores, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 059/2022, que tem por objeto a "execução de obra de pavimentação, urbanização e drenagem nos Bairros Parque Bela Vista, Jardim das Acácias, Parque Angélica e Parque do Prado, com elaboração do projeto executivo - Campos dos Goytacazes - RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000694/2021, constantes na CONCORRÊNCIA N° 028/2022.

- GESTOR

Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID. Funcional 5090340-3; Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID. Funcional 5128837-0;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - ID Funcional 4342999-8 Suplente: Gustavo Valle Lemos Peña - ID Funcional 5130200-4;

 FISCAIS TÉCNICO: Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID. Funcional 5136821-8:

Rafael Paiva de Souza - ID. Funcional 5121541-1; Thaynara Vieira Vilela - ID Funcional 5117484-7; Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID Funcional 5121218-8:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 19 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

RESOLUÇÃO SEIC Nº 11 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E CONSÓRCIO PARQUE NOVO MUNDO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/000696/2021, dispõe:

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- a edição do Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, o qual extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SEINFRA e a Secretaria de Estado das Cidades SECID, criando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de In-fraestrutura e Obras (SEINFRA) e da Secretaria das Cidades (SECID) para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que revogou os artigos 1º e 3º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição dos anteriores, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 060/2022, que tem por objeto à implantação de revestimento asfáltico e drenagem nos Bairros Rio Branco, Novo Mundo e Santa Clara, com elaboração do projeto executivo, no Município de Campos dos Goytacazes - RJ, Processo Administrativo SEI-330018/000696/2021, constantes na CONCORRÊNCIA Nº 030/2022.

- GESTOR:

Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID. Funcional 5090340-3; Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID. Funcional 5128837-0;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle Lemos Peña - ID Funcional 5130200-4; Suplente: Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8:

- FISCAIS TÉCNICO: Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID. Funcional 5136821-8;

Rafael Paiva de Souza - ID. Funcional 5121541-1; Thaynara Vieira Vilela - ID Funcional 5117484-7:

Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID Funcional 5121218-8;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 19 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2453994

RESOLUÇÃO SEIC Nº 12 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 023/2022, CELEBRADO ENTRE A AN-TIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDA-DES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MECA-NORTE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMEN-TOS LTDA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. n.º SEI-330018/000156/2022, dispõe:

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- a edição do Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, o qual extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SEINFRA e a Secretaria de Estado das Cidades SECID, criando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras (SEINFRA) e da Secretaria das Cidades (SECID) para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que revogou os artigos 1º e 3º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição dos anteriores, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 023/2022, que tem por objeto a "pavimentação, redes de água e esgoto e drenagem pluvial, estação detratamento de esgoto e estações elevatórias de esgoto no Bairro Vilados Pescadores, Distrito de Farol de São Thomé, com elaboração deprojeto executivo, no Município de Campos dos Goytacazes - RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000156/2022, constantes na CONCORRÊNCIA Nº 022/2022.

- GESTOR:

Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID. Funcional 5090340-3; Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID. Funcional 5128837-0;

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8; Suplente: Gustavo Valle Lemos Peña - ID Funcional 5130200-4:

- FISCAIS TÉCNICO:

Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID. Funcional 5136821-8; Rafael Paiva de Souza - ID. Funcional 5121541-1:

Thaynara Vieira Vilela - ID Funcional 5117484-7; Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID Funcional 5121218-8;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 19 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades RESOLUÇÃO SEIC Nº 13 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 063/2022, CELEBRADO ENTRE A AN-TIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDA-DES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STA-TLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPA-CÔFS S A

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001062/2022, dispõe:

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- a edição do Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, o qual extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SEINFRA e a Secretaria de Estado das Cidades SECID, criando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras (SEINFRA) e da Secretaria das Cidades (SECID) para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que revogou os artigos 1º e 3º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, que revogou os artigos de 2023, que revogou os artigos de 2023, que revogou os artigos 1º de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, per como alterou o art. 2º do Decreto nº 48

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição dos anteriores, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 063/2022, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM COM ELABORÂÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ", Processo Administrativo SEI-330018/001062/2022, constantes na CONCORRÊNCIA Nº 061/2022.

GESTOR:

Caio de Avelar Azevedo - ID Funcional 5136385-2; Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0;

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Henrique Emerick Silva - ID. Funcional: 5106636-0 Suplente: Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8;

FISCAIS TÉCNICOS:

Liesel Maria de Castro Rosas - ID. Funcional: 2027186-7 Antonio Thadeu Ferreira Mazzoni - ID. Funcional 4373228-3; Thamires Pedracine de Lira - ID. Funcional: 5117294-1; Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID. Funcional: 5121218-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 19 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

RESOLUÇÃO SEIC Nº 14 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 062/2022, CELEBRADO ENTRE A AN-TIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDA-DES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONS-TRUTORA MACADAME LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001108/2022, dispõe:

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- a edição do Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, o qual extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SEINFRA e a Secretaria de Estado das Cidades SECID, criando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras (SEINFRA) e da Secretaria das Cidades (SECID) para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que revogou os artigos 1º e 3º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição dos anteriores, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato $n^{\rm o}$ 062/2022, que tem por objeto a "contratação de empresa para serviços de usinagem, transporte, espalhamento e compactação em CBUQ nos bairros: Centro, Ano Bom, Colônia, Village Primavera, Cantagalo, São Vicente, Santa Maria, Santa Maria II, Água Comprida, Verbo Divino, Santa Lúcia, Jardim Marilú, São Pedro, KM 4, Roselândia, Monte Cristo e Malvinas, Barra Mansa/RJ", Processo Administrativo SEI-330018/001108/2022, constantes no Pregão N° 04/2022.

ld: 2453995

Caio de Avelar Azevedo - ID Funcional 5136385-2; Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0:

Henrique Emerick Silva - ID. Funcional: 5106636-0 Suplente: Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8;

-FISCAIS TÉCNICOS:

Liesel Maria de Castro Rosas - ID. Funcional: 2027186-7 Antonio Thadeu Ferreira Mazzoni - ID. Funcional 4373228-3; Thamires Pedracine de Lira - ID. Funcional: 5117294-1; Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID. Funcional: 5121218-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 19 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2453996

RESOLUÇÃO SEIC Nº 15 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A CO-MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRU-TURA E CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e o que consta no Processo nº SEI-460001/000097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades.

MEMBROS EFETIVOS: Ericka Santos Carlos Machado - Id. Funcional nº 5013084-6. Bernardo de Almeida Rodrigues Cardozo - Id. Funcional nº 5098509-4; Vivian Guimarães de Oliveira - Id. Funcional nº 5014353-0

MEMBROS SUPLENTES:

Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional n° 51286238 Yasmim Pires da Silva - Id. Funcional nº 5126183-9;

- Art. 2º O mandato dos servidores ora designados é de 01 (um) ano, vedada a recondução, salvo decisão justificada do titular desta Secretaria, sendo vedada a recondução de todos os membros.
- Art. 3° A Comissão Permanente de Licitação será presidida por Ericka Santos Carlos Machado Id. Funcional n° 5013084-6, que será substituída por Bernardo de Almeida Rodrigues Cardozo Id. Funcional n° 5098509-4 ou Gian Paolo de Oliveira Barbato Id. Funcional n° 512986239 em seus importantes. 51286238, em seus impedimentos.
- Art. 4° Da presente resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
- Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2453989

RESOLUÇÃO SEIC Nº 16 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A CO-MISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. nº 31.863, de 16 de setembro de 2002 e Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e o que consta no Processo nº SEI-460001/000097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para integrar a Comissão de Pregão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades.

PREGOEIRO: Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional nº 51286238

Priscila Botelho de França - Id. Funcional n° 5098563-9 Vivian Guimarães de Oliveira - Id. Funcional n° 5014353-0

SUPLENTES DA EQUIPE DE APOIO Ericka Santos Carlos Machado - Id. Funcional n° 5013084-6. Bernardo de Almeida Rodrigues Cardozo - Id. Funcional n° 5098509-4; Art. 2º - O mandato dos servidores ora designados é de 01 (um) ano,

- vedada a recondução, salvo decisão justificada do titular desta Secretaria, sendo vedada a recondução de todos os membros. **Art. 3º** - Fica designado o servidor Bernardo de Almeida Rodrigues Cardozo - Id. Funcional nº 5098509-4 ou por Ericka Santos Carlos Machado - Id. Funcional nº 5013084-6 para substituir o Pregoeiro nos seus eventuais impedimentos, conforme o artigo 26, § 3º, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12/02/2010.
- Art. 4° Da presente resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
- Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2453988

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS ATO DO PROCURADOR ASSISTENTE

PORTARIA PGE/CEJUR Nº 734 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 ADMITE ALUNOS-RESIDENTES NO PROGRA-MA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCU-RADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-DICOS, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Admitir os candidatos abaixo relacionados, selecionados no 2º Processo Seletivo Especial a que se submeteram, para admissão no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme as Resoluções PGE nºs 4.482, de 10.12.2019, 4.528, de 17.03.2020, 4.556, de 18.06.2020, 4.591, de 07.08.2020, 4.676, de 10.03.2021, 4.840, de 23.05.2022, 4.842, de 20.04.2022, 4.880, de 18.07.2022, 4.883, de 01.08.2022, e Resoluções posteriores. Processo nºs SEL140001/018302/2020 n° SEI-140001/018302/2020.

SEDE Josiele Stacke de Carvalho Leticia da Silva Reis Maria Heloiza Silva de Lima

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado

4E04/006/001056/2017

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de subscrição de licenças de software para solução Antivírus, incluindo console de gerenciamento, suporte, instalação, treinamento, garantia e atualização irrestrita para a última versão existente do fabricante por 36 meses, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses contados a partir de sua assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial

de vigência. VALOR: R\$ 1.048.596,36 (um milhão e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). NOTA DE EMEPNHO: 2023NE00080.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de PRÓCESSO Nº SEI-150001/000156/2023.

ld: 2454043

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 10/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E CASSIO NOVAES DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes tração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços, referente a mensalidade a títulos de honorários advocatícios, descritos no inciso VII, do artigo 3º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016. PRAZO: 14/12/2022 a 14/12/2023, FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº. 19/19.

PROCESSO N° SEI-150001/013190/2022.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº

03/2019

FUNDAMENTO: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016.

PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E
GRAPHIC SYSTEMS BRASIL SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº
03/2019, relativo à prestação de serviços de manutenção e suporte
técnico de versão de aplicativos do software de editoração Tera Good
News, para o sistema de publicação GoodNews, pelo período de 12

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor total de R\$ 155.829,57 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e

sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.1662.0065.2140.
NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.037.
FONTE DE RECURSO: 230.
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-12/079/807/2018.

ld: 2454006

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INOMINADO Nº 001/2023 PRESENCIAL OBJETO: Alienação de uma unidade de (Impressora ROTATIVA - PRES-LINE, identificada pelo patrimônio físico n $^\circ$ 8959 e Patrimônio - JDE n $^\circ$ 4907), conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta Detalhe (Anexo II). DATA: 13/02/203

HORÁRIO: 09h30min

LOCAL: Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ. O edital se encontra disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, no endereço eletrônico http://www.fazenda.rj.gov.br/sei e no portal da IOERJ (http://www.ioerj.com.br/portall/), ou por via impressa, na COMISLIP, situada à Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 10 às 15 horas, telefone (21) 2717-4040.

PROCESSO Nº SEI-150015/002892/2021.

ld: 2454007

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

OBJETO: fornecimento de licencas de uso instalação configuração OBJETO: fornecimento de licenças de uso, instalação, conliguração, treinamento, migração de dados, suporte técnico e manutenção do SOFTWARE DATABRIDGE - para sincronização do banco de dados DMSII X ORACLE - em ambiente de produção e contingência.

DATA DA ETAPA DE LANCES: 08/02/2023 - HORÁRIO: 11:00 ho-

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br PROCESSO Nº CEDAE SEI-150001/022071/2022.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, n° 2.655 - 5° andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h 14h às 17h.

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII, do art. 20 da Resolução SER nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4°, § 2 da Portaria JRF nº 36, de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 01 de fevereiro de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040201/000011/2023.

Processo nº

_ote	Processo n°
	1SEI/040044/000286/2022
	1SEI/120001/011958/2021
	1SEI/040036/000475/2021
	1SEI/040225/003084/2022
	1SEI/040225/002904/2022
	1SEI/040225/002982/2022
	2SEI/040224/008272/2022
	2SEI/120001/012375/2021
	2SEI/040041/002980/2021
	2SEI/040040/000337/2021
	2SEI/040035/000144/2022
	2SEI/040037/000098/2022
	3SEI/040224/008837/2022
	3SEI/040041/000734/2022
	3SEI/040041/000941/2022
	3SEI/040079/003678/2022
	3SEI/040011/000110/2022
	3SEI/040035/000114/2022
	4E04/006/001962/2017
	4E04/006/001964/2017
	4E04/006/001931/2017

4E04/006/001956/2017
4E04/006/001958/2017
4E04/006/001960/2017
5E04/041/000228/2021
5E04/041/000229/2021
5E04/041/000230/2021
5E04/041/000231/2021
5E04/041/000234/2021
5E04/211/004156/2021
6E04/022/001167/2019
6E04/046/011889/2013
6E04/006/000512/2017
6E04/041/002137/2016
6E04/041/002777/2017
6E04/006/001935/2017
7E04/023/100082/2018
7E04/033/000592/2018
7E04/211/014594/2019
7E04/079/002078/2019
7E04/211/019957/2019
7E04/041/000362/2020
8 04/211/001027/2020
8E04/211/001526/2020
8E04/041/000819/2020
8E04/041/000822/2020
8E04/041/000856/2020
8E04/211/014152/2020
9E04/211/017039/2020
9E04/211/011635/2020
9E04/211/006745/2021
9E04/211/009670/2021
9E04/211/009697/2021
9E04/211/014074/2021
10E04/026/001074/2016
10E04/041/001680/2019
10E04/023/100081/2018
10E04/079/000282/2021
10 SEI/040079/000207/2019
10 SEI/040043/000095/2021
11 SEI/040041/005595/2022
11SEI/040041/005605/2022
11SEI/040041/005608/2022
11 SEI/040006/000651/2022
11 SEI/040224/006123/2022
11 SEI/040224/006148/2022
12SEI/040041/005900/2022
12SEI/040041/000945/2022
12SEI/040041/005075/2022
12SEI/040224/006112/2022
12SEI/040224/007345/2022
12SEI/040224/006378/2022
13SEI/040042/004023/2022
13 SEI/040041/006293/2022
13 SEI/040224/006534/2022
13 SEI/040225/002031/2022
13SEI/040225/003078/2022
13SEI/040040/000827/2022
14SEI/040041/004048/2022
14 SEI/040041/003961/2022
14SEI/040224/005182/2022
14SEI/040035/000135/2022
14SEI/040043/000236/2022
14SEI/040224/005631/2022
15 SEI/040041/004055/2022
15 SEI/040041/004892/2022
15 SEI/040041/005424/2022
15SEI/040038/000386/2022
15SEI/040224/006105/2022
15SEI/040043/000255/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PROTOCOLO

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO PARA AS CÂMARAS

Será realizada na sessão virtual da Primeira Câmara no dia 30 de janeiro de 2022, às 14h00min, a distribuição de Recursos para as Câmaras. A relação dos processos e o resultado do sorteio serão dis-ponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes. Processo nº SEI 20071/000014/2020

ld: 2453960

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2023, às treze horas, em sessão a ser realizada pela Quarta Câmara deste Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, serão distribuídos, mediante sorteio, por videoconferência, os seguintes Recursos

RECURSOS DE OFÍCIO	PROCESSOS	NOME/RAZÃO SOCIAL
79.955	E-04/211/023725/2019	AMBEV S/A
RECURSOS VOLUNTÁRIOS	PROCESSOS	NOME/RAZÃO SOCIAL
74.966	E-04/006/000061/2017	AZUL BLUE COMÉRCIO DE ROUPAS S/A
74.662	E-04/034/002766/2018	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA
75.036	E-04/034/100281/2018	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
77.028	E-04/211/006664/2020	BRASKEM S/A
78.269	E-04/211/002662/2021	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
79.049	E-04/079/002570/2019	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
79.072	E-04/211/004348/2021	VESUVIUS REFRATÁRIOS LTDA
79.244	E-04/211/014221/2021	TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA
79.405	SEI-040033/000057/2021	PARADISO GIOVANELLA TRANSPORTES LTDA

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **DIRETORIA DE SEGURIDADE**

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os beneficiários, listados abaixo, a entrar em contato com o RIOPREVIDÊNCIA, através do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br para apresentar declaração de benefício previdenciário, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) contar da publicação deste edital. Processo nº 040161/013390/2022.

PROC. N° SEI-040161/004624/2022- SEBASTIAO OLIVEIRA SILVA PROC. N° SEI-040161/004672/2022 - KATIA DA SILVA BRITO PAI-

PROC. N° SEI-040161/004601/2022- EMILIA FLOR RIMOLO

PROC. N° SEI-040161/004687/2022- ZULMIRA SANTOS DA SILVA IZAQUE
PROC. N° SEI-040161/004669/2022- SEBASTIANA MAURICIO DOS SANTOS

PROC. N° SEI-040161/004769/2022- RAUL AZEVEDO ALVES
PROC. N° SEI-040161/004661/2022- JOAQUIM GONCALVES DE MEDEIROS

PROC. N° SEI-040161/004762/2022- MARIA DE FATIMA MARTINS E SOUZA PROC. N° GOLDBERG SEI-040161/004782/2022- FRANCES RUTHENBERG

PROC. N° SEI-040161/004766/2022- IVONE PITA COCULILO PROC. N° SEI-040161/014525/2021- **MARIA ESTELA DE SOUZA** PROC. N° SEI-040161/014537/2021- **MARINETE DO NASCIMENTO** CARVAL HO

PROC. N° SEI-040161/014531/2021 - MARIA SALVADORA DA SIL-VA MONTEIRO PROC. N° SEI-040161/014500/2021 - LUCIA LUIZA BASTOS HEN-RIQUES

PROC. N° SEI-040161/014489/2021- **JONAS DE SOUSA MACHADO** PROC. N° SEI-040161/004623/2022- MARIA DA PENHA DOS SAN-TOS THEODORO





Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 007/2023 - DGO.
OBJETO: Aquisição de Compressores Odontológicos e Bombas à Vácuo.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa BR Online Comércio Varejista e Venda de Produtos LTDA - CNPJ nº 24.939.626/0001-26.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 377.593,70 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350115/000724/2022 (Pregão Eletrônico nº PE 126/22).

Itei	nCódigo ID	Especificação Ma	arca	Unid.	Quantidade registrada	Valor Unitá- rio R\$	Valor Total R\$
1	129103	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO, TIPO: SILENCIOSO E ISENTO DE OLEO, PRESSAO MAXI- MA: 120 PSI, REVESTIMENTO RESERVATORIO: COM PINTURA INTERNA E EXTERNA, POSICAO RE- SERVATORIO: HORIZONTAL, CAPACIDADE RESERVATORIO: 250 L, POTENCIA MOTOR: 5HP, TEN- SAO: 220 V, NIVEL RUIDO: 90 DCB, ACESSORIOS: VALVULA REGULADORA PRESSAO.	AC	UN.	18	17.281,15	311.060,70
3	137094	BOMBA DE VACUO ODONTOLOGICO, TIPO: SUCCAO, MODELO: FIXA COM UNIDADES AUXILIARES SU SUCTORAS E GABINETE, POTENCIA: 1 HP 500 MMHG, PRESSAO: 720 mmHg, CAPACIDADE: 5 CONSULTORIOS, TERMINAL: CESTA COLETORA DE DETRITOS, ACIONAMENTO: ELETRONICO AU- TOMATICO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	JCTRON ELETRONIC	UN.	10	5.189,00	51.890,00
4	55212	BOMBA DE VACUO ODONTOLOGICO, TIPO: SUCCAO, MODELO: FIXA, POTENCIA: 1 HP 500 MMHG, SU PRESSAO: 14 PSI, CAPACIDADE: 4 CONSULTORIOS, TERMINAL: AUTOCLAVAVEIS COM REGULA- GEM DE FLUXO E CESTA COLETERA DE DETRITOS EM ACO INOX, ACIONAMENTO: AUTOMATICO. O gabinete de proteção da bomba deve vir junto com o equipamento.	JCTRON ELETRONIC	UN.	3	4.881,00	14.643,00

ld: 2453850

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLICIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos candidatos ao CFSD/2014, abaixo relacionados, convocados por força de determinação judicial, para realização das fases denominadas Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados, realizado no âmbito da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, Processo nº SEI-350137/000085/2023.

APROVADOS - EXAME ANTROPOMÉTRICO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PROCESSO
1618944	INGRID PASSOS DE PAULA MENEZES	APTO	0045242-11.2022.8.19.0000
153838	LUAN BASTOS DOS SANTOS MELLO	APTO	0450606-71.2014.8.19.0001

REPROVADO - EXAME ANTROPOMÉTRICO

INSCRIÇÃO	RESULTADO	PROCESSO
1708181	INAPTO	0065666-11 2021 8 19 0000

APROVADO - TAF

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PROCESSO
153838	LUAN BASTOS DOS SANTOS MELLO	APTO	0450606-71 2014 8 19 0001

REPROVADO - TAF

INSCRIÇÃO	RESULTADO	PROCESSO
1618944	INAPTO	0045242-11.2022.8.19.0000

ld: 2453849

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSD-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, considerando o atendimento da orientação oriunda da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - Procuradoria de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias e de Direitos Humanos (PG/19), com fundamento no processo administrativo nº SEI-140001/049880/2021, que homologou acordo de autocomposição dos candidatos reprovados exclusivamente por motivo de extrapolação da idade prevista no Edital do certame do Curso de Formação de Soldados (CFSD/14), torna público o resultado do EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL do CFSD/2014.

I - Os candidatos que julgarem necessário, poderão retirar a certidão e interpor recurso na sede do DRSP na seção de atendimento ao candidato (SAC), em até 03(três) dias úteis a contar da presente publicação.

II - É terminantemente proibido a circulação de candidatos nas dependências do DRSP, exceto por convocação de militares da unidade e da seção de atendimento ao candidato (SAC) para interposição de recurso.

INAPTO NO EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL - CFSD/2014 (Autocomposição)

INSCRIÇÃO
1523021

Processo nº SEI-350133/000070/2023

ld: 2453857

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, considerando o atendimento da orientação oriunda da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - Procuradoria de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias e de Direitos Humanos (PG/19), com fundamento no processo administrativo Nº SEI-140001/049880/2021, que homologou acordo de autocomposição dos candidatos reprovados exclusivamente por motivo de extrapolação da idade prevista no Edital do certame do Curso de Formação de Soldados (CFSD/14), torna público o resultado do Teste de Aptidão Física do CFSD/2014, realizado no dia 17 de janeiro de 2023.

CANDIDATOS APTOS

Or	INSCRIÇÃO	NOME
1	1594522	ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS
2	1521754	ÁLVARO ASSIS CARDOZO
3	1531760	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA CASTRO
4	1664745	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA FONTE
5	1512210	CARLOS EDUARDO DELFIM TIBCHERANY
6	1551139	CAUBI EDNALDO DE CASTRO SILVA
7	1578092	CHARLES LEONARDO DE OLIVEIRA
8	1589929	DEMERVAL FARIA JUNIOR
9	1552171	DIEGO CARLOS LEITE PEREIRA
10	1519006	DIEGO MOTA DE CASTRO
11	1705530	ELENOR LISBOA DOS SANTOS
12	1532278	FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
13	1530285	FILLIPE SANT ANNA DA SILVA
14	1647886	FLÁVIO OLIVEIRA DE SOUZA
15	1645498	HELDER CONCEIÇÃO BENTO BONGIOVANNI
16	1567727	HOZANA GOMES CANTUARIA
17	1604603	JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA
18	1527058	JOSEMBERG SOARES DA SILVA

19	1519965	JOSIAS DE SOUSA BARBOSA NETO
20	1559499	JÚLIO CESAR BISPO RANGEL
21	1618926	LEANDRO SARLO MOREIRA
22	1685912	LEANDRO SILVA DIAS
23	1548590	LEONARDO LÁZARO PEREIRA DA FONSECA
24	1587421	LÍCIO CORREIA DA COSTA JÚNIOR
25	1601397	LUIZ HENRIQUE COSTA
26	1660219	MACIEL DE SOUZA RODRIGUES
27	1628616	MARCIO LUÍS DOS SANTOS RODRIGUES
28	1523530	MARCO AURÉLIO AREAS DA SILVA
29	1546102	MARILEIA DIAS CORREIA
30	1507391	MÁRIO MARCELO FERREIRA DA SILVA
31	1645509	MAURÍCIO JULIO CHEREM
32	1601340	OTÁVIO FERNANDES DA CRUZ
33	1693191	RAFAEL LEONARDO DE OLIVEIRA
34	1519318	RAFAEL VERAS SILVA
35	1515228	RAPHAEL MATTOS POLICARPO
36	1565048	RODRIGO GOMES SILVA
37	1509973	SERGIO RAMOS DA SILVA
38	1581171	VANIER GUEDES DE MEDEIROS
39	1630925	VITOR DOS SANTOS DE CARVALHO VACHALA
40	1659724	VIVIANE CAMPOS BAGGIO
41	1600721	VIVIANE SILVA MATIAS DE ALMEIDA NASCIMENTO
42	1511564	WESLEI CAETANO DA CRUZ
43	1511872	WESLEY CRISTIANO DA COSTA PEREIRA

CANDIDATOS INAPTOS

Or	INSCRIÇÃO	NOME
1	1553057	FLÁVIO LUÍS DA SILVA
2	1521991	JOSÉ CLAUDIANO CAVALCANTE DA SILVA*
3	1569737	WELLINGTON DA SILVA

* Candidato Inapto conforme item 13.7 do edital, por ter apresentado atestado médico com restrição para teste físico

CANDIDATO INAPTO POR ATESTADO VENCIDO (Conforme item 13.3 do edital)

Or	INSCRIÇÃO	NOME
1	1614953	ANDERSON TRANQUEIRA TEIXEIRA

CANDIDATOS INAPTOS - ATESTADO FORA DO EDITAL - (APRESENTARA RECEITUÁRIO DO SUS) (Conforme item 13.3 do edital - Anexo I)

Or	INSCRIÇÃO	NOME
2	1541766	MARCOS ANTÔNIO GUIMARAES DA SILVA
3	1508767	RODNEI PINHEIRO CHAVES
4	1514207	RONALDO JOSÉ DA SILVA
5	1578292	SANDRO VINÍCIUS TEIXEIRA GONCALVES

CANDIDATOS FALTOSOS

Or	INSCRIÇÃO	NOME
1	1689299	DAVID GONCALVES FÉLIX

Processo nº SEI-350133/002678/2022.

ld: 2453853

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

FDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DA 5ª ETAPA - EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°	RESULTADO
120004115	MANOEL MORAES DE OLIVEIRA	0010013-87.2022.8.19.0000	APTO
120001564	JORGE LUIZ MARCOLINO DA CUNHA	0000979-88.2022.8.19.0000	APTO
120001604	BRUNA DE SOUZA CARDOSO DUTRA	0017611-92.2022.8.19.0000	APTO

Processo nº SEI-350133/000094/2023

ld: 2453856

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM. por meio da Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL), tornar público que, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário da Polícia Militar, na forma do disposto no Processo nº SEI-350169/003592/2022, que será realizada, AUDIÊNCIA PÚBLICA, com as empresas da área do policiamento desta Unidade, fornecedoras de gêneros Alimentícios, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no art. 32, Lei nº 9.784 e demais normas em vigor, cuja legislação e normas os participantes declaram conhecer e às quais aderem incondicionalmente.

REALIZAÇÃO: 28 de fevereiro de 2023 LOCAL: auditório do 26° BPM

HORÁRIO: 10:00 horas

ENDERECO: sede do 26° BPM Rua Domingos Silvério, s/nº, dinha, Petrópolis - RJ, CEP 25650-050.

PROCESSO Nº SEI-350169/003592/2022

ld: 2453804

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL 1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A 1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua do Lavradio, nº 162, 2º andar, Centro, RJ, e-mails dgcc.dlca@pcivil.rj.gov.br e licitacao.se-pol@outlook.com, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNI-CO n° 024/2022, Processo n° SEI-360068/001773/2021, do tipo ME-NOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, realizado no dia 20 de dezembro de 2022, às 10h31min, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia, para execução de serviços de levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastral (Lote 01) e sondagem geotécnica (Lote 02), para viabilizar o projeto de implantação de novo estande de tiros da SEPOL, no valor total estimado de R\$ 44.144,64 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). O Pregoeiro ADJUDICOU e o Ordenador de Despesas, em despacho datado de 24.01.2023 HOMOLOGOU o feito à empresa PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (lotes 1 e 2), no valor total de R\$ 27.115,98 (vinte e sete mil cento e quinze reais e noventa e oito centavos).

ld: 2453798

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 215/2022 FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270064/000549/2021

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa DENTAL BONSU-CESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Odontológico da Dire-LITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) me-

ses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no

VALOR TOTAL: R\$ 157.766,25 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023 GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Maj BM QOS/Dent/02 - SAN-

DRA BUARQUE DE MACEDO MESCOUTO RUELLA - RG 32.722, ID

MEMBROS: 1 ° Sgt BM Q06/ACD/02 - ROSILANE SOUZA RODRI-GUES AZEREDO - RG 30.476, ID 26398338, 2° Sgt BM Q06/ACD/02 - LEANDRO CAMPOS GUEDES - RG 30.445, ID 26411989.

MEMBRO SUBSTITUTO: 1º Sgt BM Q06/ACD/02 - VIVIAN DE FÁ-TIMA REZENDE RANGEL - RG 30.623, 26394448.

Processo SEI-270064/000549/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 216/2022 FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270064/000549/2021

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa DENT SERV CO-MÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Odontológico da Diretoria Geral de Odontologia - DGO do CORPO DE BOMBEIROS MI-LITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) me-ses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no

VALOR TOTAL: R\$ 54.825,60 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Maj BM QOS/Dent/02 - SAN-DRA BUARQUE DE MACEDO MESCOUTO RUELLA - RG 32.722, ID

MEMBROS: 1 ° Sgt BM Q06/ACD/02 - ROSILANE SOUZA RODRI-GUES AZEREDO - RG 30.476, ID 26398338, 2° Sgt BM Q06/ACD/02 - LEANDRO CAMPOS GUEDES - RG 30.445, ID 26411989. MEMBRO SUBSTITUTO: 1° Sgt BM Q06/ACD/02 - VIVIAN DE FÁ-TIMA REZENDE RANGEL - RG 30.623, 26394448.

Processo SEI-270064/000549/2021.

ld: 2453944

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/23. **DATA DE ABERTURA:** 09/02/2023, às 09h. DATA ETAPA DE LANCES: 09/02/2023, às 09h30min. PROCESSO N° SEI-270060/000820/2021.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2 a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo emails: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II, publicado no DOERJ do Poder Executivo no 159, de 26 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270137/000027/2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO EXAME DE SAÚDE do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II/2023, a saber:

INSCRIÇÃO NOME		CPF	RESULTADO
223032869	Glauco Martins De Araujo	103.155.497-18	APTO
223056229	Marco Antônio Lima De Souza	185.922.517-96	INAPTO
223074149	Thales Gualberto Rosalino Alves	163.174.267-16	APTO
223061186	Eduardo Gomes Neto	126 701 067-30	APTO

		004 007 545 00	1070
223006285	Lucas Morais Paixão	084.267.515-98	APTO
223051157	Leonardo Oliveira Queiroz Dos Santos	160.322.027-55	APTO
223054483	Joao Vitor Conde Spada	187.977.287-64	APTO
223041665	Steffanie Santos Rios	175.688.757-84	APTO
223000943	Thiago Matheus De Santana Monteiro	134.605.087-28	APTO
223075707	Pedro Henrique Castro De Azevedo	173.494.557-55	APTO
223049515	Igor Rocha De Sena Freire	176.388.907-60	APTO
223062918	Pedro Henrique Lisboa Teixeira	160.667.657-10	INAPTO
223036572	Lucas Gomes Sena Da Silva	149.685.947-20	APTO
223061637	Ygor Garcez Ferrer	061.851.607-73	APTO
223041631	Guilherme Gonçalves Mendonça Vieira	115.965.927-37	APTO
223036416	Matheus Henrique da Silva Machado	178.614.947-80	APTO
223019921	João Paulo Leta Prescott	177.344.747-56	APTO
223088955	Kayllan Barreira Gomes	180.363.057-47	APTO
223061760	Rayner De Paula Silva	163.197.467-00	APTO
223025880	Marcos Paulo Furtado Souza	176.324.217-00	APTO
223081675	Caio Henrique Maurício Baptista	136.369.867-24	APTO
223045913	Thiago Avilez Martins De Oliveira	191.019.697-57	APTO
223032423	Khallil Said Samir Sobh	063.619.047-17	APTO
223017627	Arthur Ariosa Norte	131.983.757-38	INAPTO
223050654	Waldinei De Faria Saraiva	124.059.037-76	APTO
223003929	Micael Heringer Coelho Do Nascimento	175.952.017-99	APTO
223040799	Lucas De Souza Jota Monteiro	191.287.287-00	APTO
223010848	Cristiano De Souza Santos Junior	136.089.617-12	APTO
223069265	Felipe Bittencourt Alves Oliveira	188.640.947-17	APTO
223013913	Rafael Vianna De Araújo	159.708.877-30	INAPTO
223046034	Yago Jhonatan Lavandeira Santos	143.356.077-17	APTO
223044493	Francisco William Cabral Oliveira	096.338.484-82	APTO
223075261	Alessandro De Souza Da Silva	146.860.057-52	APTO
223025350	Renato Rodrigues De Carvalho Junior	184.692.267-46	APTO
223079358	Luiz Felipe Alves De Souza	182.651.937-85	APTO

	223042895	André Monteiro De Lima	142.759.897-59	APTO
	223072916	Kevin Bruce Do Nascimento	183.990.467-44	APTO
	223087397	223087397 Júlio Andrade De Castro		APTO
	223028179	Lucas De Sousa Faria	149.450.247-07	APTO
	223022519	Breno Bonioli Berto Coro	137.085.917-12	APTO
	223042609	Luiz Filipe Da Costa Pereira	183.137.277-05	APTO
	223005915	Gabriel De Almeida Costa	173.046.547-16	APTO
	223058844	Kobian Nascimento Carvalho Canela	145.327.557-60	APTO
	223002931	Rafael Das Chagas Vieira	151.496.547-01	APTO
	223038776	Adolpho Fonseca Lisboa Pousa	160.965.397-18	APTO
	223043258	Gabriel Rosa Carreiro	127.348.847-47	APTO
	223059820	Lucas Almeida Dos Santos Longo	175.539.677-50	FALTOSO
	223005932	Vinícius Seleimend	176.819.007-05	APTO
	223025101	Víctor Rodrigues Da Silva Ribeiro	151.153.857-08	APTO
	223044053	Bernardo Werneck De Bulhões Oliveira	180.215.237-78	APTO
	223052712	Vinicius Barbosa Gomes Alves	111.912.807-21	APTO
	223021296	Caio Laport Lavinas	109.688.177-26	APTO
	223077558	Gabriel Barbosa De Freitas	158.906.047-40	APTO
	223001154	3		APTO
	223004737	223004737 Miguel Sciammarello Corrêa De Souza		APTO
	223044304 Wallace Ferreira Pinheiro		174.530.837-70	APTO
	223040100	223040100 Lucas Batista Evangelista		APTO
	223000399	Régis Da Silva Farias	188.118.937-63	APTO
	223027084	Carlos Henrique Francisco Ferreira Junior	145.227.337-55	APTO
	223075699	Welton Ribeiro De Oliveira	156.440.867-12	APTO
	223084536	Gabriel Troian De Souza	155.921.527-52	APTO
	223001048	Lucas Carvalho Sousa	170.119.257-83	APTO
	223071376	Pedro Mauricio Medeiros De Carvalho	140.890.007-69	APTO
	223029338	Gabriel Alves Portes	180.283.437-08	APTO
	223024110	Gisele Lustoza De Siqueira	124.903.167-29	INAPTO
_	223001980	Jade De Souza Cruz	160.323.047-52	APTO
	223056849	Filipe Pinto Da Silva	112.877.017-28	APTO

ld: 2453913

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023, publicado no DOERJ nº 014, de 19 de janeiro de 2023, concernente ao concurso público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Processo nº SEI-270144/000014/2023, a saber:

1 - No subitem 5.14, Onde se lê:

Caso tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição de mais de uma inscrição para uma concorrência, o candidato deverá, no dia da Prova Objetiva, realizar a Prova Objetiva para a concorrência preferida, sendo considerado faltoso na prova da outra concorrência.

Os candidatos poderão inscrever-se em até 02 (dois) cargos, desde que os cargos sejam de grupos diferentes, que terão as Provas Objetivas aplicadas em horários diferentes, como mostra a divisão dos grupos abaixo:

QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIDADE		
	Clarinetista		
	Flautista		
	Flautinista		
QBMP 4 (Músico)	Saxofonista		
(,	Fagotista		
	Oboísta		
	Trompetista		
	Trombonista		
	Pedreiro		
QBMP 0 (Combatente)	Eletricista (eletrotécnico)		

	Bombeiro Hidráulico
QBMP 2 (Condutor e dor de viaturas)	opera-CNH tipo D
·	Mecânico (motor à diesel)
	Mecânico (motor de 2 tempos)
QBMP 3 (Artífice)	Mecânico (eletricista automotivo)
	Lanterneiro
	Serralheiro
QBMP 5 (Telecomunicações)	Telecomunicações (técnico em telefo- nia)
	Telecomunicações (Eletrotécnico em Te- lecomunicações)
7 (Corneteiro)	Corneteiro

GRUPO 2				
QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIDADE			
QBMP 4	Bombardinos			
(Músico)				
	Tubista			
	Trompista			
	Contrabaixista			
	Percursionista			
	Pianista			
	Violinista			
	Violista			
	Violoncelista			
QBMP 0	Pintor			
(Combatente)				
	Eletricista (predial)			
	Carpinteiro			
QBMP 2 (Condutor e operador de	CNH tipo E			
viaturas)				
QВМР 3	Mecânico (motor à gasolina)			
(Artífice)				
	Mecânico (refrigeração automotiva)			
	Mecânico (eletromecânico)			
	Lanterneiro (pintor de automóveis)			
	Borracheiro			

QBMP 5	Telecomunicações (técnico em ra-
(Telecomunicações)	diofonia)
8 (Marítimo)	Mestre-de-Lancha

No subitem 5.14, acrescenta-se o subitem 5.14.1: 5.14.1. Caso o candidato efetue o pagamento da taxa de inscrição de mais de uma inscrição para uma concorrência do mesmo Grupo, o candidato deverá, no dia da Prova Objetiva, realizar a Prova Objetiva

para a concorrência preferida, sendo considerado faltoso na prova da outra concorrência. 3 - Nas alíneas "my","n)"e "p)" do item 5 do ANEXO V - "Para o cargo de 3º Sargento BM na Qualificação de Bombeiro Militar Particular 4

(músico)" Onde se lê:

m) SAXOFONE - O Concerto em Mi Bemol Maior de Alexander Glazunov, op. 109 e Concerto para saxofone de Jean-Baptiste Singélée, opus 57.

n) TROMBONE - Concerto para Trombone de Rimsky-Korsakov e Concertino für Basspausane & Klavier de Ernst Sachse.
p) PERCUSSÃO - Caixa Clara - Vic Firth - Solo Snare Drummer Solo nº 1; Tímpanos - Vic Firth - The Solo Timpanist Nº XVIII e XVIII; e Teclados Barrafônicos - Xilofone Concerto in Lá menor - Autor: J. S. Bach (adapt. para Xilofone: M.Goldenberg) e Introduction, G Gershwin, Porgy and Bess.

Leia-se: m) SAXOFONE - O candidato deverá realizar a prova com saxofone alto ou saxofone tenor. Caso escolha o saxofone alto, a peça de confronto é O Concerto em Mi Bemol Maior de Alexander Glazunov, op. 109. Caso escolha o saxofone tenor, a peça de confronto é o Concerto para saxofone de Jean-Baptiste Singélée, opus 57.

n) TROMBONE DE VARA - Concerto para Trombone de Rimsky-Kor-

p) PERCUSSÃO - O candidato deverá realizar a prova nos tímpanos e caixa clara ou teclados barrafônicos e caixa clara. Para (TIMPA-NOS/CAIXA CLARA) as peças de confronto serão: Vic Firth - The Solo Timpanist Nº XVII e Caixa Clara -Suppè Pique Dame Overture. Para (TECLADOS BARRAFÓNICOS/CAIXA CLARA) as peças de confronto serão: Xilofone Concerto in Lá menor - Autor: J. S. Bach (adapt. para Xilofone: M.Goldenberg), Introduction, G Gershwin, Porgy and Bese a Caixa (Clara Suppè Pique Dame Overture) and Bess e Caixa Clara -Suppè Pique Dame Overture

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II, publicado no DOERJ do Poder Executivo Nº 159, de 26 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270137/000027/2023, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICA-ÇÃO FENOTÍPICA do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II/2023, a saber:

Avaliação da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica e Comissão Recursal da Heteroidentificação Fenotípica

Local: Auditório da ABMDP II - CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) Endereço: Av. Brasil, 23800 - Guadalupe, Rio de Janeiro - RJ Data: 30 de janeiro de 2023, às 09:00h (Comissão de Heteroidentificação Fenotípica); Data: 07 de fevereiro de 2023, às 09:00h (Recurso da Heteroidentificação Fenotípica)

Entrega das Razões de Recurso (Heteroidentificação Fenotípica)

Local: DGP/2 Seleção e Ingresso- (Quartel Central dos Bombeiros) Endereço: Praça da República, nº 29 - Centro do Rio de Janeiro - RJ Data: 02 e 03 de janeiro de 2023, às 09:00h (Comissão de Heteroidentificação Fenotípica);

OBS: Não será permitida a entrada de candidatos com camiseta sem mangas e camiseta regata: bermuda, short e calção para ambos os sexos; vestidos e saias curtos e decotes; chinelo, inclusive com tiras de calcanhar.

OBS: Os portões do CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) serão fechados, impreterivelmente, às 09:00h

Class Ge-	Class Hi-	Class Negro/ĺn-	Inscrição	Nome	CPF
ral	ро	dio			
10°		1°	223054483	Joao Vitor Conde Spada	18797728764
14°		2°	223049515	Igor Rocha De Sena Freire	17638890760
19°		3°	223036416	Matheus Henrique da Silva Ma- chado	17861494780
25°		4°	223088955	Kayllan Barreira Gomes	18036305747
26°		5°	223061760	Rayner De Paula Silva	16319746700
52°		6°	223069265	Felipe Bittencourt Alves Oliveira	18864094717
65°		8°	223075261	Alessandro De Souza Da Silva	1468600575
82°		9°	223028179	Lucas De Sousa Faria	1494502470
91°		11°	223002931	Rafael Das Chagas Vieira	1514965470
100°		12°	223025101	Víctor Rodrigues Da Silva Ribei-	1511538570
111°		14°	223021296	Caio Laport Lavinas	1096881772
115°		15°	223077558	Gabriel Barbosa De Freitas	1589060474
139°		16°	223044304	Wallace Ferreira Pinheiro	1745308377
141°		17°	223040100	Lucas Batista Evangelista	1616792370
184°		19°	223000399	Régis Da Silva Farias	1881189376
207°		21°	223027084	Carlos Henrique Francisco Fer- reira Junior	1452273375
256°		26°	223084536	Gabriel Troian De Souza	1559215275
381°		40°	223001048	Lucas Carvalho Sousa	17011925783
405°		43°	223071376	Pedro Mauricio Medeiros De Carvalho	14089000769

ld: 2453914

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

*O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante disposto no Edital do Processo Seletivo para ingresso no Serviço Militar Temporário Voluntário (SMTV) - Edital nº 01/2021, publicado no DOERJ do Poder Executivo nº 125, de 02 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-270137/000029/2023, torna pública a relação dos indicados à matrícula em estágio de formação do certame em comento, dos candidatos excedentes, a ser iniciado no dia 31 de janeiro de 2023, em conformidade com os processos administrativos nº SEI-270028/000616/2020 e SEI-270137/000092/2022, na forma que segue:

Local: CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças) - CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) Endereco: Av. Brasil. 23800 - Guadalupe. Rio de Janeiro - RJ Data: 31 de janeiro de 2023, às 08:00h (Aula Inaugural)

INSC	NOME	CPF	VAGA
29301	ALISON SILVA REIS	16437771739	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 6
50008	ALLAN FELIPE DIAS TORRACA	14512596704	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 6
70660	ANDERSON FELLIPE MARQUES DE OLIVEIRA	17098915726	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 6
77057	ANDRE LUIS MARTINS SANTOS	18255395709	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 6
102944	ARTHUR NASCIMENTO DA COSTA	14915832740	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA B - REGIÃO 6
137128	ATHYRSON MARTINS PEGNOR ROCHA	19231055747	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1
1279	BERNARDO NUNES DE FREITAS LINDO SERODIO	16326722780	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1

		DO ESTADO DO RIO DE	JANEIRO —
138260	BRUNO BERNARDO DE OLIVEIRA	15485204708	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
78635 85993	BRYAN RODRIGUES DA SILVA CAMARA CAIO OTAVIO LIMA DA SILVA	17432281718 16801559702	CATEGORIA B - REGIÃO 4 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
59600	CARLOS ADRIANO CORDEIRO PINTO	16022093759	CATEGORIA B - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
110168	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	16370815705	CATEGORIA B - REGIÃO 4 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1
55675 132909	CASSIO ANDRESSON FERNANDES RIBEIRO CESAR WALLACE DOS SANTOS NUNES	13824857782 17252338789	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃC CATEGORIA B - REGIÃO 1
49385 124818	CHRISTYAN BRADOK MOURA DANIEL PATRICK DA SILVA FERREIRA AMORIM	17369740765 10910546738	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 6
140332 83990	DAVI DE OLIVEIRA NOGUEIRA DEYVISON DE JESUS LOURENCO	18484001792 17708866723	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1
53389 121898	DOUGLAS FERREIRA DA SILVÂ EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	17833845736 15056968790	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 4
78252 1055	ERICK ROCHA DOS SANTOS FELIPE DE OLIVEIRA FAGUNDES	17528144797 16196763709	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
72109	FELIPE JOSÉ CALDAS FERREIRA	15912189775	CATEGORIA B - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 4
13249	FELIPE RIBEIRO GUIMARÃES GONÇALVES	10187159750	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 4
4140 85815	FILIPE RAFAEL RIBEIRO BRAGANCA RAMOS GABRIEL BARBOZA VIEIRA	18254368783 17895955764	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1
30224	GABRIEL HENRIQUE MEDEIROS DE CARVALHO	6349514750	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 4
55471 33699	GABRIEL HERNANDES RIBEIRO GABRIEL LEITE DE ARAUJO	19203824707 12059662770	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
42842	GABRIEL PAULO FERREIRA DE SOUZA	16626762710	CATEGORIA B - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 1
5888	GABRIEL PESSANHA FONTES	16339445730	CATEGORIA B - REGIÃO 6 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1
78291	GABRIEL RAMOS NUNES	15740026784	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 1
30436 86234	GABRIEL RODRIGUES DE MESQUITA GUILHERME ALEXANDER DE CASTRO SOUZA	17573633785 17470083707	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
12394	GUILHERME ROCHA ALMEIDA	15027336764	CATEGORIA B - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 4
105544	GUSTAVO FERREIRA NOGUEIRA	15483418786	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃC CATEGORIA B - REGIÃO 1
45547 13703	GUSTAVO LOPES DE SÁ MOREIRA GUSTAVO RAMOS DE JESUS SANTOS	17359776759 16940123792	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
127723 122468	HELIO SILVA NETO HERRISON NATHAN DA SILVA DE ARAUJO	18116153765 15642179730	CATEGORIA B - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
82567	HUGO DA SILVA MENDONÇA	17088019795	S3 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
52944	IGOR GABRIEL DOS SANTOS PIMENTEL	18298003705	CATEGORIA B - REGIÃO 4 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1
139343	IGOR RODRIGUES MELLO DOS SANTOS	14841838783	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃC CATEGORIA B - REGIÃO 1
25200	IRVING GUIMARÃES CANTALICE	19267443739	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 1
6700 50580	JOÃO PEDRO LEAL JOÃO VICTOR BARRETO NASCIMENTO	10640546765	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
103848	JOÃO VITOR FERREIRA BORGES	18384483736	CATEGORIA B - REGIÃO 4 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1
25601	JONANTHA EMANUEL BARROS BIANCHI	16618666708	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 1
143870 118588	JONATHAN PEREIRA DE SOUZA JONATHAN SETUBAL	13338829710 17236456721	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
43558	LOHANN DE SOUZA PIRES	15392051774	CATEGORIA B - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 1
47138 101743	LORRAN ALVARENGA LUAN BERNARDINO FERREIRA	17239895769 17533093798	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1
46685 19717	LUAN DA SILVA CONCEIÇÃO LUCAS DE SOUZA GONÇALVES	15604864730 17431860706	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 6 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 4
8652 57159	LUCAS MOTA TEIXEIRA LUCAS SOARES PERRONE	15147151710 16852335704	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 4 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
89962	LUCIANO DO NASCIMENTO BONNETERRE	20585466793	53 - SOLDADO BMI TEMP. COMBATENTE COM CNA (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1
12455	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA LESSA	17616810799	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 1
141773 75169	LUIZ FERNANDO FIGUEIRA DOS PRAZERES MAGNO LEITE MORAES DOS SANTOS	18040177790 11488544794	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
44707 58679	MAGNO SILVA SILVEIRA MARLEY PEREIRA BARBOSA	17265590767 16922544722	CATEGORIA B - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
111458	MATEUS DA SILVA VIANA	16329098719	CATEGORIA B - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 4
10174	MATHEUS DA SILVA SOUSA	15710315702	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 1
132683 52306	MAURICIO DE OLIVEIRA ACHA NILTON CESAR VIEIRA DA SILVA JUNIOR	16285278709 14794032706	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 4 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
106312	PEDRO AUGUSTO NORONHA PEREIRA	17308565785	CATEGORIA B - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
81931	PEDRO HENRIQUE SOUZA CRUZ DOS SANTOS	18181580788	CATEGORIA B - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 6
107380 50248	PEDRO MATHEUS DA SILVA ALVES PETERSON SANTANA CARDOZO VIDAL	15154144775 19617509709	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 6
45196 111243	PYETERSON SANTANA CARDOZO VIDAL PYTHERSON FERNANDO AMARAL DA SILVA RAFAEL BRANDÃO DA SILVA	19617509709 12439271780 19924016750	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 6 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1
4594	RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	13333490765	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 6
34206 56776	RENAN BASTOS DO NASCIMENTO RENAN PINTO PEREIRA	18787572702 15653705705	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 6 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
104322	RENAN RIBEIRO DOS SANTOS	16203678740	CATEGORIA B - REGIÃO 6 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 1
56444 80446	RENATO DA FONSECA AUTRAN BARROSO RENATO IGNACIO FIGUEIREDO FILHO	18244439785 17573633785	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1
117962 29365	RYAN DOS SANTOS DA SILVA SERGIO LUIZ LAVIGNE CORDEIRO	15770896779 15787876709	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1
14263	THALLES RANGEL DOS SANTOS BARBOSA	16853503724	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃC CATEGORIA B - REGIÃO 1
56498	TIAGO FIGUEREDO DA SILVA SOBRAL	18519908799	53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 1
72450 142075 99885	VICTOR DE ANDRADE DA SILVA VICTOR HUGO ROCHA GUIMARAES VINÍCIUS DE FIGUEIREDO LUCENA	17828590717 19456852717 18437355710	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1
87047 12563	VINICIUS PACHECO DE SOUZA VINICIUS SILVA DE FREITAS	16516798788 19096458770	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
108245	VITOR DA SILVA MACIEL	18271360736	CATEGORIA B - REGIÃO 4 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
105915	WALLACE DIAS NANDES	12589940700	CATEGORIA B - REGIÃO 1 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
126291	WANATHAN SILVA DE FREITAS	16967752723	CATEGORIA B - REGIÃO 6 53 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE COM CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B - REGIÃO 4
I		i i	OATEGORIA D - NEGIAO 4
78056 9422	WANDER AUGUSTO DA SILVA YURI ARAUJO DE ANDRADE TEIXEIRA	5851328797 15662302766	52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1 52 - SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 03/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado

de Saúde do Rio de Janeiro, atraves da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (vencedora dos itens 01 e 03).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (NEO-MICINA SULFATO 5 MG/G + BACITRACINA DE ZINCO 250 UI/G POMADA - 10 G e SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 100G OU

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 125.860,20 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 360/2022
PROCESSO Nº SEI-080001/006358/2021

ld: 2453919

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 017/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 482/2022

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 482/2022
PROCESSO Nº SEI-080017/006510/2021
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa MEDICAL SUTURE CO-MERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. (vencedora dos itens 04, 06, 07, 08, 09, 10).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material (meia elastica medicinal 3/4, faixa compressao: 20-30 mmhg (item nº 4), meia elastica medicinal 3/4, faixa compressao: 30-40 mmhg, tamanho: g (item nº 6), meia elastica medicinal 3/4, faixa compressao: 30-40 mmhg, tamanho: g (item nº 7), meia elastica medicinal 7/8, tamanho: meia elastica medicinal 7/8, tamanho: meia elastica medicinal 7/8, tamanho: g (item nº 8), meia elastica medicinal 7/8, tamanho: g (item nº 10)).

VALOR TOTAL: R\$ 27.765,00 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais)

e cinco reais)
ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 021/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 482/2022

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 482/2022
PROCESSO Nº SEI-080017/006510/2021
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA. (vencedora do item 05).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material (meia elastica medicinal, modelo: 3/4 media compressao, faixa compressao: 30-40 mmhg, ponteira: sem ponteira, tamanho: m).
VALOR TOTAL: R\$ 14.460,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais)

ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 018/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 542/2022
PROCESSO Nº SEI-080001/000579/2020
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (vencedora dos itens 01 e 02).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA "C") 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - 20 ML e ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA "C") 500 MG).
VALOR TOTAL: R\$ 61.046,05 (sessenta e um mil quarenta e seis reais e cinco centavos)

reais e cinco centavos)
ITEM FRACASSADO: 03

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 24/01//2023.
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 019/2023
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 542/2022
PROCESSO Nº SEI-080001/000579/2020

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora dos item

04).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CIA-NOCOBALAMINA CLORIDRATO (VITAMINA "B 12") 5.000 MCG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML).

VALOR TOTAL: R\$ 63.875,60 (sessenta e três mil oitocentos e sestate e transfer e transfer

tenta e cinco reais e sessenta centavos)
ITEM FRACASSADO: 03

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023.

ld: 2453923

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 023/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 570/2022 PARTES: Estado de Pio de Japaira estravés da Socretaria de

PUNDAMENTO: Pregao eletronico nº 5/0/2022
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estadode Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa SUPPORT PRODUTOS
NUTRICIONAIS LTDA (vencedora dos itens 01 e 02).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Produto Nutricional
(NEOCATE LCP ® e NEO ADVANCE ®).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 13.411.870,00 (treze milhões, quatrocentos e para mil pitotecentos e setenta regis).

trocentos e onze mil oitocentos e setenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/001499/2022.

ld: 2453924

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 026/2023 FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 554/2022 PROCESSO Nº SEI-080001/015966/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (cloridrato de amantadina 100 mg).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 284.837,78 (duzentos e oitenta e

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023

ld: 2453925

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 032/2023 FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 500/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/012925/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (ven-

cedora do item 01). **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de medicamento (cloridrato de valganciclovir 450 MG).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 512.749,44 (Quinhentos e doze mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centa-

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023.

ld: 2453927

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 034/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 515/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado

de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUI-DORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (lena-lidomida 25 MG). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.622.880,00 (Um milhão, seiscen-

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023.
PROCESSO Nº SEI-08/017/003236/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 011/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 509/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUI-DORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

DORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA (vencedora dos itens 01 e 02).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (INSULINA ASPART 100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - (FLEXPEN) SISTEMA DE APLICAÇÃO e INSULINA ASPART 100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - REFIL 3ML).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.018.344,00 (um milhão, dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023

PROCESSO Nº SEI-08/017/001642/2019.

ld: 2453921

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 028/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 530/2022 PROCESSO № SEI-080017/006913/2021. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa NOVARTIS BIOCIÊNCIAS

S.A (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (NI-LOTINIBE 200 MG CÁPSULA). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.589.591,20 (dois milhões, qui-

nhentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e vinte PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023.

ld: 2453926

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE COMPRAS

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS torna público aviso para contra-A COORDENAÇÃO DE COMPRAS torna público aviso para contratação em caráter emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza em unidades administrativas sob a gestão direta da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências). Informa que está disponibilizando o Termo de Referência, conforme especificações, quantitativos e regulamentações estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde através do endereço eletrônico https://www.saude.rj.gov.br/licitacoes/informes-e-outros-editais ou pelo e-mail: compras.servicos@saude.rj.gov.br.
ENVIO DA PROPOSTA: até às 16 horas do dia 06 de fevereiro de 2023 PROCESSO Nº SEI-080001/001478/2023.

2023 PROCESSO Nº SEI-080001/001478/2023.

ld: 2453928

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2271/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LI-QUIDÉ BRASIL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos, sistema de ar medicinal comprimido, sistema de vácuo e fornecimento de gases medicinais, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3071 (SEI- 42647046). **VALOR TOTAL**: R\$ 71.228,84 (setenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/014759/2022. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1705/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LI-QUIDE BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela locação e manutenção de cilindros, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2254 (SEI-37974716). VALOR TOTAL: R\$ 59.125,70 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais, e setenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/010681/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2673/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIOFOR-TE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA. OBJETO: Tem por TE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços prestados de vigilância desarmada patrimonial, para UPA 24h Santa Cruz, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3584 (SEI-44894760). VALOR TOTAL: R\$ 50.894,39 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/018437/2022. DATA DA ASSINA-TURA: 13/01/2023 TURA: 13/01/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 959/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FRIO-GERA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial e climatização, para UPA 24h Tijuca, no período de 23/03/2022 a 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1237 (SEI-33531418). VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/004486/2022. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1306/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa KAIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de impressoras, para UPA 24h SEAP e Tijuca, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1559 (SEI-34895752). VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/007252/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2472/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de ambulância, para UPA 24h Engenho Novo, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3309 (SEI-43732872). VALOR TOTAL: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/015041/2022. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 023/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FJS FORNÉCIMENTO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para UPA 24h Realengo, no período de 12/12/2022 a forforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 32 (SEI-45234180). VALOR TOTAL: R\$ 16.678,92 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/019843/2022. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2650/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa QUATTUOR ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de manutenção predial, para UPA 24h Itaboraí, Marechal Hermes e Realengo, no período de 09/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3551 (SEI- 44710942). VALOR TOTAL: R\$ 390.952,79 (trezentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/019324/2022. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2125/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MV INFORMATICA NORDESTE LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indeni-FORMATICA NORDESTE LIDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pelos serviços de manutenção de mv soul, para o Hospital Estadual da Mãe - HEM, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2816 (SEI-40658840). VALOR TOTAL: R\$ 13.564,60 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/013853/2022. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2580/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESBAN SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para o Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC e Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3462 (SEI-44403220). VALOR TOTAL: R\$ 1.154.642,64 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/018131/2022. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023. INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2580/2022. PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa da ABC REFRIGERAÇÃO EIRELI LTDA, cujo objeto é contratação de empresas especializadas em serviços continuados de manutenção de aparelhos de refrigeração, preventiva e corretiva, incluindo os equipamentos de ar condicionado nas UPAs - LOTE I. VI-GÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR TOTAL: R\$ 1.082. 056,07 (um milhão, oitenta e dois mil e cinquenta e seis reais e sete centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00203. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2023. Autorização do Ordenador de Despesas (doc. SEI 44925395). Parecer 3592/2022 (44925395). PROCESSO Nº SEI-080007/017202/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 016/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa da PIONEIRA SOLUÇÕES EM SERVICOS DE CONSTRU-CÕES E VENDAS LTDA, cujo objeto é contratação de empresas especializadas em serviços continuados de manutenção de aparelhos de refrigeração, preventiva e corretiva, incluindo os equipamentos de ar condicionado nas UPAs - LOTE II. VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR TOTAL: R\$ 582.026,71 (quinhentos e oitenta e dois mil vinte e seis reais e setenta e um centavos). NOTA DE EM-PENHO: 2023NE00204. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA AS-SINATURA: 17/01/2023. Autorização do Ordenador de Despesas (doc. SEI 44925395). Parecer 3592/2022 (44925395). PROCESSO Nº SEI-080007/017202/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 017/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e

a empresa da CN GLOBAL PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é contratação de empresas especializadas em serviços continuados de manutenção de aparelhos de refrigeração, preventiva e corretiva, incluindo os equipamentos de ar condicionado nas UPAs -LOTE III. VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR TOTAL: R\$ 452.744,47 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00205. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023. Autorização do Ordenador de Despesas (doc. SEI 44925395). Parecer 3592/2022 (44925395). PROCESSO Nº SEI-080007/017202/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 018/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa da A.W.S NEGREIROS REFRIGERAÇÕES - ME, cujo oba empresa da A.W.S NEGREIROS REFRIGERAÇÕES - ME, cujo objeto é contratação de empresas especializadas em serviços continuados de manutenção de aparelhos de refrigeração, preventiva e corretiva, incluindo os equipamentos de ar condicionado nas UPAs - LOTE IV. VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR TOTAL: R\$ 392.846,06 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00206. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 17/101/2023. Autorização do Ordenador de Despesas (doc. SEI 44925395). Parecer 3592/2022 (44925395). PROCESSO Nº SEI-080007/017202/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 019/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº INSTRUMENTO: Contrato nº 019/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa da LDCAR FÓRTE COMERCIO & MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM GERAL LTDA, cujo objeto é contratação de empresas especializadas em serviços continuados de manutenção de aparelhos de refrigeração, preventiva e corretiva, incluindo os equipamentos de ar condicionado nas UPAs - LOTE V. VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR TOTAL: R\$ 633.514,33 (seiscentos e trina e três mil quiphentos e quatorze regis e trina e três centavos). NOtrumento contratual. VALOR TOTAL: R\$ 633.514,33 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos). NO-TA DE EMPENHO: 2023NE00203. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023. Autorização do Ordenador de Despesas (doc. SEI 44925395). Parecer 3592/2022 (44925395). PROCESSO Nº SEI-080007/017202/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 020/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa da VITACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, cujo objeto é contratação de empresas especializadas em serviços continuados é contratação de empresas especializadas em serviços continuados de manutenção de aparelhos de refrigeração, preventiva e corretiva, incluindo os equipamentos de ar condicionado nas UPAs - LOTE VI. VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR TOTAL: R\$ 564.896,25 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00208. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023. Autorização do Ordenador de Despesas (doc. SEI 44925395). Parcer 3592/2022 (44925395). PROCESSO № SEI-080007/017202/2022. 080007/017202/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 021/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa da HOSANA ENGENHARIA DE MÁQUINAS E APARELHOS EIRELI, cujo objeto é contratação de empresas especializadas em serviços continuados de manutenção de aparelhos de refrigeração, preventiva e corretiva, incluindo os equipamentos de ar condicionado nas UPAs - LOTE VII. VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR TOTAL: R\$ 138.709,80 (cento e trinta e oito mil setecentos e nove reais e oitenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00209. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.939 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023. Autorização do Ordenador de Despesas (doc. SEI 44925395). Parecer 3592/2022 (44925395). PROCESSO Nº SEI-080007/017202/2022.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontram disponíveis as Licitações abaixo men-

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA TERAPIA HORMONAL DE TRANSGÊNERO MASCULINO E FEMININO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 265/22 - Registro de Preço.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 08/02/2023, às 10h00min. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2023, às 10h05min. Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 30609. PARECER JURÍDICO Nº 3058/2022: Doc. SEI 42491953. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 44478472. PROCESSO Nº SEI-080007/013581/2022.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 212/22.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 08/02/2023, às 15h00min. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2023, às 15h05mi CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-PARECER JURÍDICO Nº 3136/2022: Doc. SEI 42984374.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 42574599
PROCESSO Nº SEI-080007/010133/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (TESTE CROMOGÊNICO). MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 155/2022 - Registro de Preco. DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 08/02/2023, às 10h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2023, às 10h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-GA: 29625

PARECER JURÍDICO N° 12/2023: Doc. SEI 45160779. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 4557548.1. PROCESSO N° SEI-080007/001685/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE BOMBA COM COMODATO MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 309/2022 - Registro de Preço. DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 08/02/2023, às 15h00min. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2023, às 15h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO Nº 3534/2022: Doc. SEI 44654166. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 45624033. PROCESSO Nº SEI-080007/014133/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO ON-PREMISE DE SISTEMA TELEFÔNICO PURAMENTE IP E TREINAMENTO TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS E **ACESSÓRIOS**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 05/2023 DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 08/02/2023, às 15h00min. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2023, às 15h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-GA: 30984.

PARECER JURÍDICO Nº 90/2023: Doc. SEI 45635437. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 45819748. PROCESSO Nº SEI-080007/013776/2022.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 225, 5º andar, RIO COMPRIDO, CEP 20261-005, Rio de Janeiro/RJ, de 2º a 6º feira, das 09 horas às 17 horas. ld: 2453667

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo SEI-030029/000787/2022.

1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO CERVANTES -Rio de Janeiro ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-

VENS E ADULTOS E-03/007/5230/2017 Darllan Pereira Guimarães da Silva - 2005 E-03/007/5356/2017 Marcos Paulo Sabino da Costa - 2006

2 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO CLÓVIS BEVILÁ-QUA - Rio de Janeiro

ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU E-03/007/121/2019 Flias Paixão da Cunha - 1979

3 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO IRÃ - Rio de Ja-

ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU E-03/007/4922/2017 Ademar Luís da Silva

4 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO MONSENHOR ROCHA - Rio de Janeiro

ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS Luciene da Penha Domingos Lacerda - 2011

5 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PEDRO LESSA -

Rio de Janeiro ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU E-03/007/103803/2018

Lucineide Bezerra da Silva - 1991

6 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSOR MOURÃO FILHO - Rio de Janeiro

ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU E-03/007/4091/2016 Sebastião Jorge Pires - 1982

E-03/007/1403/2016 Sheila do Socorro Pereira de Oliveira - 1983

7 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO RAJA GABA-GLIA - Rio de Janeiro ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU

SEI-030035/007148/2021 Luis Claudio de Oliveira Capareli - 1981 SEI-030035/007258/2021 Erenita Valério Ferreira - 1997 ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS SEI-030035/001128/2022

Vanessa Biluca do Nascimento - 2005 E-03/035/1612/2019 Sebastião Soares Rosa - 2010

COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MATILDE DE JESUS QUADRADO - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS** SEI-030035/000918/2022

Douglas Nascimento de Oliveira - 2013

9 - COLEGIO ESTADUAL ASTOLFO REZENDE - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO

SEI-030035/008195/2022 10 - COLÉGIO CENECISTA COELHO NETO - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS** SEI-030035/001878/2022

Cleni de Souza Moog - 2005

11 - CSA - CURSO SOUZA AYRES - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030035/007828/2022 Michel da Silva Ferreira - 2017

12 - COLÉGIO JOSÉ FONSECA - Nova Iguaçu

Polyana Saldanha de Oliveira Brito - 2005

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUITOS E-03/017/1644/2014

13 - IMGTEC - Nilópolis TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SEI-030039/000514/2023

Felipe Costa Santos - 2021

14 - CENTRO EDUCATIVO JARDIM CRISTINA - Belford Roxo ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI-030039/000519/2023

Vania Lima dos Santos - 1999

15 - Q.M. QUALIDADE MÁXIMA - Nilópolis

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

SEI-030039/000482/2023

Lucas Santos da Silveira - 2014

16 - CENTRO EDUCACIONAL MODERNA - Magé

1º GRAU - SUPLETIVO SEI-030042/000745/2021

Margarida Pinheiro Soares - 1975

17 - LABEST ESCOLA TÉCNICA - Petrópolis Técnico em Análises Clínicas

SEI-030042/000207/2023 Lorena Dardes Ramos - 2020

18 - COLÉGIO EXCELSIOR - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA SEI-030029/001057/2023

José Carlos Souza da Silva Filho - 1997

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo SEI-030029/000787/2022.

1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO MONTESE - Rio de Janeiro

FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS É-03/007/167/2017

Leandro Gomes de Souza - 2005 E-03/007/2778/2017 Erica de Marins Freitas - 2004

2 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PEDRO LESSA -

Rio de Janeiro FASE II DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E-03/035/2817/2019

Rita do Amparo Soares de Oliveira - 2006 FASE III DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS É-03/007/4007/2019

Alessandra Cypriano de Souza - 2008 SEI-030035/006185/2021 Sheila de Jesus Barbosa - 2004

Edmilson Moura de Oliveira - 2008

3 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSOR SOUZA CARNEIRO - Rio de Janeiro

FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E-03/007/3869/2019

Marco Antonio da Silva - 2003 FASE VIII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS É-03/007/104330/2019

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSOR MOURÃO FILHO - RIO de Janeiro
FASE VI DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-

ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS É-03/007/1749/2016 Lindinea dos Santos Amorim - 2002

5 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO RAJA GABA-

GLIA - Rio de Janeiro 7ª SÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU SEI-030035/006098/2021

Adriana Ferreira Maturano - 1996 FASE VII DO ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU E-03/007/4398/2019

Robson de Oliveira Cabral - 1998 FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-

ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E-03/007/629/2019 Debora Cristina Torres Manuel - 2005 FASE VI DO ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU SEI-030035/003053/2022

Angelica Veronica Gomes Arsenio - 1998 FASE VI DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS É-03/035/2316/2019 Marco Aurelio de Souza Lima - 2001

SEI-030035/002464/2022 Diego José da Silva - 2003 FASE V DO ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU

F-03/035/1439/2019 Marcelo Gonçalves - 1997

FASE V DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Rogerio Luiz Semeão Duarte - 2004

6 - COLEGIO E CURSO PROGRESSÃO - UNIDADE PIEDADE - Rio **de Janeiro** 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030035/004583/2022 Victor Hugo Moretti de Oliveira - 2018

7 - COLÉGIO PROFESSOR CASANOVA - Rio de Janeiro FASE I DO ENSINO SUPLETIVO DE 2º GRAU E-03/10202939/2006

Drauso de Souza Furtado Dias - 1996

8 - FRÔNESIS CHRISTIAN SCHOOL - NIIÓPOIIS 2º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030039/000476/2023 Renato Monteiro Tarradt - 2021 6° ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030039/000563/2023 Gustavo de Santana Conforti - 2021

8° ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030039/000564/2023 Mariana de Santana Conforti - 2021

9 - CENTRO EDUCACIONAL DESTAQUE - Belford Roxo 7° ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030039/000532/2023 Marcus Vinicius Costa e Silva - 2002

10 - Colégio Estadual Santa Rita - Vassouras

6° ANO - ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030031/000113 /2023 Cristiane Aparecida Soares Leal - 1997

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. Processo SEI-030029/000787/2022. 2º SEMESTRE - ANO: 2016 01 - Ines Rossi Prevot

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6064 de 23 de março de 2022, torna sem efeito o Edital referente a publicação de 11/01/2023, pág. 19, 3ª coluna, Maria Eduarda Estanislau Martins, referente a conclusão do Módulo I Curso Técnico em Enfermagem, no LABEST ESCOLA TÉCNICA, no ano de 2020 - Processo nº SEI-030042/003914/2022.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064, de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, infra-mencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO ALBERTO NEPOMUCENO - Rio de Janeiro 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE Processo nº SEI-030043/004585/2022 Sandro de Leo Oliveira - 1992

2 - INSTITUTO BRASIL - Nova Iguaçu 2º GRAU - TÉCNICO EM INFORMÁTICA Processo nº SEI-030043/003218/2022 Fabrício Rodrigues Irmão - 2000

3 - COLÉGIO CENECISTA SANTA MÔNICA - Cordeiro

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA Processo nº SEI-030043/00316/2022 Alex Bruno Reis Santos - 2013 ENSINO MÉDIO Processo nº SEI-030043/00317/2023 João Pedro de Paiva Guaralde - 2017

4 - COLÉGIO ESTADUAL VENEZUELA - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO

Processo nº SEI-030036/002877/2022 Marluce Menezes dos Santos - 2011

5 - COLÉGIO RYCANO - Cachoeiras de Macacu ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

Processo nº SEI-030036/004675/2022 Raphaela Barroso Silva - 2003

6 - COLÉGIO ESTADUAL CLEMENTINO FRAGA - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Processo nº SEI-030036/004197/2021 Wesley José Lima Campana - 2015

7 - COLÉGIO CENECISTA BARTHOLOMEU LYSANDRO - Campos dos Goytacazes

ENSINO FUNDAMENTAL Processo nº SEI-030041/002483/2021 Izabel Cristina de Souza da Silva Oliveira - 1980

Processo nº SEI-030041/005179/2022

8 - COLÉGIO EXAME - Macaé

Livia Maciel dos Santos - 2017

9 - COLÉGIO JOAN MIRÓ - NITERÓI ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA

Processo nº SEI-030030/007605/2022 Gleizer Marcelo da Silva Ferreira - 2005

10 - CENTRO DE FORMAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL MARIA

THEREZA - Niterói

2º GRAU - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Processo nº SEI-030030/007690/2022

Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso)

Maurício Guimarães - 1981

PEDAGOGIA

11 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SIGMA - Niterói

TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS À DISTÂNCIA Processo nº SEI-030030/000114/2023 Daniel Silva Velasco - 2013 Processo nº SEI-030030/004035/2022 Luciano Pereira Clementino - 2013

12 - COLÉGIO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

Processo nº SEI-030036/002998/2022 Hebert de Jesus Freitas - 2003 Processo nº SEI-030036/005545/2022 Gil Marcio Pereira Avelino - 2004 Processo nº SEI-030036/007294/2022 Bruno da Silva Lessa - 2005 Processo nº SEI-030036/005710/2021 Evaner de Oliveira Esteves - 2006

13 - COLÉGIO CENECISTA OLIVEIRA VIANA - Niterói 2º GRAU - TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Processo nº SEI-030030/000110/2023 Gilson Gomes de Carvalho - 1984

14 - CENTRO DE EDUCACIONAL DE NITERÓI - CEN - Niterói ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

ADULTOS À DISTÂNCIA Processo nº SEI-030030/007201/2022 Filipe Barreto Rebelo - 2004

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064, de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO ATENEU DO RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro 8ª SÉRIE DO 1º GRAU

Processo nº SEI-030030/006051/2022 Guilherme Rebello Melo da Silva - 2019

2 - COLÉGIO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro

8° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL Processo nº SEI-030036/001683/2021 Lueny Taissa Vieira Figueiredo - 2016 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL Processo nº SEI-030036/006681/2021 Carla Gabriela Costa da Silva - 2014 2º ANO DO ENSINO MÉDIO Processo nº SEI-030036/003196/2022 Deborah Taina dos Santos Almeida - 2005

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 27/12/2022 PÁGINA 25 - 3ª COLUNA **EDITAL**

5 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ORMINDA RODRIGUES -Rio de Janeiro

2º ANO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS

Processo nº SEI-030036/008340/2022 Onde se lê: Adeilton Silva Nascimento - 2012 Leia-se: Adeilton Silva do Nascimento - 2012

Total: 21 VAGAS

11 vagas

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DISPÕE SOBRE O EDITAL N°04 DE 2023 SELEÇÃO DE ESTÁGIO NO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, CONFORME PROCESSO SEI-030022/000374/2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS - DEGASE, no uso de suas atribuições legais, através da Escola de Gestão Socioeducativa Professor Paulo Freire -ESGSE, e da Divisão de Estudos, Pesquisas e Estágio, torna público que estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, NÃO REMUNERADO, na modalidade presencial, que será regido pelo disposto no presente Edital. Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no

ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino mé-

dio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008, Art. 2°, § 1°, o Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Edital consiste na regulamentação para o processo seletivo e o ingresso de estudantes, na modalidade de estágio obrigatório não remunerado, tendo validade durante o período do ano letivo de 2023, podendo estender por mais um ano.
- 1.2 A contratação do seguro de acidentes pessoais do estagiário, como previsto pela Legislação de Estágio, fica sob a responsabilidade da instituição de ensino, conforme o Termo de Compromisso a ser assinado pela instituição de ensino, pelo estagiário e pelo DEGASE.
- 1.3 A seleção para estágio será regida por este Edital e suas possíveis modificações.
- 1.4 A Comissão Organizadora é composta pela equipe da Divisão de Estudo, Pesquisa e Estágio DIVEPE/ESGSE e presidida pelo diretor da Escola de Gestão Socioeducativa Professor Paulo Freire ESG-
- 1.5 A seleção para o estágio será executada sob a responsabilidade da Comissão Avaliadora composta por representantes das Coordenações do DEGASE, através de suas divisões e demais setores perti-
- 1.6 A materialização da inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento:

2 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

- 2.1. O processo seletivo regido por este edital destina-se apenas a discentes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação, de instituições de ensino superior devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação/MEC, para atuar junto às vagas disponibilizadas.
- 2.2. Serão ofertadas vagas para estágio obrigatório nas áreas de Arquivologia, Pedagogia, Bibliotecário, Professor de Educação Física (Professor), Estatística, Psicologia, Serviço Social, Farmácia, Odontologia, Terapia Ocupacional e Musicoterapia

3 - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS E DA CARGA HORÁRIA

- 3.1. A disponibilidade de vagas será por área de atuação e distribuída por áreas territoriais (polos).
- 3.2. As vagas poderão ser ampliadas caso haja novas solicitações durante a vigência deste Edital.
- 3.3. A carga horária semanal poderá variar de acordo com cada área de atuação, podendo variar entre 12 e 30 horas semanais, conforme a Lei 11.788/2008.
- 3.4. A carga horária diária não poderá exceder 6 horas, de acordo com a Lei 11.788/2008.

3.5. São no total 87 vagas existentes, assim distribuídas, de acordo com as áreas de atuação e as áreas territoriais:

02 vagas
01 vaga
04 vagas
02 vagas
01 vagas

BIBLIOTECÁRIO	Total: 12 VA- GAS
Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso)	08 vagas
Polo Baixada (Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias e Nilópolis)	02 vagas
Polo Niterói/São Gonçalo	02 vagas

EDUCAÇÃO FÍSICA (PROFESSOR)	Total: 07 VAGAS
Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso)	05 vagas
Polo Capital B (Bangu e Santa Cruz)	01 vaga
Polo Cabo Frio	01 vaga

PSICOLOGIA	Total: 15 VA-
	GAS
Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso)	09 vagas
Polo Campos dos Goytacazes	01 vaga
Polo Macaé	02 vagas
Polo Baixada (Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias e Nilópolis)	01 vaga
Polo Volta Redonda/Barra Mansa	01 vaga
Polo Niterói/São Gonçalo	01 vaga

Total: 19 GAS	VA-
07 vagas	
02 vagas	
02 vagas	
05 vagas	
01 vaga	
02 vagas	
	GAS 07 vagas 02 vagas 02 vagas 05 vagas 01 vaga

ARQUIVOLOGIA	Total: 01 VAGA
Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso)	01 vaga

ESTATÍSTICA	Total: 01 VAGA
Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso)	01 vaga
	· · · · · ·

ODONTOLOGIA	Total: 03 VA-
	GAS
Polo Baixada (Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias e Nilópolis)	02 vagas
Polo Volta Redonda/Barra Mansa	01 vaga

FARMÁCIA	Total: 02 VAGAS
Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso)	02 vagas

MUSICOTERAPIA	Total: 03 VAGAS
Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso)	02 vagas
Polo Volta Redonda/Barra Mansa	01 vaga

TERAPIA OCUPACIONAL	Total: 03 VA-
	GAS
Polo Baixada (Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias e Nilópolis)	1 vaga
Polo Campos dos Goytacazes	2 vagas

- 3.6 Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas para pessoa com deficiência, se houver, estando em consonância com o decreto de Lei 3.298/99.
- 3.7 Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas negras, se houver, estando em consonância com o Estatuto da Igualdade Racial Lei 12288/10.
- 3.8 Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas trans e travestis, se houve
- 3.9 A presente seleção é referente ao preenchimento imediato das vagas disponibilizadas no item 3.1, bem como para cadastro de reserva, que será composto pelos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, com validade para o ano de 2023, podendo estender por mais um

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as 8:00 h da manhã do dia 23 de ianeiro de 2023 até as 23h59min de 30 de ianeiro de 2023.
- 4.2 Poderão se inscrever os estudantes de graduação dos cursos das áreas de atuação do item 3.5, regularmente matriculados em Faculdades e Universidades devidamente reconhecidas pelo Ministério da
- 4.3 As inscrições serão gratuitas, e serão realizadas em duas etapas: através do preenchimento obrigatório de um formulário (Google Forms), além do envio das documentações através do e-mail estagio.esgse@novodegase.rj.gov.br. 4.4 Para realização da inscrição, o candidato deverá:
- preencher o formulário (Google Forms) com os dados solicitados, através do link https://forms.gle/iqTR-
- § 1) No ato da inscrição, durante o preenchimento do formulário, o candidato deverá escolher a área profissional para qual deseia concorrer, ficando vinculado à opção realizada. § II) No ato da inscrição, durante o preenchimento do formulário, o candidato deverá especificar a área
- territorial cuia vaga pretende concorrer, ficando vinculado à opção realizada. § III) No ató da inscrição, durante o preenchimento do formulário, o candidato deverá especificar se de-
- concorrer às vagas reservadas para as cotas mencionadas nos itens 3.6, 3.7 e 3.8. § IV) Após as 23h59 de 30 de janeiro de 2023 não será mais possível acessar o formulário de ins-
- Enviar por e-mail as documentações solicitadas: Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- Identidade (RG) do candidato; Comprovante de Residência.
- Documento comprobatório do vínculo com o curso de graduação da Universidade.
- Documento comprobatório do período a ser cursado em 2023.1 e das disciplinas cursadas até o momento.
- Carta de intenção, com no máximo 2 laudas, justificando o interesse em participar da experiência de estágio na socioeducação.
- Documentação comprobatória para a vaga por cota, conforme descrito nos itens 5, 6 e 7 4.5 Para efetuar a inscrição é imprescindível a apresentação de todas as documentações solicitadas, ficando indeferidos os pedidos de inscrição que não satisfaçam todos os requisitos e exigências do presente Edital.
- 4.6. A confirmação da inscrição será enviada para o e-mail do candidato após o envio das documentações.
- 4.7 A ESGSE/DEGASE não se responsabiliza por formulários de inscrição e documentações que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores e aparelhos telefônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das

linhas de transmissão de dados

4.8 A qualquer tempo, mesmo após o término do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição e o termo de compromisso de estágio, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas pelos candidatos.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Os candidatos na condição de pessoas com deficiência que optarem pela vaga reservada no item 3.6 deverão marcar esta opção no formulário e enviar, por e-mail, junto com os demais documentos, o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doencas - CID. 6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

6.1 Os (as) candidatos (as) negros (as) que optarem pela vaga reservada no item 3.7 deverão marcar esta opção no formulário e enviar, por e-mail, junto com os demais documentos, a Autodeclaração de Pessoa Negra, conforme modelo disponível no anexo II, devidamente preenchida e assinada. O modelo da Autodeclaração também estará disponível no site da www.novodegase.rj.gov.br/esgse.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS TRANS

7.1 Os candidatos trans/travestis que optarem pela vaga reservada no item 3.8 deverão marcar esta opção no formulário e enviar, por e-mail, junto com os demais documentos, a Autodeclaração de Pessoa Trans e Travesti, conforme modelo disponível no anexo III, devidamente preenchida e assinada. O modelo da Autodeclaração também estará disponível no site da www.novodegase.rj.gov.br/esgse. 8. DA SELEÇÃO

- 8.1. O processo seletivo seguirá o cronograma disposto no quadro do ANEXO 1.
- 8.2 Após o encerramento das inscrições, será realizada a análise das documentações enviadas pelos candidatos.
- 8.3 Os candidatos que estiverem com as documentações dentro dos critérios estabelecidos serão divididos por área profissional e áreas territoriais, de acordo com o disposto no quadro 3.5. Essa listagem será encaminhada para as Coordenações do DEGASE, responsáveis por cada área de atuação profis-
- 8.3 As coordenações ficarão responsáveis pela execução da avaliação dos candidatos, tendo autonomia dentro das especificidades de cada área para a realização do processo seletivo para preenchimento das vagas.
- 8.4 O processo seletivo será realizado pelas seguintes etapas:8.4.1 Arquivologia, Pedagogia, Bibliotecário, Professor de Educação Física (Professor), Estatística, Psicologia, Farmácia, Odontologia, Terapia Ocupacional e Musicoterapia.
- a) análise curricular, na qual serão avaliadas:

	Pontuação máxi- ma de cada item
Ter concluído pelo menos metade do seu curso de graduação	ELIMINATÓRIO
Experiências e afinidades com os conhecimentos gerais (da infância e juventude, po- líticas públicas, socioeducação, entre outros)	5,0
Experiência com os conhecimentos específicos de cada área.	5,0
TOTAL	10 pontos

b) análise da Carta de Intenção do candidato, enviada no momento da inscrição, na qual serão ava-

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação máxima 2,0 cada item
Interesse pelo campo de estágio	
Proximidade com o tema da socioeducação	
Coerência textual	
Capacidade de argumentação	
Adequação ortográfica	
TOTAL	10 pontos

c) Instrumento de avaliação oral, que pode ser realizado de maneira presencial ou remota e consistir numa entrevista individual ou coletiva, dinâmica de grupo ou algum outro instrumental que cada Divisão/Coordenação entenda como mais adequado, de acordo com as especificidades das áreas dispostas no quadro 3.5.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação máxima 2,5 cada item
Motivação/Interesse	
Afinidade com a área de atuação profissional	
Afinidade com o tema da socioeducação	
Capacidade de comunicação	
TOTAL	10 Pontos

8.4.2 Serviço Social

a) análise da Carta de Intenção/Mini Currículo do candidato, enviada no momento da inscrição, na qual serão avaliadas:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação
Interesse pelo campo	4
Participação em atividades (eventos, cursos, seminários relacionados ac	x1
campo de estágio)	(0,5 para cada participação,
	pontuando no máximo 1)
Participação em projeto de pesquisa relacionado ao campo de estágio	1
Participação em projeto de extensão relacionado ao campo de estágio	1
Domínio/conhecimento da literatura pertinente ao campo	1
Desenvolvimento da escrita com coerência	1
Capacidade de articulação entre os diferentes elementos solicitados nas	s ₁
questões.	
TOTAL	10 Pontos

b) Instrumento de avaliação oral, que pode ser realizado de maneira presencial ou remota e consistir numa entrevista individual ou coletiva, dinâmica de grupo ou algum outro instrumental que cada Divisão/Coordenação entenda como mais adequado, de acordo com as especificidades das áreas dispostas no quadro 3.5.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação máxima 2,5 cada item
Motivação/Interesse	-
Afinidade com a área de atuação profissional	
Afinidade com o tema da socioeducação	
Capacidade de comunicação	
TOTAL	10 Pontos

8.5 Cada etapa dos instrumentos avaliativos contabilizará 10 pontos. A nota final do candidato consistirá na média do resultado das três etapas (Análise Curricular + Carta de intenção + Entrevista), somados e divididos por 3. Os candidatos que conseguirem nota a partir de 5,0 estarão aprovados e abaixo de 5,0, reprovados. A ordem de classificação será definida a partir das notas alcançadas.

8.6 Cabe a cada Divisão/Coordenação responsável por cada área profissional informar aos candidatos, data, local para a realização da terceira etapa do processo seletivo, especificando qual o instrumento avaliativo que será utilizado. O não comparecimento do candidato na data prevista para a aplicação do instrumento avaliativo de cada área de estágio acarretará a reprovação do candidato.

9. DOS RESULTADOS

9.1 Após o processo de seleção será divulgada no endereço eletrônico www.novodegase.rj.gov.br/esgse a listagem com o resultado preliminar dos candidatos aprovados por classificação. Os candidatos aprovados não classificados dentro do número de vagas irão compor o banco de reservas e poderão ser chamados

durante a vigência do presente edital.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado preliminar disporá de dois dias úteis para fazê-lo, após a publicação do resultado parcial, conforme o cronograma disposto no ANEXO 1.

9.3 Os recursos deverão ser solicitados através de Formulário Google Forms, conforme o link https://forms.gle/fdcasHymrMCbi4RE9 .

9.4 Após a análise dos recursos interpostos será divulgado o resultado final do processo seletivo no endereço eletrônico mencionado no item 9.1, na data prevista no cronograma do quadro ANEXO 1. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção de Estágio.

10.2 A sede da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire está a disposição para dirimir dúvidas e esclarecimentos, estando localizada na Estrada das Canárias, 569, portão "B" - Galeão - Ilha do Governador - CEP: 21.941-480 e através do endereço eletrônico estagio.esgse@novodegase.rj.gov.br.

10.3 Os candidatos selecionados serão convocados para apresentação da documentação referente à assunção da vaga e assinatura do termo de compromisso, bem como para a participação no Curso de Ambientação para novos estagiários;

10.4 O início do estágio contará a partir da data de entrega do termo de compromisso devidamente

assinado por todas as partes.

10.5 Este Edital terá validade até 30 de dezembro de 2023, podendo ser estendido por mais 01 ano.

10.6 A homologação do presente Edital é de competência do DEGASE.

ANEXO I

Descrição	Local	Data
Período de Inscrições	Formulário https://forms.gle/iqTRztg-	30 de janeiro
	JoiV4cq5E6	à 10 de feve-
	Email: estagio.esgse@novodegase.rj.gov.br	reiro de 2023
Período de convocação para seleção e aplica-	Cada setor de estágio irá informar o loca	l28 de feverei-
ção dos instrumentos avaliativos	de aplicação através do email e/ou telefone	ro à 14 de
	informado no Formulário de Inscrição.	março de
		2023
Divulgação do resultado parcial	www.novodegase.rj.gov.br/esgse	21 de março
		de 2023
Período de recurso	https://forms.gle/fdcasHymrMCbi4RE9	22 e 23 de
		março de
		2023
Período de Análise dos recursos	A ser realizado pelas Divisões e Coordena-	-24 e 27 de
	ções responsáveis pelas áreas de estágio.	março
Divulgação do resultado	www.novodegase.rj.gov.br/esgse	30 de março
final		de 2023
Período de entrega de documentação para as	estagio.esgse@novodegase.rj.gov.br	31 de março
sunção da vaga e realização do curso de am		á 14 de abril
hientação		de 2023

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO CANDIDATOS NEGROS (AS), PRETOS (AS) E/OU PARDOS (AS)

Eu				,	RG
	, CPF	, me	autodeclaro	negro(a)	de cor
	(preta ou parda), conforme	quesito cor ou	raça utilizado	pela Funda	ação Ins-
tituto Brasileiro de Geog	rafia e Estatística (IBGE), com	o fim específi	ico de atende	r aos critéi	rios esti-
pulados no o Edital nº	04/2023 para o processo seletiv	o de estágio	obrigatório e i	não remune	erado do
Departamento Geral de	Ações Socioeducativos. Declaro	, ainda, ter cie	ência de que	a prestaçã	o de in-
	as posteriormente ensejará a eli				
	já tenha iniciado. A autodeclarac				
	de somente para este processo				
	le pessoa negra não configura a				
formações prestadas nes	sta declaração são de minha inte	ira responsabili	idade, estando	ciente que	poderei
responder criminalmente	no caso de falsidade.				

CIO	ae	Janeiro,	 ae		ae		<u> </u>				
				Ass	nati	ıra	do (a	a) (Candio	lato(a)	

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

	, 100
, CPF	declaro minha identidade trans (travesti
transexual ou transgênero), com o fim específico de atender	aos critérios estipulados no o Édital no
04/2023 para o processo seletivo de estágio obrigatório e não	o remunerado do Departamento Geral de
Ações Socioeducativos. Declaro, ainda, ter ciência de que a p	prestação de informações falsas apuradas
posteriormente ensejará a eliminação do processo seletivo e a	anulação do vínculo de estágio, caso já
tenha iniciado. A autodeclaração do candidato goza da presunç	ção relativa de veracidade e terá validade
somente para este processo seletivo público. O enquadramen	ito ou não do candidato na condição de
pessoa trans não configura ato discriminatório de qualquer natu	
no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aq	quele que deve ser utilizado, mesmo que
seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra iden	ntificação. As informações prestadas nesta
declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente	e que poderei responder criminalmente no
caso de falsidade.	

Rio de	Janeiro,	_ de _		de	
	Assinatura	do(a)	Candidato	(a)	

ANEXO IV

MODELO CARTA DE INTENÇÃO/MINI CURRÍCULO - SERVIÇO SOCIAL

Nome: Universidade: Período letivo: Período de estágio Disponibilidade de dias na semana:

Interesse pelo campo de estágio

Quais foram as suas motivações para participar de uma seleção de estágio no DEGASE? roximidade com o tema da socioeducação

Conte brevemente a sua história acadêmica, incluindo nessa história sua possível experiência ou par-Para você, o que é socioeducação e de que forma o Serviço Social atua nessa área? Relacione sua resposta com os princípios orientadores da profissão, constantes no Código de Ética de 1993.

Rio	de	janeiro,	 de	 	 _ d	e _	 _	-				

Assinatura do(a) Candidato (a)

ld: 2453893

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 001/2023.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC e NOLASCO CONSTRUÇOES REFORMAS E INS-TALAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação do programa de adequação e modernização dos complexos esportivos, culturais e de lazer da FAE-TEC-RJ, com manutenção continuada das estruturas. inclusive dos equipamentos necessários à sua operação

ASSINATURA: 25/01/2023

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 45.872.202,68 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil duzentos e

dois reais e sessenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149/80 e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e do instrumento con-

vocatório PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/000448/2023. ld: 2453912

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 001/2023. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e CASSOL PRÉ FARRICADOS LTDA

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023

PRAZO: 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. VALOR: Sem ônus.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº. 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO N° SEI-260005/000233/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 003/2023 PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e ZAICO CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023. PRAZO: 60(sessenta) meses contados da data de sua publicação. VALOR: Sem ônus.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal n° 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3 149/80 PROCESSO N° SEI-260005/009736/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 004/2023. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e CE-REAIS BRAMIL LTDA

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de ati-

vidades conjuntas relacionadas ao estágio curricular não remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023

PRAZO: 60(sessenta) meses contados da data de sua publicação. VALOR: Sem ônus.

FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 11.788/08, Lei Estadual n° 287/79 e Decreto Estadual n° 3.149/80. PROCESSO N° SEI-260005/009502/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 006/2023. PARTES: Fundação de Apolo à Escola Técnica - FAETEC e FV AL-MEIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.

PRAZO: 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. VALOR: Sem ônus.

FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 11.788/08, Lei Estadual n° 287/79 e Decreto Estadual n° 3.149/80. PROCESSO N° SEI-260005/009801/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 007/2023. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e LOJA INTERATIVA COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.

PRAZO: 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação VALOR: Sem ônus.

FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 11.788/08, Lei Estadual n° 287/79 e Decreto Estadual n° 3.149/80.

PROCESSO N° SEI-260005/000176/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 008/2023. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FA ÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES. - FAETEC e FUNDA-

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, a estudantes de ambas as Instituições que estejam regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente os seus cursos, desde que haja necessidade e interesse da unidade concedente DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023

PRAZO: 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. VALOR: Sem ônus. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei

Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. PROCESSO Nº SEI-260005/000095/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 002/2023. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e TECHBRAX SERVIÇOS INDUSTRIAIS E DE ME-

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer

parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação. VALOR: SEM ÔNUS. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei

Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/010082/2022

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 005/2023. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e ELETROCASA SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Cooperação reciproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: SEM ÔNUS.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/000177/2023.

ld: 2453903

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022 PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e ZION RÓTULOS E ETIQUETAS AUTO ADESIVAS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 060/2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de 15.000 (quinze mil) selos de autenticidade para certificados e diplomas (Cursos Técnicos de Nível Médio da rede de ensino FAETEC) PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de exe-

cução do contrato por 90 (noventa) días, dando-se ao contrato o pra-zo total de 150 (cento e cinquenta) días.

VALOR: SEM VALOR. ASSINATURA: 23/01/2023

FUNDAMENTO arts. 57, §1°, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alte-

rações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/003449/2021.

ld: 2453892

ld: 2453943

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 02 (duas) vagas de Professor, categoria Adjunto, do Departamento de Estatística, Área Estatística, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decretos nº 43.876/2012 e nº 43.007/2011, da Resolução UERJ nº 03/91, dos Atos Executivos da Reitoria nº 45/1993 e nº 021/2011. Proc. nº SEI-260007/007650/2020.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1°	Daniela Polessa Paula	9,20	9,20	9,20	9,20
2°	Edison Americo Huar- saya Tito	9,10	9,10	9,10	9,10
3°	lgor Campos de Al- meida Lima	8,20	8,50	8,50	8,40
4°	Jorge Luiz de Jesus Goulart	8,10	7,70	8,10	8,00
5°	Ana Julia Alves Câ- mara	8,00	8,20	8,00	8,10

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 02 (duas) vagas de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Química Geral e Inorgânica, Área de Química Inorgânica, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260007/024903/2021.

	Final
3,62	8,62
3,55	8,59
3,50	8,42
8	8,55 8,50

ld: 2453782

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO SUPERIOR, PERFIL ANALISTAS DE SISTEMAS/ AMBIENTE GRID.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/051963/2022, CONVOCA o candidato RENAN IGLESIAS ALVES DE REZENDE, 3º classificado, em substituição ao servidor exonerado CAIO AMADEI MARQUES DA COSTA, matrícula 39.122-7, conforme Portaria nº 594/SGP/2022, publicada no DOERJ de 15/08/2022

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por inos accumentos deverado ser encaminimados en formado digitar, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº 3413/2011.

ld: 2453947

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM TI/ INFRAESTRUTURA (Região Rio

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI de com o Edital do Concurso Público em epigrate e com o Proc. SEI nº 260007/001645/2023, torna pública a eliminação do(a) candidato(a) WALLACE LEAL BARBOSA, 3º classificado(a) nas vagas para N/I, por desistência da vaga, e convoca em substituição o(a) candidato(a) RAFAEL DE SOUZA PEREIRA, 4º classificado(a) nas vagas reservadas para N/I, na vacância pela aposentadoria do(a) servidor(a) EVALDO PEREIRA PAIVA, matrícula 5.993-1, conforme Portaria nº 501/SRH/2019, publicada no DOERJ do dia 04/09/2019.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-260007/006734/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM TI/ ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformida-A SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/052107/2022, CONVOCA a candidata ANNE CRISTIANNE ABRAHAO CALIL RODRIGUES, 6ª classificada, em substituição à servidora aposentada MARIA TEREZA GUEDES PALMEIRA, matrícula 6.378-4, conforme Portaria nº 146/SGP/2021, publicada no DOERJ de

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-260007/006734/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDAD SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO SUPERIOR, PERFIL BIÓLOGO/ MICROBIOLOGIA - CULTU-RA DE CÉLULAS E TECIDOS ANIMAIS.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260008/013395/2022, CONVOCA a candidata LAILA RIBEIRO FERNANDES, 12ª classificada, em substituição à servidora aposenta-da MARIA THEREZA R. PEREIRA DIAS DE LIMA, matrícula 30423-8, conforme Portaria nº 995/SGP/2022, publicada no DOERJ de 18/11/2022

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/8969/2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLIÇO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II. PERFIL TÉCNICO EM NUTRICÃO E DIETÉTICA.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/000982/2023, torna pública a eliminação do(a) candidato(a) TALITA ARAÚJO NASCIMENTO, 24ª classificado(a), por desistência

da vaga, e convoca em substituição o(a) candidato(a) LILIAN REGINA DO NASCIMENTO RODRIGUES, 25ª classificado(a), na vacância pela exoneração do(a) servidor(a) ANA CLÁUDIA CAMPOS, matrícula 39.181-3, conforme Portaria nº UERJ/SGP SEI Nº 591/2022, publicada no DOERJ de 15/08/2022.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI n $^{\rm o}$ 9234/2012.

ld: 2453951

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL PROCURADOR.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/000955/2023, CONVOCA a candidata NATASSIA SILVEIRA DA SILVA, 28ª classificada, em substituição ao servidor aposentado ANTONIO CARLOS BARRETTO DE VASCONCELLOS, matr.: 4.944-5, conforme Portaria nº 1032/SGP/2022, publicada no DOERJ em 07/12/2022.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/14186/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM ÁUDIO E VÍDEO/ TV (VÍDEO) - Região Rio de Janeiro.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260008/012044/2022, CONVOCA o candidato WILDSON ARAÚJO DOS SANTOS, 41º classificado, em substituição à servidora aposentada MARILENE SANTOS BARRADAS, matrícula 31.204-1, conforme Portaria nº 719/SGP/2021, publicada no DOERJ do dia 15/10/2021,

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por in-Os documentos deverao ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/9408/2014.

ld: 2453953

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Região Nova

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/000593/2023, convoca a candidata ALANA DA ROCHA SAMPAIO, 1ª classificada nas vagas reservadas para HE em substituição à servidora aposentada ANDREA TEIXEIRA DE MEDEIROS, matrícula 30.778-5, conforme Portaria nº 1033/sgp/2022, publicada no DOERJ de 13/12/2022 DOERJ de 13/12/2022. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por in-

termédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E - 26007/4654/2015.

ld: 2453954

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Complexo de

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epigrafe e com o Proc. SEI nº 260007/000977/2023, torna pública a eliminação do(a) candidato(a) MILENA LOPES DA SILVA CARVALHO, 24ª classificado(a), por de-CAROLINA MENEZES ANDRÉ, 54º classificado(a), por desistência da vaga, e convoca em substituição o(a) candidato(a) ANA CAROLINA MENEZES ANDRÉ, 54º classificado(a), na vacância pela exoneração do(a) servidor(a) SORAYA FURTADO DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula 326140, conforme Portaria nº 342/SRH/2016, publicada de Cando Conforme Portaria nº 342/SRH/2016, publicada de Cando Conforme Portaria nº 342/SRH/2016, publicada de Cando Ca DOFR I de 23/06 2016

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por in-termédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E - 26007/4654/2015.

ld: 2453955

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/049575/2022, torna pública a eliminação do(a) candidato(a) RACHEL GOULART BERTO, 108º classificado(a), por desistência da vaga, e convoca em substituição o(a) candidato(a) BARBARA MA-CIEL DO NASCIMENTO, 127ª classificado(a), na vacância pelo falecimento do(a) servidor(a) EDSON PEREIRA, matrícula 26819-3, conforme Portaria nº 325/SGP/2020, publicada no DOERJ de

06/10/2020 Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E - 26007/4654/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Convênio nº G002/2023.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro UENF e PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA. OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matricula-dos nos cursos oferecidos pela UENF. PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/006792/2022.

INSTRUMENTO: Convênio nº G003/2023. PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e INSTITUTO AUSTRALIS.

OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matricula-

dos nos cursos oferecidos pela UENF.
PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/007092/2022.

INSTRUMENTO: Convênio nº G004/2023.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU.

OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/000123/2023.

*INSTRUMENTO: Convênio nº G065/2022.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro UENF e EXOTIC PETS CLÍNICA VETERINÁRIA.

OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/000165/2023.

*Omitido no D.O. de 27/12/2022.

ld: 2453846

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Acertamento e Ajuste de Contas nº 01/2-22. PARTES: CODERTE e TELEFÔNICA DO BRASIL S/A. OBJETO:

liquidação e pagamento da dívida pretérita, referente a prestação de serviços de acesso a IP permanente, dedicado e exclusivo à rede mundial de computadores - internet. VALOR TOTAL: R\$ 6.699,99 (seis mil, seiscentos e noventa e nova reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022. FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 287/1979. PROCESSO Nº SEI-00004/000661/2022.

ld: 2453874

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

FDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a impossibilidade de entrega do Auto de Infração n° SUPB-GEAI/00158236 emitido com a sanção de Multa Simples, Valor: R\$ 5602,82. Processo n° SEI-070007/000659/2021.

CONVOCA

NOME: Solange Maria dos Santos Schranzs CNPJ/CPF Nº: 694.624.457-53 ENDEREÇO: Estrada Tapacorá, 570 - Itaboraí

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado

ld: 2453932

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020. PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e o INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITA-

ÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual sem renúncia de reajuste do Contrato nº 001/2020, relativo à prestação de serviço, comuns e contínuos, através de pessoa jurídica, que atuará como agente de integração na administração de programa de estagiários. FUN-DAMENTO: art. 71, caput e na Cláusula Oitava, parágrafo oitavo, do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 69, inciso III, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses. VALOR: R\$ 32.346,96 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.695,58 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). PROCESSO Nº SEI-E-02/004/1411/2019.

ld: 2453845

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TARU Nº 022/2021. PARTES: CEN-TRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A (CEASA-RJ) e CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PACHECO - MEI. OBJETO: Promove-se a prorrogação do prazo de vigência do termo de Autorização Remunerada de Uso do autorizatário CARLOS AU-GUSTO DE SOUZA PACHECO - MEI, que ocupa o espaço físico de 30,625m², referente ao Pavilhão 11 módulo 40-A EXTERNO, na Unidade Grande Rio, situado na Avenida Brasil, nº 19.001, Irajá - Rio de Janeiro- RJ. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023 VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, contados a partir da data de publicação do termo aditivo. **VA**-LOR: R\$ 943,09 (novecentos e quarenta e três reais e nove centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente. PROCESSO N° SEI-020004/001220/2021.

ld: 2453897

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

'SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ n° Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXE-CUCÃO: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: Até 21 de dezembro de 2023. VA-LOR POR PROJETO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. Edital nº 04/2022 "Blocos Nas Ruas RJ" Categoria A PROCESSO Nº SEI-180008/000009/2023.

PROJETO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	DOCUMENTO	DATA DO TERMO	
				DE COMPROMIS- SO	SO SO
33084	DANIEL DE LIMA SOARES 15848422702	BLOCO CORETO ALTERNATIVO EM AÇÃO	27447468000185	05/01/2023	BNR 4423/2022
33092	JOAO ANDERSON BATISTA DA SILVA 10305942794	VEM COM O TRAZ A CAÇAMBA!	38140781000192	06/01/2023	BNR 4424/2022
33377	GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO ALEGRIA DO CENTENARIO	CARNAVAL DE RUA DO ALEGRIA: A VOLTA CONSCIENTE À FO-	33552972000148	17/01/2023	BNR 4479/2022
		LIA			
33384	BLOCO UNIDOS DO DENTE DE LEITE	O CICLO DA VIDA E A HERANÇA CULTURAL DA MÃE ÁFRICA	19205232000104	17/01/2023	BNR 4444/2022
		EM MENDES			
33391	TENILY SALES DA SILVA	BAQUE MULHER - RJ	17453946000106		BNR 4481/2022
33503	ASSOCIACAO FOLCLORICA DE SAMBA BOI ZULU	DESFILE DA BANDA CARMEM MIRANDA DO AZULÃO	14728777000181	17/01/2023	BNR 4460/2022
33534	ASSOCIAÇÃO GRUPO SÓCIO CULTURAL CARA DA RUA	BLOCO CARA DA RUA - BOI PINTADINHO DE MIRACEMA	08008977000167	20/01/2023	BNR 4516/2022
33643	PRISCILA VEIGA BRAGANCA 05732970703	URUBU REI	38275610000170	19/01/2023	BNR 4505/2022
33654	J. C. H. MAIA HORITA PRODUÇÕES MUSICAIS	BLOCO DA CARMEM - MULHERES EM MARCHAS E MARCHI-	14394511000140	20/01/2023	BNR 4515/2022
		NHAS			
33657	SS VALLE PRODUCAO DE EVENTOS	BLOCO PINGA IN NÓS	10283740000136	19/01/2023	BNR 4502/2022
33697	TÉO CORDEIRO DA CUNHA	DESFILE BLOCO FLOR DE LIS 2023	15581733000134	18/01/2023	BNR 4472/2022
33742	ASSOCIACAO CARNAVALESCA E CULTURAL CORDAO DO PRATA PRETA	GRITO DE CARNAVAL DO PRATA PRETA	44697744000182	19/01/2023	BNR 4520/2022
33765	BLOCO CARNAVALESCO O REMEDIO E O SAMBA	CARNAVAL 2023 - O REMÉDIO CHEGA EM CAXIAS	05492255000132	16/01/2023	BNR 4473/2022
33817	A BANDA DO LARGO 2A FEIRA	BANDA DO LARGO DA 2ºFEIRA CARNAVAL 2023	00702689000104	16/01/2023	BNR 4468/2022
33829	BLOCO CARNAVALESCO PERERECA DO GRAJAU	PERERECA DO GRAJAÚ - CARNAVAL 2023	15534799000173	16/01/2023	BNR 4478/2022
33876	GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO ESPERANCA DE NOVA	ESPERANÇA DE NOVA CAMPINAS	01797978000199	20/01/2023	BNR 4518/2022
33907	LIDIANE CRUZ DA SILVA	BLOCO BOI PERNAMBUCO	47213620000172	18/01/2023	BNR 4504/2022
34010	LEANDRO DE MORAES TRIERVAILER 22546043846	CORTEJO CARNAVALESCO: BLOCO DO LOBO MAU	48626271000183	17/01/2023	BNR 4474/2022
34192	PAULO ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO 07607824740	BALANÇO DO JAMELÃO - CARNAVAL 2023	28595896000118	17/01/2023	BNR 4483/2022
34212	MARCIO DE PAULA LOPES 12401655794	ENTREM NA FOLIA	32453793000190		BNR 4476/2022

ld: 2453784

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ nº Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: Até 21 de dezembro de 2023. VALOR POR PROJETO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. Edital nº 04/2022 "Blocos Nas Ruas RJ" Categoria A - Adicional. PROCESSO Nº SEI-180008/000010/2023.

Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Documento	Data do Termo de	N.º do Termo de Com-
				Compromisso	promisso
33112	Raoni Costa Pereira da Silva 11634869737	Bloco Filhes da Martins na Praça Tiradentes!	18543057000100	23/01/2023	BNR 4519/2022

ld: 2453785

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ n° Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: Até 21 de dezembro de 2023. VALOR POR PROJETO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. Edital nº 04/2022 "Blocos Nas Ruas RJ" Categoria B - Adicional. PROCESSO Nº SEI-180008/000013/2023.

Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Documento	Data do Termo de	N.º do Termo de
	-			Compromisso	Compromisso
33490	Associação de Bois Pintadinhos de Campos dos Goytacazes	BATALHA DE CONFETE DOS BOIS PINTADINHOS	14570072000189	17/01/2023	BNR 4484/2022

ld: 2453786

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ n° Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VI-GÊNCIA: Até 21 de dezembro de 2023. VALOR POR PROJETO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. Edital nº 04/2022 "Blocos Nas Ruas RJ" Categoria B. PROCESSO Nº SEI-180008/000011/2023.

PROJETO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	DOCUMENTO	DATA DO TERMO DE COMPROMIS- SO	N.º DO TERMO DE COMPROMISSO
33175	BRADUC BLOCOS DE RUA E ASSOCIADOS DE DUQUE DE CAXIAS	A FOLIA CONSCIENTE DOS BLOCOS DE RUA DE DUQUE DE CAXIAS	31937761000106	17/01/2023	BNR 4480/2022



33646	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA LIGA DE BLOCOS E BANDAS WILIAM CESAR	ANGRA DOS REIS #CARNAVALPARATODOS	12057481000150	06/01/2023	BNR 4427/2022	
33676	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA AMIGOS DO ZÉ PEREIRA	ZÉ PEREIRA - UM CARNAVAL DE REENCONTROS	19172035000136	16/01/2023	BNR 4477/2022	
33784	ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE BLOCOS DO CARNAVAL DE RUA DA	SEBASTIANA - ESQUENTANDO OS TAMBORINS	05662620000100	16/01/2023	BNR 4482/2022	
	ZONA SUL, SANTA TERESA E CENTRO DA CIDADE DE SÃO SEBAS-					
	TIÃO DO RIO DE JANEIRO				1	1

ld: 2453787

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ nº Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: Até 29 de dezembro de 2023. VALOR POR PROJETO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. Edital nº 05/2022 "Não Deixe o Samba Morrer 2" Categoria C. PROCESSO Nº SEI-180008/000012/2023.

PROJETO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	DOCUMENTO	DATA DO TERMO	N.º DO TERMO
				DE COMPROMIS-	DE COMPROMIS-
				SO	SO
34491	GRCESM CORAÇÕES UNIDOS DO CIEP	OFICINA DE BAMBAS DA CORAÇÕES UNIDOS DO CIEP	31659733000166	NDS 4496/2022	19/01/2023
34550	GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM PETIZES DA PE-	NO BAILAR DA PETIZES DA PENHA	07877924000110	NDS 4497/2022	19/01/2023
	NHA				
34592	GREMIO RECREATIVO CULTURAL NOVA GERACAO DO ESTACIO DE SA	FANTASIANDO	05417916000165	NDS 4507/2022	19/01/2023
34594	GRCESM GOLFINHOS DO RIO DE JANEIRO	NOSSO SAMBA NÃO PODE PARAR	34031973000100	NDS4494/2022	23/01/2023
34636	GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA AMIGOS DA CICLOVIA	DESFILE ESCOLA DE SAMBA AMIGOS DA CICLOVIA DE	12629050000111	NDS4506/2022	19/01/2023
		PIRATININGA			

ld: 2453788

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ n° Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: Até 21 de dezembro de 2023. VALOR POR PROJETO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. Edital nº 03/2022 "Turmas de Bate-Bola RJ." PROCESSO Nº SEI-180008/000007/2023.

PROJETO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	DOCUMENTO	DATA DO TERMO DE COMPROMISSO	N.º DO TERMO DE COMPROMISSO
33127	EMILIO LANDI	SARAU DO BATE-BOLA	30252766000124	20/01/2022	TBB4431/2022
	ANDRE RICARDO GUERRA FRUCTUOSO 02420501748	ANIMANIACS DE REALENGO	42413825000188	17/01/2022	TBB4432/2022
	ATELIÊ DO RONALDO	TURMA CORINGA DE REALENGO	24449971000181	19/01/2022	TBB4513/2022
33276	JOHNNY DA COSTA AVEIRO 12493682785	URTIGÃO DE REALENGO	42422272000120	16/01/2022	TBB4433/2022
	WASHINGTON DE SOUZA SACRAMENTO JUNIOR 19088026777	MAGNETO DE REALENGO	42487274000105	17/01/2023	TBB4434/2022
33281	RAFAEL MORAES DE MELLO 05662794790	ESPANTALHO	42466164000159	16/01/2022	TBB4435/2022
			42502133000106		
33284	LEONARDO OLIVEIRA CARDOSO 12597107779	SINISTRO DE REALENGO		18/01/2023	TBB4509/2022
	MARCIO DE SOUZA ARAUJO 11895255775	TURMA DE BATE BOLA LIGHT	33711945000170	16/01/2022	TBB4470/2022
	YURE TRINDADE DE CARVALHO 19746888790	INOVAÇÃO DE REALENGO	48606456000126	16/01/2022	TBB4436/2022
33330	CLAUDIO SEBASTIÃO BALBINO DA SILVA 10761218700	CHICO BENTO	48613428000136	16/01/2022	TBB4437/2022
33343	BRAYAN LAURINDO 14752585774	KND DE REALENGO	45708660000160	19/01/2023	TBB4486/2022
33433	ANDERSON CLEBER LYRA DE CASTRO 11321218761	PINGUIM DE REALENGO	48615349000164	16/01/2022	TBB4438/2022
33435	VLADIMIR FERREIRA DO NASCIMENTO 03737924767	ROCK BRITA	19463685000130	17/01/2023	TBB4485/2022
	ANDRA CARLA HENRIQUE MARTINS MATURANA 14123378790	MULHER BATEBOLEIRA TEM QUE SER RESPEI- TADA	46064187000198	17/01/2022	TBB4439/2022
33473	ROZZEANY SILVA DE OLIVEIRA 11461685788	PEDRITA IMPERIAL	37159988000146	16/01/2023	TBB4440/2022
	RAFAEL LUIZ DA COSTA SILVA 10590452738	SHOW DO MILHÃO	45600028000106	16/01/2022	TBB4441/2022
33488	INSTITUTO SONHOS SAO PARA SE VIVER	OS ZANGADOS	6113875000186	06/01/2023	TBB4417/2022
33500	JOSE ROBERTO FERRERIRA DA SILVA	TURMAS DE BATE BOLA RJ	48653756000166	17/01/2022	TBB4421/2022
	CLAUDIO DA ROCHA FIGUEIREDO 68142188791	TURMA COMANDO ZOAÇÃO	46254286000132	16/01/2022	TBB4442/2022
33519	KATIUSCIA MARQUES RODRIGUES 08638677740	SKEETER SCOOTER	48615878000168	18/01/2022	TBB4508/2022
33532	UANDESON MARTINS FERNANDES 01241703744	EMILIA DE REALENGO	44260576000163	06/01/2023	TBB4419/2022
	FABIO LUIZ DE OLIVEIRA PERES DA SILVA 13186575710	TURMA FLUXO DE REALENGO	48653924000113	16/01/2023	TBB4443/2022
	EVELIN MATIAS DE SOUZA 13638832759	AS MINAS DO BAIRRO REALENGO	32845432000190	16/01/2023	TBB4445/2022
	MARLON FERRAZ LIMA 15206383708	TURMA SEM NOÇÃO DE REALENGO	48615278000108	16/01/2023	TBB4446/2022
	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FREIRE 07444890757	GURICONGO DE REALENGO	36115892000113	19/01/2023	TBB4511/2022
	TURMA ÍNDIO DE PADRE MIGUEL	ÍNDIO DE PADRE MIGUEL	48647210000100	16/01/2023	TBB4447/2022
	CLEBER DE FREITAS PINTO 04789833798	TURMA CHARADA DE REALENGO	48682243000183	17/01/2023	TBB4499/2022
33680	MARCOS FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA 00619082747	BATE BOLAS, UMA PAIXÃO QUE PASSA DE GE- RAÇÃO PARA GERAÇÃO.	47372905000156	16/01/2023	TBB4448/2022
33756	IZABELA SIQUEIRA MARTINS 13669572708	RABUGENTOS, UMA FAMÍLIA PARA AS FAMÍLIAS CURTIREM!	41547832000100	16/01/2023	TBB4449/2022
33757	FILLIPY MOYSÉS PORTO	TURMA DO SUCESSO	42449075000102	16/01/2023	TBB4450/2022
33759	ANTONIO CARLOS DA SILVA DOS SANTOS 08864100709	NOVA UNIÃO DE REALENGO	38295323000122	16/01/2023	TBB4451/2022
33780	CARLOS EDUARDO DE FREITAS DOS SANTOS 05767151741	HOLLYWOOD	48696265000100	17/01/2023	TBB4488/2022
33787	LEONARDO DOS SANTOS REED 08509233799	IMPERIO DA ZONA OESTE	39414587000110	16/01/2023	TBB4452/2022
33846	GRÊMIO CULTURAL TROPA DA CIRANDA	THUNDERCATS	37400195000177	17/01/2023	TBB4498/2022
		TURMA SEMPRE JOVEM - 24 ANOS DE FOLIA			
	LUIZ JOSÉ MARINS 33676909704		47615698000113	16/01/2023	TBB4453/2022
33859	ANDRE RIBEIRO MAFRA COELHO 11791868717	TURMA CONSIDERAÇÃO - MARCIANOS TURIS- TANDO NO RIO DE JANEIRO	48694878000109	16/01/2023	TBB4454/2022
33890	MARCIO SOUZA DOS SANTOS07016467724	RAYA E O ÚLTIMO DRAGÃO - GRUPO BOLO DOI- DO 2023	15366502000108	19/01/2023	TBB4512/2022
33929	MARCELO RODRIGUES DA SILVA 98134264700	TURMA DO ÍNDIO - CULTURA, TRADIÇÃO E DI- VERSÃO.	14047031000102	05/01/2023	TBB4415/2022
33955	ARMANDO DA SILVA HONÓRIO 05842363798	AGUNIA - A TURMA DA ALEGRIA	48003133000148	16/01/2023	TBB4455/2022
33963	AMONAIR THIAGO NETO 05177651797	TURMA ZUEIRA - AMIZADE, CULTURA E FOLIA	38108851000125	04/01/2023	TBB4418/2022
	LUIZ GUSTAVO DE LACERDA SANTOS 06465931613	A 'SAÍDA' E A OFICINA: GERIR CULTURA COM A TURMA DA PRACA DE MARECHAL HERMES	21973571000182	12/01/2023	TBB4416/2022
34003	VIVIANE PEREIRA CATHOUD 14898989721	TURMA COMPLEXO DE MADUREIRA - É MAIS QUE PAIXÃO É CULTURA, AMIZADE E TRADI- ÇÃO.	34592810000104	04/01/2023	TBB4420/2022
34065	RAFAEL DA SILVA DE MENDONÇA	TURMA DO EUFRASINO SHOW	42240975000137	17/01/2023	TBB4457/2022
	ROBSON LAURO DA SILVA E ALMEIDA JUNIOR 14083806761	TURMA TÁ 1 LUXO SHOW	46521067000172	17/01/2023	TBB4458/2022
	MARCOS ANDRE PACHECO DA SILVA	VG DE REALENGO	48695708000130	19/01/2023	TBB4510/2022
	FELIPE COSTA PEIXOTO 14798253790	INOVACAO DE CAMPO GRANDE SHOW FOLCLÓ- RICO	41249116000146	19/01/2023	TBB4489/2022
34080	INGRID DOS SANTOS SOUZA VIDAL SANTOS 139.569.437-64	I ENCONTRO DE TURMAS DE BATE-BOLA DE MAGÉ - CDC CRIAS DO CAIÔ	26870194000170	16/01/2023	TBB4459/2022
34120	JORGE FELIPE SILVA DE CASTRO 14155853779	PANDEMIA DEODORO SHOW	48736651000170	17/01/2023	TBB4461/2022
	BRUNO DO NASCIMENTO FRANÇA 10644217766	A LENDA	32112151000128	17/01/2023	TBB4500/2022
34146	DICK VIGARISTA	JA'FAR VILÃO DO ALADIM	48647487000125	16/01/2023	TBB4462/2022
	VIVIANE RIBEIRO PEREIRA MACHADO 08825208731	TIO PATINHAS E OS DEBOCHADOS DE DEODO- RO	17583321000169	17/01/2023	TBB4463/2022
34152	GABRIELA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA 16328782756	TICO E TECO	48742868000193	18/01/2023	TBB4501/2022
	MAURICIO DE FREITAS ALEXANDRE 09521358769	VINGADOR DE REALENGO SHOW	48738115000104	17/01/2023	TBB4464/2022
	THAIS ANASTACIA RAIMUNDO 12448556776	TURMA PIRAMBOLA SHOW	48744515000122	17/01/2023	TBB4465/2022
34196	FELIPE COSTA MACHADO 05853332708	EUFRAZETS CG SHOW	48744919000116	17/01/2023	TBB4466/2022
34204	PRISCILA VEIGA BRAGANCA 05732970703	TDC	38275610000170	18/01/2023	TBB4467/2022

ld: 2453789

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponentes conforme planilha. CNPJ nº Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: Até 29 de dezembro de 2023. VALOR POR PROJETO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: conforme planilha. FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. Edital nº 05/2022 "Não Deixe o Samba Morrer 2" Categoria B. PROCESSO Nº SEI-180008/000008/2023.

PROJETO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	DOCUMENTO	DATA DO TERMO	N.º DO TERMO DE
				DE COMPROMISSO	COMPROMISSO
34603	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTACIO DE SA	ESTÁCIO DE SÁ - BERCO DO SAMBA	42581447000141	19/01/2023	NDS 4491/2022

ld: 2453790

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a prorrogação e unificação dos prazos de envio do Relatório de Execução da Proposta Cultural e do Relatório de Execução Financeira da Proposta Cultural para todos os proponentes contemplados nas Categorias A e B do Edital nº 01/2022 "Arraiá Cultural RJ". Processo nº SEI-180008/00045/2022.

Os PROPONENTES terão até as datas abaixo listadas, de acordo com sua Categoria e Lote, para finalizar o preenchimento e realizar envio do Relatório de Execução da Proposta Cultural e do Relatório de Execução Financeira da Proposta Cultural, incluindo o envio de todas as informações e todos os documentos obrigatórios conforme as regras do Edital, no Sistema Desenvolve Cultura. Após as 18h destas datas, o Sistema Desenvolve Cultura será fechado, e não será mais aceito o envio dos Relatórios. Da mesma forma, não será aceito o envio dos Relatórios por e-mail ou fora da área designada na plataforma.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta publicação, sujeitará o PROPONENTE, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos e das demais sanções cabíveis, e observando-se o direito de defesa prévia, a imediata restituição da integralidade do aporte efetuado pela SECEC, devidamente corrigido pelo IPCA-E, acrescido de multa e juros de 0,5% ao mês até o efetivo pagamento, conforme disposto no item 17.1 do

1. CATEGORIA A - APRESENTAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS

LOTES	PRAZO PARA ENVIO DO RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO E FINANCEIRO DA PROPOSTA CULTUAL
Categoria A - Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06	18h do dia 13/02/2023
Categoria A - Lote 07	18h do dia 24/02/2023

2. CATEGORIA B - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

LOTES	PRAZO PARA ENVIO DO RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO E FINANCEIRO DA PROPOSTA CULTUAL
Categoria B - Lotes 01, 02 e 03	18h do dia 13/02/2023

ld: 2453885

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO AO TPUT Nº 180022/249/2022 PARTES: FUNARJ e THALES BARBOSA SAUVO DE SOUZA 14836303745.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento autorizar, rerratificar e convalidar a modificação para (i) acrescentar o parágrafo segundo à cláusula quinta do Termo de Permissão de Uso n.º 180022/249/2022, que passará a ceder 19 (dezenove) lugares correspondentes a 10% (dez por cento) da capacidade total do Teatro Laura Alvim para implementação do programa de Formação de Plateia e (ii) acrescentar ao "Anexo II - Ficha técnica do evento" a autorização para comercialização de ingresso promocional mediante Lista Amiga no valor de R\$10.00 (dez reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

VALOR: Sem Ônus. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI E-18/002/001388/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de permissão de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 04/2023

PARTES: FTM/RJ e Renata dos Santos Lima de Oliveira OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theato Municipal, quais sejam: Escaria Principal; Varandas; Foyer

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais) DATA DA ASSINATURA:18/01/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual n° 8/1977.

PROCESSO N° SEI-180005/000026/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de permissão de uso de imagem e de repro-

dução dos bens culturais e documentos nº 37/2022

PARTES: FTM/RJ e Adriana Ferreira Lima

OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei

nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theato Municipal, quais sejam: Escaria Principal; Varandas; Foyer

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA:23/01/2023.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977

PROCESSO N° SEI-180005/000032/2023.

ld: 2453864

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de permissão de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 02/2023

PARTES: FTM/RJ e Yolanda Augusto da Silva Bernardo Salino OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theato Mu-

nicipal, quais sejam:

Escaria Principal; Varandas; Foyer VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA:24/01/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar es-

PROCESSO N° SEI-180005/000022/2023.

ld: 2453867

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso da Sala Mario Tava-

PARTES: FTM/RJ e CIA DA LONA PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assyrio do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o sequinte EVENTO "Sanfonada na Escadaria" no dia 20 e 21 de dezembro de 2022.

VALOR: A contrapartida será, em caso de cobrança dos ingressos a totalidade do valor arrecadado destinado à FTM/RJ, com ingressos no valor de R\$ 10,00, pela entrada inteira e R\$ 5,00 pela meia entrada, conforme estabelecida no item 5.6.1 do edital "Municipal em cena" (SEI 180005/000592/2021).

À FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 e 21 do mês de dezembro de 2022. FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei complementar es-

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000408/2022.

ld: 2453871

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e ATN Contact Center.

OBJETO: Prestação de serviços de técnicos necessários à implantação física, implantação de procedimentos, operação e gestão conti-nuada de central de atendimento telefônico, ativa e receptiva, exclusiva para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, abrangendo todos os recursos necessários à sua operacionalização, incluindo conexão com os sistemas aplicativos hospedados no PRODERJ, para consulta às informações e registros das solicitações recebidas, em atendimento ao Programa SUPERA RIO. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.817.101,30 (três milhões, oitocentos e dezessete mil cento e um reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO: Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023 PROCESSO Nº SEI-310003/002855/2022.

ld: 2453908

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

AVISO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII TORNA SEM EFEITO a publicação efetuada no D.O. de 26.01.2023, referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, por ter sido publicada por equívoco. Processo nº SEI-310006/000033/2023.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

*INSTRUMENTO: Termo de Convênio EMOP-RJ/PMVR nº 014/2023. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023. **OBJETO:** estabelecer a mútua cooperação, entre a EMOP-RJ e a PMVR, para fornecimento do aparato técnico e documental necessário à adesão de ata de registro de preços nº 011/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra especia-lizada, ferramentas e materiais a ser formalizada para atendimento às demandas relacionadas com o objeto social da EMOP-RJ, na forma do art. 3° de seu Estatuto Social, bem como, em conformidade com os §§ 7° e 8° do art. 24 e art. 25 do Regulamento do SRP da EMOP-RJ e outras legislações aplicáveis. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, sendo prorrogado sempre que necessário ao acompanhamento do prazo do contrato firmado em decorrência da Adesão à Ata de Registro de Preços. VALOR: sem valor. FUNDA-MENTO: Processo nº SEI-170002/000192/2023.

*INSTRUMENTO: Termo de Convênio EMOP-RJ/PMVR nº 015/2023. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda. **DATA DA ASSINATURA**: 25/01/2023. **OBJETO**: estabelecer a mútua cooperação, entre a EMOP-RJ e a PMVR, para fornecimento do aparato técnico e documental necessário à adesão de ata de registro de preços nº 012/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e materiais a ser formalizada para atendimento às demandas relacionadas com o objeto social da EMOP-RJ, na forma do art. 3º de seu Estatuto Social, bem como, em conformidade com os §§ 7º e 8º do art. 24 e art. 25 do Regulamento do SRP da EMOP-RJ e outras legislações aplicáveis. **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, sendo prorrogado sempre que necessário ao acompanhamento do prazo do contrato firmado em decorrência da Adesão à Ata de Registro de Preços. VALOR: sem valor. FUNDA-MENTO: Processo nº SEI-170002/000192/2023.

*INSTRUMENTO: Termo de Convênio EMOP-RJ/PMVR nº 016/2023. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Jane a Prefeitura Municipal de Volta Redonda. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023. OBJETO: estabelecer a mútua cooperação, entre a EMOP-RJ e a PMVR, para fornecimento do aparato técnico e documental necessário à adesão de ata de registro de preços nº 014/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e materiais a ser formalizada para atendimento às demandas relacionadas com o objeto social da EMOP-RJ, na forma de seu Estatuto Social, bem como, em conformidade os §§7º e 8º do art. 24 e art. 25 do Regulamento do SRP da EMOP-RJ e outras legislações aplicáveis. **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Estado do Rio de Janeiro, sendo prorrogado sempre que necessário ao acompanhamento do prazo do contrato firmado em decorrência da Adesão à Ata de Registro de Preços. VALOR: sem valor. FUNDA-MENTO: Processo nº SEI-170002/000192/2023 *Omitidos no D.O. de 26/01/2023.

ld: 2453872

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES D.O. DE 19.01.2023 PÁGINA 43 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio EMOP-RJ/PMCF nº 002/2023. ONDE SE LÊ:...Adesão de Ata de Registro de Preços nº 004/2021... LEIA-SE: ...Adesão às Atas de Registro de Preços nºs 011/2022 e 014/2022...

D.O. DE 23.01.2023 PÁGINA 33 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio EMOP-RJ/PMQ nº 010/2023. ONDE SE LÊ:...adesão de ata de registro de preços nº 010/2021.. LEIA-SE: ..Adesão de Ata de Registro de Preços nº 005/2022...

ld: 2453868

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 018/2022. PAR-TES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro EMOP-RJ, e a empresa Nolasco Construções, Reformas e Instalações Ltda. ASSINATURA: 26/12/2022. OBJETO: Formalização da alteração Ltda. ASSINATURA: 26/12/2022. OBJETO: Formalização da alteração quantitativa com o consequente acréscimo de serviços ao Contrato nº 018/2022, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do Estado do Rio de Janeiro - 10º DEP-MAN (Rio de Janeiro - Zona Norte), com fundamento no art. 81, incisos I, II e parágrafo primeiro, da Lei nº 13.303/2016 e art. 189, incisos I, II e parágrafo primeiro, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público VALOR: de R\$ 15.694.864,48 (quinze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). FUNtocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). FUN-DAMENTO: Processo nº SEI-170002/003522/2022.
*Omitido no D.O. de 13/01/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A COMISSÃO DE PREGÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista os pedidos de esclarecimentos efetuados, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2022, referente à contratação via certame licitatório, de âmbito nacional, em lote único, de empresa especializada nos serviços especializados de engenharia cartográfica, visando a cobertura aerofotogramétrica para as rodovias no Estado do Rio de Janeiro, sob responsabilidade da Fundação Departamento de Estradas e Rodagem -DER/RJ, identificado no processo administrativo nº SEI-330022/002142/2022, ficará SUSPENSO "SINE

ld: 2454001

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Empreitada. PARTES: CEHABRJ e a empresa TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Obras de infraestrutura execução de redes de drenagem pluvial e de pavimentação, incluindo passeios e meios-fios nos bairros Bela Vista, em Funil e Santa Rita, bem como reforma da praça de Santa Rita, no Município de Cambuci, RJ, conforme Edital. VALOR: R\$ 5.489.343,87 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos). **PRAZO**: 08 (oito) meses. **DATA DA ASSINATURA**: 24/01/2023. REGISTRO IN-TERNO N° 009/2023. **FUNDAMENTO**: Despacho exarado no Processo nº SEI-170041/000145/2022, Lei Federal nº 13303/2016, Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3149/80 e Decreto nº 42.445/10. **PROCES**-SO Nº SEI-170030/000034/2023.

ADINIZ rtie e Cuftura da Roptio M Exposições Oficinas Teatro Música Sala de Cultura Leila Diniz